MANUESTADO DE SANTA CATARINA DIARIO DA ASSEMBLE

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS. 20 DE DEZEMBRO DE 2023

NÚMERO 8.477

MESA

Mauro de Nadal PRESIDENTE

Maurício Eskudlark

1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha 1º SECRETÁRIA

Padre Pedro Baldissera 2º SECRETÁRIO

Marcos da Rosa 3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio 4º SECRETARIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Ivan Naatz

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes Liderança dos Partidos UB PSD

Jair Miotto Napoleão Bernardes

PTB Delegado Egídio

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB Líder: Volnei Weber

Liderança dos Partidos MDB PSDB
Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁCIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT Líder: Fabiano da Luz

Liderança dos Partidos
PT PDT

Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS Líder: Sergio Motta

Liderança dos Partidos
PODEMOS NOVO Lucas Neve

REPUBLICANOS

PARTIDO PROGRESSISTA

Líder: Pepê Collaço

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE **PSOL**

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL

Líder: Carlos Humberto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente Volnei Weber - Vice-Presidente Fabiano da Luz Napoleão Bernardes Sérgio Guimarães Ana Campagnolo

Marcius Machado Tiago Zilli

Pepê Collaço COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente Fabiano da Luz – Vice-Presidente Marcos Vieira Sargento Lima Carlos Humberto

Sérgio Guimarães Jair Miotto Pepê Collaço

Sérgio Motta COMISSÃO DE TRANSPORTES, **DESENVOLVIMENTO URBANO E**

INFRAESTRUTURA Lunelli - Presidente Sérgio Guimarães – Vice-Presidente Camilo Martins

Fabiano da Luz Massocco Oscar Gutz

OSCAT GUIZ
Altair Silva
COMISSÃO DE PESCA
E AQUICULTURA
Ana Campagnolo - Presidente
Camilo Martins – Vice-Presidente

Neodi Saretta Julio Garcia Sargento Lima Emerson Stein

José Milton Scheffer COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente Volnei Weber - Vice-Presidente Lucas Neves Luciane Carminatti Mário Motta

Sérgio Guimarães Maurício Peixer Lunelli

José Milton Scheffer COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente José Milton Scheffer – Vice-Presidente Camilo Martins Luciane Carminatti Julio Garcia

Oscar Gutz

Oscar Gutz
Nilso Berlanda
COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES
INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL
Carlos Humberto - Presidente
Neodi Saretta – Vice-Presidente
Matheus Cadorin Mário Motta

Ana Campagnolo Fabiano da Luz Fernando Krelling

COMISSÃO DE FINANCAS

E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Lucas Neves – Vice-Presidente Luciane Carminatti Mário Motta

Jair Miotto Ivan Naatz Jessé Lopes Lunelli

Fernando Krelling COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente Massocco – Vice-Presidente Camilo Martins Neodi Saretta Napoleão Bernardes Oscar Gutz

Oscar Gutz
Volnei Weber
COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Jair Miotto - Presidente
Matheus Cadorin – Vice-Presidente

Fabiano da Luz Nilso Berlanda Carlos Humberto Marcos Vieira

Pepê Collaço COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente Fabiano da Luz – Vice-Presidente Lucas Neves Julio Garcia Carlos Humberto Ivan Naatz

Lunelli COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMILIA

Oscar Gutz - Presidente Sérgio Motta – Vice-Presidente Matheus Cadorin Fabiano da Luz

Jessé Lopes Dr. Vicente Caropreso Marquito

Marquito
COMISSÃO DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA

Sérgio Motta - Presidente Marcius Machado – Vice-Presidente Neodi Saretta Nilso Berlanda Emerson Stein Altair Silva Mário Motta

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente Altair Silva – Vice-Presidente Lucas Neves Fabiano da Luz Sargento Lima Oscar Gutz

Emerson Stein COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente Napoleão Bernardes – Vice-Presidente Matheus Cadorin Luciane Carminatti Sargento Lima Tiago Zilli Pepê Collaço

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente Mário Motta – Vice-Presidente Matheus Cadorin Ana Campagnolo Ivan Naatz Fernando Krelling

Marquito COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente Tiago Zilli – Vice-Presidente Sérgio Motta Luciane Carminatti Marcius Machado Oscar Gutz

Marquito COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente Dr. Vicente Caropreso – Vice-Presidente Lucas Neves Sérgio Guimarães

Maurício Peixer Massocco

JOSÉ MIITON SCHEFFER DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente Nilso Berlanda – Vice-Presidente Sergio Motta Neodi Saretta Jair Miotto Ana Campagnolo
Emerson Stein
COMISSÃO DE PREVENÇÃO
E COMBATE ÀS DROGAS
Lucas Neves - Presidente

Jair Miotto - Vice-Presidente Luciane Carminatti Marcius Machado Maurício Peixer Fernando Krelling Marquito
COMISSÃO DE ASSUNTOS

MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente Napoleão Bernardes - Vice-Presidente Matheus Cadorin Neodi Saretta Nilso Berlanda Ivan Naatz

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Fernando Krelling - Presidente Mário Motta – Vice-Presidente Camilo Martins Marcius Machado Carlos Humberto Fabiano da Luz

Pepê Collaço COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA

E BEM-ESTAR ANIMAL
Marcius Machado - Presidente
Fernando Krelling – Vice-Presidente Lucas Neves Massocco

Jair Miotto

Fabiano da Luz

Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006

Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente:

II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)

Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor

Coordenadoria de Publicação

Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente:

VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim;

X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.

Edson José Firmino Coordenador

Diário da Assembleia Resolução n° 006, de 20 de julho de 2009

Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE



Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, n° 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br

Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC

> IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXI NESTA EDIÇÃO: 86 PÁGINAS

Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.

ÍNDICE

CADERNO LEGISLATIVO2
ATAS2
SESSÕES PLENÁRIAS2
COMISÕES PERMANENTES9
COMISSÕES MISTAS 21
PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO
LEGISLATIVO60
PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR 60
REDAÇÕES FINAIS61
REDAÇÕES FINAIS 61
CADERNO ADMINISTRATIVO 79
GESTÃO DE PESSOAL,
NORMATIVA, FISCAL E DE
MATERIAIS 79
PORTARIAS 79
EDITAIS, LICITAÇÕES,
CONVÊNIOS E CONTRATOS 81
AVISO DE LICITAÇÃO 81
AVISO DE RESULTADO 81
EVTDATOS 02

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

SESSÕES PLENÁRIAS

ATA DA 119^a SESSÃO ORDINÁRIA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 20^a LEGISLATURA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 14h, achavam—se presentes os seguintes srs. deputados: Camilo Martins - Dr. Vicente Caropreso — Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ivan Naatz — Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti — Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira — Mário Motta — Marquito — Massocco - Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer - Mauro de Nadal — Napoleão Bernardes - Neodi Saretta — Nilso Berlanda - Oscar Gutz - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pepê Collaço - Rodrigo Minotto — Sargento Lima - Sérgio Guimarães - Sergio Motta - Tiago Zilli — Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro de Nadal

Deputado Maurício Eskudlark

Deputado Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.



Breves Comunicações

DEPUTADO MÁRIO MOTTA (Orador) – Relata a reunião, em que participou na sede da Fecomércio, sobre o lançamento de um projeto denominado "Floripa Regular". Explica que o projeto vai oferecer alguns serviços às regiões da cidade, cujas ruas e servidões não existem legalmente, não permitindo a instalação de água e luz.

Registra que a prefeitura montou uma série de projetos reunidos chamado REURB, onde faz parte vários critérios para regulamentação de áreas, simplificando o processo de titularização. Cita, dentre vários projetos: Meu Bairro Regular, aqueles que possuem o maior número de irregularidades; Minha Rua Regular, reconhecimento de várias ruas no município; Minha Casa Regular, titulação de conjuntos habitacionais. Argumenta que o cidadão passa a ter segurança jurídica para sua propriedade, valorização do patrimônio e tantos outros benefícios. Parabeniza o Prefeito Topazio e sua equipe pelo plano muito bem elaborado de regularizar áreas em que vivem pessoas há muitos anos. [Taquígrafa: Eliana]

DEPUTADO MARQUITO (Orador) – Manifesta-se sobre o problema da violência contra as mulheres, especialmente os chamados crimes contra a dignidade sexual, como o assédio e estupro.

Reforça que no início do seu mandato assumiu o compromisso junto aos grupos de mulheres e mães da região do sul da ilha em defender as mulheres do abuso, da violência e da importunação que sofrem ao tentar realizar tarefas básicas como ir ao supermercado ou à praia. Comunica que levou o problema ao conhecimento da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Guarda Municipal de Florianópolis e dos órgãos ambientais.

Informa que do diálogo surgiram diversas iniciativas como o registro de boletim de ocorrência virtual, a fim de evitar o constrangimento do registro presencial, a elaboração de material informativo sobre os crimes sexuais; o cruzamento de imagens das câmeras de monitoramento públicas e privadas; formação para os agentes de segurança sobre crimes sexuais; além de tornar a punição por importunação mais severa.

Deputada Luciane Carminatti (Aparteante) – Parabeniza e corrobora o pronunciamento do deputado. Afirma que esta pauta é necessária, apesar da dor e trauma que ela causa. Complementa que já existem convênios entre prefeituras, Polícia Militar, empresas e câmaras de dirigentes lojistas para usar de forma planejada o monitoramento que se tem dos municípios. [Taquigrafia: Milyane]

Partidos Políticos

Partido: PSOL

DEPUTADO MARQUITO (Orador) – Alerta os colegas para o grande debate que se iniciará na Alesc nos próximos dias a respeito, principalmente, da previdência dos servidores públicos estaduais. Observa que são três projetos tramitando na Casa: um do Governo; um de iniciativa popular e um do próprio Legislativo.

Pede maturidade aos deputados na discussão e diálogos da questão, lembrando que é necessário tempo, ambiente adequado e garantia de que não serão tomadas decisões precipitadas que refletiram em milhares de cidadãos e cidadãos da sociedade catarinense. [Taquigrafia: Milyane]

Partido: PL

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) – Relata o resultado da audiência pública que ocorreu na cidade da Araquari, onde foram tratados assuntos como a BR–280, trecho Araquari/São Francisco do Sul.

Lembra que na gestão do Governo passado, o aporte foi de cerca de R\$450 milhões para investir em rodovias federais, e que isso só foi possível devido à pandemia e aos acordos realizados, como prazos para pagamento. Cita que por sua intervenção os recursos também passaram a serem destinados para outros trechos, caso contrário, iriam todos para a BR-470.

Pede para que não se façam propaganda do que não foi contratado, pois ainda não se tem nada previsto em orçamento no tocante aos futuros recursos para rodovias no Estado. Questiona qual a previsão para se investir em rodovias e quais os valores a serem aportados, pois comenta sobre as filas da temporada e discorre sobre o caos que está o Norte do Estado na região de Araquari. [Taquigrafia: Guilherme]

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) – Comemora a inclusão do medicamento beta-galsidase, responsável pelo tratamento da Doença de Fabry, na lista de medicamentos disponibilizados pelo SUS. Relembra que em junho, da presente



data, o medicamento alfa-galsidase já havia sido incorporado. Parabeniza a todos que participaram desta conquista. Espera que cada vez mais medicamentos possam ser incorporados ao SUS.

Comenta que a Doença de Fabry, uma condição progressiva e multissistêmica, afeta aproximadamente um em cada 100 mil pessoas no mundo. Explica que seus sintomas iniciais, que incluem lesões na pele, dores crônicas, intolerância ao exercício, problemas de visão, alterações no funcionamento do intestino, inchaço e dor nas extremidades, comprometem significativamente a qualidade de vida dos pacientes.

Informa que lideranças do Município de Descanso informaram que há dois anos não são realizadas melhorias nas rodovias que cortam o município. Questiona o motivo de não haver obras na região e solicita que as devidas melhorias sejam realizadas urgentemente.

Deputado Ivan Naatz (Aparteante) – Concorda com o deputado. Comenta que há uma crise de buracos em diversas rodovias e que está conversando com as autoridades do Governo do Estado e providências estão sendo tomadas. [Taquigrafia: Northon]

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão até às 16h e para a manifestação da presidente do sistema Acafe, a senhora Luciane Ceretta.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Com aquiescência dos srs. líderes votação será em bloco das seguintes matérias:

Votação das redações finais dos Projetos de Lei números: 0028/2023, 0125/2023, 0144/2023, 0168/2023, 0190/2023, 0202/2023, 0204/2023, 0241/2023, 0251/2023, 0254/2023, 0257/2023, 0283/2023, 0295/2023, 0319/2023 e 0388/2023.

Não há emendas às redações finais.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0198/2021, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que dispõe sobre o Cadastro Estadual de Pessoas em Situação de Rua, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Direitos Humanos e Família.

Em discussão.

Discutiram a matéria os srs. deputados: Maurício Eskudlark, Marquito e Dr. Vicente Caropreso.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado pela maioria, voto contrário do Deputado Marquito.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0229/2023, de autoria do Deputado Volnei Weber, que acrescenta o art. 2°-C e o art. 2°-D à Lei n° 13.516, de 04 de outubro de 2005.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Em discussão.

Discutiram a matéria os srs. deputados: Volnei Weber, Massocco, Ivan Naatz e Tiago Zilli.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.



Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0348/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que altera a Lei n. 16.806, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a criação de serventias extrajudiciais na comarca da Capital e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0350/2023, de autoria da Deputada Paulinha, que declara os Engenhos de Farinha como integrantes do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0354/2023, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que institui o "Dia Estadual da Mata Atlântica" em Santa Catarina, a realizar-se, anualmente, no dia 27 de Maio e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado" para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0364/2023, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que denomina Vereador Júlio Cezar Colombo o trecho entre o Anel Rodoviário de Criciúma - SC 445 entroncamento para Siderópolis e SC 447 entroncamento para Nova Veneza, localizado no Município de Criciúma e altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõe sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0444/2023, de autoria do Deputado Mauro De Nadal, que alteram o art. 1° e Anexo Único da Lei n° 18.720 de 26 de outubro de 2023.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)



Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0496/2023, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a denominação da Caixa de Esmolas aos Indigentes de Florianópolis, para Irmandade Beneficente Manoel Galdino Vieira.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único dos Projetos de Lei números: 0362/2023, 0377/2023 e 0405/2023, que declaram de Utilidade Pública instituições no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovados por unanimidade.

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 16h48 dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. (Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Rubia]

ATA DA 030ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1º SESSÃO LEGISLATIVA DA 20º LEGISLATURA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 16h48, achavam—se presentes os seguintes srs. deputados: Camilo Martins - Dr. Vicente Caropreso - Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti - Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira - Mário Motta - Marquito - Massocco - Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer - Mauro de Nadal - Napoleão Bernardes - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Oscar Gutz - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pepê Collaço - Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Guimarães - Sergio Motta - Tiago Zilli - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro de Nadal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

Ordem do Dia

A Presidência dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Votação das redações finais dos Projetos de Lei números: 0198/2021, 0229/2023, 0348/2023, 0350/2023, 0354/2023, 0362/2023, 0364/2023, 0377/2023, 0405/2023, 0444/2023 e 0496/2023.

Não há emendas às redações finais.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.



Pedido de Informação n. 0483/2023, de autoria do Deputado Emerson Stein, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil informações acerca da intervenção com maquinários, utilizados pelo Prefeito de Bombinhas, em uma antiga estrada que liga o Município à Cidade de Porto Belo.

Em discussão.

Discutiram a matéria o sr. Deputado Emerson Stein e a sra. Deputada Paulinha.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0484/2023, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e ao Secretário de Estado da Casa Civil informações acerca dos acessos de estradas de chão aos Municípios do Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0485/2023, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, solicitando ao Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde informações acerca dos radares meteorológicos no Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0486/2023, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, solicitando ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde acerca do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 1461/2023, de autoria do Deputado Emerson Stein, manifestando apelo à Bancada Federal de Santa Catarina, pela atuação na liberação de 100% do FGTS aos moradores dos Municípios atingidos pela chuva no Estado, principalmente aos que decretaram estado de emergência e calamidade pública.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1462/2023, de autoria do Deputado Emerson Stein, manifestando apelo à Bancada Catarinense do Senado que empreenda esforços junto ao Governo Federal para a liberação de 100% do FGTS aos moradores dos Municípios Catarinenses que decretaram estado de emergência e calamidade pública.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.



Moção n. 1463/2023, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, manifestando apelo ao Excelentíssimo Presidente da República, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, pelo veto do artigo 6°, inciso XIII, e artigo 35, § 2°, do PL 3.045/2022.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1464/2023, de autoria do Deputado Mauro De Nadal, manifestando aplauso ao Tenente Coronel Rafael Régis de Sousa, Comandante do 21° Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina, pela redução dos índices de criminalidade na região norte da capital catarinense.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1465/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando aplauso ao Senhor Filipe Kern Gerber, Cabo da Polícia Militar de Santa Catarina, pela atuação, durante sua folga, que resultou na prisão de um criminoso de alta periculosidade no Município de Anitápolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1466/2023, de autoria do Deputado Emerson Stein, manifestando apelo ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional para que empreenda esforços na liberação de 100 % do FGTS para os Municípios Catarinenses que decretaram emergência e calamidade pública no período de fortes chuvas e alagamentos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada. [Taquígrafa: Rubia]

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 1224/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes; 1225/2023, de autoria do Deputado Altair Silva 1226/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda; 1227/2023, de autoria do Deputado Marcos da Rosa; 1228/2023, de autoria do Deputado Lunelli; 1229/2023, 1230/2023, 1231/2023 e 1232/2023, de autoria do Deputado Mário Motta.

Finda a pauta da Ordem do Dia. [Taquigrafia: Cinthia]

Explicação Pessoal

DEPUTADO LUNELLI (Orador) – Faz uso da tribuna para enaltecer e parabenizar o reconhecimento dado a sete municípios do Estado catarinense (Luzerna, Timbó, Treviso, Pomerode, Concórdia, Peritiba e Jaraguá do Sul), pelo prêmio Band Cidades Excelentes. E, em especial, destaca a cidade de Jaraguá do Sul, onde foi prefeito, que pela segunda vez leva o título tendo por base todos os indicadores que compõem o Índice de Desenvolvimento Humano. Exibe vídeo sobre o evento, enaltecendo o trabalho que os prefeitos desenvolvem nas referidas cidades para melhorar a qualidade de vida dos seus municípios. [Taquígrafa Sílvia]

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO (Orador) – Faz uma menção aos representantes comerciais do Estado, falando que rebebeu das mãos do Presidente do CORE a Medalha do Mérito da Representação Comercial Flávio Flores Lopes.



Relata que a pessoa, que deu nome a essa medalha, tinha muito orgulho da profissão e foi incansável no fortalecimento dessa entidade, destacando-se pelo seu inesgotável compromisso com seus filiados e seu esforço por bons relacionamentos comerciais. Menciona o dia nove de dezembro, deste ano, a data da comemoração dos 58 anos da lei que regula as atividades dos representantes comerciais. Fala que foi o autor do Projeto de Lei que instituiu o Dia Estadual do Representante Comercial celebrado em nove de dezembro. Ressalta que essa profissão tem como missão alavancar negócios, mediar propostas e outras missões.

Refere-se, também, ao falecimento do ex-Vereador do Município de Araranguá, por seis mandatos, Gato Preto, ocorrido, na última sexta-feira, externando os seus sentimentos aos familiares e amigos. [Taquígrafa: Eliana]

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.) [Revisão: Taquígrafa Rubia]

COMISÕES PERMANENTES

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 27 de setembro de 2023, às 13h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Marcos José de Abreu – Marquito e Vice Presidência do Senhor Deputado Fabiano da Luz, os Deputados membros da Comissão de Turismo e Meio Ambiente: Deputado e Carlos Humberto e Deputado Antídio Lunelli. Justificada ausência do Deputado Ivan Naatz conforme Ofício Interno Nº 0970521/2023/GAB-DEP-IVAN NAATZ, Justificada ausência do Deputado Julio Garcia conforme Ofício Interno Nº 0972228/2023/GAP-DEP-JULIO GARCIA. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo e Meio Ambiente cumprimentando os presentes submetendo à apreciação a ata da 11ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Abrindo a ordem do dia com a leitura do requerimento: RCC/0213/2023 de autoria do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, requerendo a realização de "Encontro de Cicloturismo da Região Sul", com parceria junto ao evento do ConVale 23 - 2ª Conferência de Cicloturismo do Vale Europeu, em data de 13 de novembro, no município de Timbó, objetivando conhecer os potenciais e, também, os desafios dos Circuitos de Cicloturismo catarinenses visando a formulação de políticas públicas para aperfeiçoar e fomentar esta oferta turística de grande relevância socioambiental e econômica, integrando os diversos destinos de Cicloturismo em Santa Catarina; que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; RCC/0209/2023 de autoria do Deputado Ivan Naatz, requerendo a convocação do Secretário de Turismo o Sr. Evandro Neiva a ser agendada para uma data conveniente, a fim de ouvir sobre todas as atividades realizadas pela Secretaria de janeiro até a presente data; que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente deu inicio a Apresentação objetivando o debate a respeito da temática do extrativismo e viabilidade legal do manejo agroflorestal, com a participação dos Senhores Fábio Martinho Zambonim - Pesquisador da EPAGRI/CIRAM; Walter Steenbock - Gerente regional do ICMBio no Sul do Brasil; Antônio Augusto Mendes dos Santos - Agricultor Agroecológico e membro da Associação Slow Food do Brasil e a Senhora Gabriela Casarin Ribeiro - Gerente de Gestão Ambiental Rural e Florestal/IMA. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Isabele Bruna Barbieri, Assessora Técnica de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia. Sala de Reuniões das Comissões, 27 de setembro de 2023.

Deputado Marcos José de Abreu – Marquito

Presidente da Comissão de Turismo e Meio Ambiente

Processo SEI 23.0.000052451-4



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 26 de outubro de 2023, às 10h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado Marquito, os demais senhores Deputados-Membros da Comissão: Deputado Lucas Neves, Deputado Ivan Naatz e Deputado Carlos Humberto. Justificada ausência do Deputado Antídio Lunelli conforme Ofício interno Nº 1010581/2023. Justificada ausência do Deputado Fabiano da Luz conforme Ofício Interno Nº 1010973/2023. Justificada ausência do Deputado Julio Garcia, conforme Ofício Interno Nº 1011653/2023. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente abriu a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo e Meio Ambiente cumprimentando os presentes e colocando em Discussão e Votação o Requerimento extrapauta de autoria do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito: RCC/0292/2023 requerendo que seja encaminhado ofício à Prefeitura Municipal de Laguna e à Câmara Municipal de Laguna solicitando informações acerca do teor do Projeto de Lei Complementar Nº 0024/2023, atualmente em tramitação no Poder Legislativo do referido município. Trata-se de proposta legislativa de iniciativa do Poder Executivo sob análise, atualmente, do parlamento laqunense que visa, dentre outros objetivos, a reestruturação administrativa, na qual se inclui a criação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar Animal e outras alterações, que posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o senhor Presidente passou à Palavra ao Deputado Carlos Humberto para a Relatoria do Projeto de Lei: PL./0134/2023 - Autor: Deputado Delegado Egidio - Institui o "Junho Verde", mês dedicado a ações voltadas à sensibilização, conscientização e educação ambiental e altera o Anexo Único da Lei n.18.531, de 5 de dezembro de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado" para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina, que posto em discussão foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente chamou os convidados para que fizessem parte da mesa a fim de começar a apresentação objetivando o debate acerca da situação das Lagoas do Sombrio e Caverá, no intuito de viabilizar a realização de diagnóstico atualizado e mobilização de recursos financeiros públicos para execução de projetos de revitalização lagunares, bem como estudo da qualidade da água dos cursos hídricos que se conectam as lagoas, com a participação do representante do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, com o Senhor Alfredo Ricardo Silva Lopes da Universidade Federal de Santa Catarina, o Senhor João Luis Osório Rosado da Fundação Ambiental do Município de Araranguá e a Senhora Eliandra Gomes Marques, Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia do Rio Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Isabele Bruna Barbieri, Assessora Técnica de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 26 de outubro de 2023.

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

Presidente da Comissão de Turismo e Meio Ambiente

Processo SEI 23.0.000052456-5

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 28 de novembro de 2023, às 17h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Marcos José de Abreu – Marquito e vice-presidência do Senhor Deputado Fabiano da Luz, os Deputados membros da Comissão de Turismo e Meio Ambiente: Deputado Lucas Neves, Deputado Antídio Lunelli e Deputado Julio Garcia. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 20ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo e Meio Ambiente cumprimentando os presentes, e submetendo à apreciação as atas: 15ª, 18ª e 19ª das Reuniões Ordinárias da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, as quais foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo o Presidente passou a Sinopse de Correspondência e outros documentos recebidos: O Sr. Gerri Consoli, Deputado suplente, requer a realização de



Audiência Pública, no mês de fevereiro, com data a ser definida entre os dias 8,15 ou 22 de fevereiro de 2024, no município de Rio do Sul, objetivando discutir os compromissos do governo do estado com relação a manutenção das barragens de Ituporanga e Taió, a remoção dos maciços e a construção do canal extravasor de Salto Pilão, a construção das micro Barragens no Alto vale do Itajaí e a limpeza e desassoreamento dos rios; na mesma oportunidade solicita que o Governo do Estado apresente o cronograma de obras e de investimentos, bem como plano de prevenção e respostas para a nova incidência de catástrofes devido ao El Nino no ano de 2024, que posto em discussão foi aprovado por unanimidade. Em sequência o presidente passou a Palavra ao Deputado Lucas Neves para a relatoria do Projeto de Lei: PL./0354/2023 - Autor: Deputado Padre Pedro Baldissera - Institui o "Dia Estadual da Mata Atlântica" em Santa Catarina, a realizar-se, anualmente, no dia 27 de Maio e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado" para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina, que posto em discussão foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Isabele Bruna Barbieri, Assessora Técnica de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

Presidente da Comissão de Turismo e Meio Ambiente

Processo SEI 23.0.000050602-8

ATA DA 16º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA 1º SESSÃO LEGISLATIVA DA 20º LEGISLATURA

No dia 31 de novembro de 2023, às 13h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Marcos José de Abreu - Marquito e vice-presidência do Senhor Deputado Fabiano da Luz, os Deputados membros da Comissão de Turismo e Meio Ambiente: Deputado Lucas Neves substituído pelo Deputado Matheus Cadorin, e Deputado Julio Garcia. Justificada ausência do Deputado Carlos Humberto conforme Oficio Interno Nº 1017515/2023. Justificada Ausência do Deputado Ivan Naatz conforme Oficio Interno Nº 1089966/2023. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo e Meio Ambiente cumprimentando os presentes e passando a palavra ao Deputado Antídio Lunelli para a relatoria do Projeto de Lei: PL./0186/2023 - Autor: Deputado Delegado Egidio - Institui o "Julho Dourado", mês de reflexão e promoção de eventos sobre a saúde de animais de rua e animais domésticos de estimação (pets) e a importância da prevenção de zoonoses, a ser realizado anualmente no mês de Julho e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o Presidente passou a relatoria do PL./0055/2021 - Autor: Deputado Ivan Naatz - Dispõe sobre a instalação de recifes artificiais na costa litorânea catarinense, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Presidente passou a leitura da correspondência e solicitação do Deputado Estadual Suplente, Sr. Gerri Consoli, solicitando sua participação nessa Comissão, com data a definir, objetivando apresentar relatório a respeito dos desastres naturais e mitigação de cheias na região dos Vales, bem como solicitar a realização de nova Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Isabele Bruna Barbieri, Assessora Técnica de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia. Sala de Reuniões das Comissões, 31 de novembro de 2023.

Deputado Marcos José de Abreu – Marquito

Presidente da Comissão de Turismo e Meio Ambiente

Processo SEI 23.0.000052449-2



ATA DA 16º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL, DA 1º SESSÃO LEGISLATIVA DA 20º LEGISLATURA

No dia 05 de dezembro de 2023, às 16h45min, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões nº 2 e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Carlos Humberto e vice-presidência do Senhor Deputado Neodi Saretta, os Senhores Deputados membros da Comissão: Deputada Ana Campagnolo, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Fernando Krelling e Deputado Matheus Cadorin. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Relacionamento Institucional, das Relações Institucionais e do MERCOSUL, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 15ª reunião ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que foi aprovada por unanimidade. Primeiramente, o Senhor Presidente solicitou a inversão da ordem do dia para discutir e votar um requerimento de sua autoria que tem como finalidade de solicitar a presença dos Senhores Federico Costa, Cônsul da Argentina em Santa Catarina, e Tamara Guridi, Cônsul do Uruguai em Santa Catarina, nesta comissão. A O objetivo da participação dos mesmos é que eles possam explanar sobre as dificuldades enfrentadas por turistas desses países durante a temporada de verão em Santa Catarina; que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia: Atendendo o RCC/0338/2023, de autoria do Deputado Carlos Humberto, a participação da Senhora Maria Tereza Bustamante, Chefe de Gabinete da Presidência da FIESC, para explanar acerca da importância da inauguração do novo terminal de cargas, também conhecido como Porto Seco, previsto para o início do próximo mês de dezembro, no município de Dionísio Cerqueira (SC). O interesse na explanação decorre da importância daquele empreendimento para a o desenvolvimento econômico do Estado de Santa Catarina, em razão da sua localização estratégica, e, da mesma forma, pela modernidade de sua estrutura física e de serviços, fato este, que, certamente, facilitará o impulsionamento do comércio exterior com os países vizinhos, além de estimular novos investimentos. Na sequencia o Senhor Presidente passou a palavra para a Senhora Maria Tereza Bustamante, Chefe de Gabinete da Presidência da FIESC. A Senhora Maitê iniciou sua apresentação destacando que a internacionalização da indústria catarinense é um dos objetivos estratégicos da gestão desde 2018 e apresentou o programa "International Competitiveness", que inclui uma plataforma digital e avaliação de maturidade empresarial. A representante da FIESC discorreu sobre os serviços oferecidos, como o Business Advisory Company, que auxilia empresários na internacionalização. Ela ressaltou a importância do domínio de idiomas, principalmente inglês e espanhol, para negociações internacionais. A Senhora Maitê compartilhou detalhes das missões internacionais realizadas, incluindo a participação em fóruns e conselhos empresariais em diferentes países. Em seguida, abordou a situação da fronteira seca de Dionísio Cerqueira, destacando sua relevância para o comércio internacional entre Santa Catarina e Argentina. Ao finalizar sua apresentação, a Senhora Maitê respondeu a questionamentos dos deputados presentes sobre a situação da fronteira e as perspectivas para o comércio internacional. No encerramento da reunião, o Senhor Juliano Froehner, Secretário Executivo de Articulação Internacional, que estava também presente na reunião expressou satisfação pela oportunidade de integração de temas na comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e convidados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Humberto Antônio Souza Alberton, Assessor de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões n° 2, 05 de dezembro de 2023.

Deputado Carlos Humberto

Presidente da Comissão de Relacionamento Institucional, das Relações Internacionais e do MERCOSUL

Processo SEI 23.0.000052475-1

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 05 de dezembro de 2023, às 17h e 15 min, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Marcos José de Abreu — Marquito e vice-presidência do Senhor Deputado Fabiano da Luz, os Deputados membros da Comissão de Turismo e Meio Ambiente: Deputado Lucas Neves e Deputado Antídio Lunelli. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 21ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo e Meio Ambiente cumprimentando os presentes, e



submetendo à apreciação a ata da 20ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente deu início a Ordem do Dia com a Sinopse de Correspondência e outros documentos recebidos: SEI 23.0.000039595-1 — Solicitação de reconhecimento da comunidade tradicional, abertura do estabelecimento 'Golfinho Azul' na praia de naufragados, bem como aprovação do zoneamento da comunidade e a abertura de uma ciclovia, dando ciência da correspondência. Ato contínuo o Presidente retirou de pauta o Projeto de Lei: PL./0101/2021 - Autor: Deputado Marcius Machado - Acrescenta art. 256-B à Lei nº 14.675, de 2009, que instituiu o Código Estadual do Meio Ambiente, para estabelecer a vedação da destinação final de resíduos sólidos ou rejeitos em rodovias, ruas, praças, parques e demais logradouros públicos do Território catarinense. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Isabele Bruna Barbieri, Assessora Técnica de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 05 de dezembro de 2023.

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

Presidente da Comissão de Turismo e Meio Ambiente

Processo SEI 23.0.000051939-1

ATA DA 4º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUICIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL, DA 1º SESSÃO LEGISLATIVA DA 20º LEGISLATURA

No dia 06 de dezembro de 2023, às 17h30min, em cumprimento aos artigos 133, § 2° e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões nº 2 e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Carlos Humberto e vice- presidência do Senhor Deputado Neodi Saretta, os Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Fabiano da Luz, Deputado Fernando Krelling, Deputado Mario Motta e Deputado Matheus Cadorin. Presente também na reunião a senhora Tamara Guridi, consulesa do Uruguai em Santa Catarina, Senhor Federico Costa, Cônsul da Argentina em Santa Catarina, Lisandro, Cônsul Adjunto da Argentina em Santa Catarina, Juliano Froehner, Secretário da SAI e Fernando de Paula, Presidente da associação de restaurantes e diretor da Arcos Dourados. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 4ª Reunião Extraordinária da Comissão de Relacionamento Institucional, das Relações Institucionais e do MERCOSUL, cumprimentando os presentes. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia: Atendendo o RCC/0356/2023, de autoria do Deputado Carlos Humberto, a participação da Senhora Tamara Guridi, Cônsul do Uruguai em Santa Catarina e do Senhor Federico Costa, Cônsul da Argentina em Santa Catarina, para explanarem acerca das dificuldades enfrentadas por turistas desses países durante a temporada de verão no Estado de Santa Catarina. Na sequencia o Senhor Presidente passou a palavra para o Senhor Frederico Costa, Cônsul da Argentina em Santa Catarina, que expressou sua gratidão pela oportunidade e preferiu falar em espanhol para garantir a precisão nas informações. Ele iniciou abordando a questão da segurança, destacando que, na última temporada, houve um aumento significativo nos roubos a carros de turistas argentinos em Santa Catarina, com uma média de mais de dez carros por semana, totalizando 29 carros denunciados. O cônsul também mencionou a falta de informações sobre áreas perigosas, ressaltando a importância de estabelecer canais de comunicação eficazes entre os consulados e as forças policiais locais. Ele citou exemplos de roubos e a necessidade de aprimorar a comunicação para uma resposta mais rápida e eficiente. Além disso, o cônsul abordou questões relacionadas ao turismo, como golpes em motoristas de aplicativos e dificuldades na localização de pontos de referência, como o consulado. Ele sugeriu a criação de canais de comunicação específicos, como grupos de WhatsApp, para facilitar a interação entre os consulados, as autoridades locais e os turistas. O Senhor Federico Costa também ressaltou a importância de tratar questões de saúde, mencionando situações em que turistas argentinos precisaram de assistência e como a colaboração entre consulados pode agilizar esses processos, respeitando a privacidade dos envolvidos. Ao finalizar sua explanação, o cônsul argentino expressou otimismo em relação à temporada de verão seguinte, enfatizando a necessidade de ações imediatas e práticas para melhorar a experiência dos turistas argentinos em Santa Catarina. Logo após o Senhor Lisandro, cônsul Adjunto da Argentina contribuiu para o debate destacando a importância do aprimoramento do trabalho consular e dos serviços oferecidos por Santa Catarina aos turistas argentinos. Ele ressaltou as discussões realizadas com a polícia, especialmente no que diz respeito aos casos de carros furtados e outras situações de segurança. Lisandro abordou a relevância da avaliação



da imagem de Santa Catarina como destino turístico, considerando o impacto nas redes sociais e na imprensa argentina. Ele salientou que mesmo um único caso negativo pode prejudicar significativamente a reputação do estado como um destino seguro. O Cônsul Adjunto concordou que, embora o número de ocorrências não seja expressivo estatisticamente, a forma como as notícias são disseminadas atualmente pode impactar consideravelmente a percepção do público. Além disso. ressaltou a possibilidade de notícias positivas, como a recuperação de carros furtados, contribuírem para uma imagem mais positiva entre os turistas argentinos. Lisandro concluiu suas observações mencionando que a situação na fronteira, apesar de não fazer parte da pauta, é relevante para a discussão. Ele informou aos presentes sobre a inauguração do Novo Porto Seco em Dionísio Cerqueira no dia seguinte, prevendo um aumento significativo no tráfego e melhorias na fronteira, o que, por sua vez, impactará positivamente no trânsito de pessoas da Argentina para o estado. A senhora Tamara Guridi também fez o uso da palavra e compartilhou informações relevantes sobre a presença crescente de uruguaios em Santa Catarina, destacando que não se limita apenas ao verão, mas é observada ao longo do ano. Ela mencionou que muitos uruguaios, após visitarem o estado, decidem estabelecer residência permanente. A Consulesa do Uruguai abordou questões de segurança, citando casos de furtos de pertences em carros, especialmente quando deixados em praias. Ela enfatizou a importância da conscientização dos turistas sobre cuidados básicos de segurança, mesmo estando de férias. Sobre as dificuldades enfrentadas, Tamara Guridi discutiu a necessidade de melhorias no registro de boletins de ocorrência, principalmente em praias menores onde as delegacias podem não estar abertas durante finais de semana ou feriados. Ela também expressou a dificuldade de obter informações médicas por escrito, o que afeta o contato com as famílias em casos de doenças graves ou óbito. A Consulesa do Uruguai ressaltou os esforços para auxiliar uruguaios que desejam morar em Santa Catarina, destacando o trabalho em conjunto com a Polícia Federal para regularização. Ela concluiu agradecendo a oportunidade e se colocou à disposição para esclarecimentos ou complementações. Logo após o Senhor Presidente destacou a significativa entrada de veículos na região, mencionando a chegada de 29 veículos da Argentina e a presença do deputado de Joinville. Ao abordar a questão do aumento do turismo, o Presidente enfatizou a possibilidade de receber milhares de veículos, considerando a meta de receber um milhão de turistas. Propôs a ideia do boletim de ocorrência online como uma resposta eficiente, planejando realizar uma indagação ao secretário de estado de segurança pública sobre a viabilidade dessa implementação. Na sequencia o Secretário Juliano iniciou sua fala com um agradecimento pela presença de uruguaios em Santa Catarina ao longo do ano, não apenas no verão. Destacou a paixão que os uruguaios demonstram pela região, evidenciada pelo aumento significativo de residentes permanentes. Em relação aos desafios, o Secretário abordou questões de segurança, mencionando casos de roubos de pertences, principalmente durante o verão passado. Destaçou a necessidade de aprimorar a obtenção de boletins de ocorrência, especialmente em praias menores, propondo a criação de um sistema online para estrangeiros. Outro ponto abordado foi a comunicação em situações médicas, ressaltando a dificuldade em obter informações por escrito, o que impacta o atendimento aos familiares. O presidente sugeriu a criação de um grupo de WhatsApp para comunicação eficiente, ideia bem recebida pelo Secretário. O Secretário enfatizou a importância do turismo para o estado, mencionou investimentos em seguranca e destacou a parceria com a Argentina. Abordou iniciativas para atendimento à mulher e a ampliação de ações em língua espanhola, incluindo a criação de pulseiras para identificação de crianças. Quanto à regularização de uruguaios em Santa Catarina, Juliano destacou o trabalho conjunto com a Polícia Federal e o sucesso na superação de obstáculos. Também mencionou a criação de um grupo de comunicação para fortalecer o diálogo. O Senhor Fernando de Paula, Presidente da associação de restaurantes e diretor da Arcos Dourados abordou a questão da alteração no comando de embarque e desembarque em importações para Dionísio Sigueira. Ele destacou a importância dessas mudanças para o estado, mencionando que 100% das batatas vendidas nos restaurantes, incluindo os do McDonald's, são importadas da Argentina. No entanto, há preocupações devido à recente inauguração do terminal, que ainda não é alfandegado, gerando pressão e insegurança quanto às ordens a serem feitas. Fernando solicitou compreensão e ajuda para evitar interrupções no abastecimento, especialmente durante o verão, o que poderia impactar negativamente a operação e resultar em perdas de impostos para o estado. Ele se mostrou disposto a realizar testes em volumes menores para garantir o funcionamento adequado das operações. O cônsul adjunto Lisandro expressou preocupação com a falta de reforco nas forcas de segurança na região, especialmente durante a temporada de verão. Ele solicitou apoio da comissão para garantir um número adequado de funcionários para lidar com o aumento do fluxo na fronteira. O Presidente reforçou a



importância do turismo para Santa Catarina e destacou a criação de uma estrutura própria de governo para cuidar do setor e se comprometeu a cobrar soluções para os problemas apresentados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e do Senhor Prefeito Municipal e encerrou a presente reunião, da qual eu, José Ricardo Paixão, Assessor de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia. Sala de Reuniões das Comissões, 06 de dezembro de 2023.

Deputado Carlos Humberto

Presidente da Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do MERCOSUL

Processo SEI 23.0.000052474-3

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 12 de dezembro de 2023, às 08h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões N° 02 e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Altair Silva e Vice-Presidência do Deputado Edilson Massocco, os demais Deputados membros da comissão: Deputado Napoleão Bernardes, Deputado Neodi Saretta, Deputado Oscar Gutz e Deputado Volnei Weber. Havendo quórum Regimental, o Senhor Presidente abriu a 23ª Reunião Ordinária da Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação as atas da 22ª Reunião Ordinária e 3ª Reunião Extraordinária, ambas da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que, postas em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade. Em atenção à Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Neodi Saretta, que relatou o PL/0436/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, que "Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que 'Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais', para incluir entre as vedações previstas o abate de animais da espécie leão-baio e de outros animais silvestres, inserindo-o na condição de infração gravíssima"; exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global apresentada pelo relator, que, posto em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Assim, retornando em regime de Tramitação Ordinário à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciar a emenda ora apresentada e aprovada pela Comissão. Posteriormente, o Senhor Presidente, conforme solicitação do Deputado Camilo Martins e com a concordância dos demais membros da Comissão, incluiu extrapauta e passou a palavra ao Deputado Oscar Gutz, que fez a leitura do Relatório do Deputado Camilo Martins referente ao PL./0035/2023, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, que "Altera a Lei nº 16.971, de 2016, que 'Institui o Tratamento Favorecido e Simplificado para o Microprodutor Primário do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências', para o fim de tratar do Manual de Boas Práticas (MBP) e de Procedimento Operacional Padrão (POP)": exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Adriano Rotta, Assessor de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões nº 02, 12 de dezembro de 2023.

Deputado Altair Silva

Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural

Processo SEI 23.0.000052492-1

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 12 de dezembro de 2023, às 09h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência da Senhora Deputada Ana Campagnolo e vice-presidência do Senhor Deputado Camilo Martins, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Emerson Stein, Deputado Neodi Saretta, Deputado Julio Garcia. Ausência do Deputado José Milton Scheffer. Ausência do Deputado Sargento Lima. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente abriu a 17ª Reunião Ordinária da Comissão cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 16ª reunião ordinária da Comissão de Pesca e Aquicultura da 1ª sessão legislativa da 20ª legislatura, que colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Iniciando a



ordem do dia, a Senhora Presidente atendendo ao RCC/0310/2023, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, participação do Senhor Rogério Pizzatto, membro da Associação Catarinense de Pesca Subaguática. O Senhor Rogério Pizzato apresenta o trabalho que a Associação Catarinense de Pesca Subaquática vem realizando com o principal intuito de que a pesca subaquática seja praticada no estado. É apresentado também que por conta desse trabalho principal, foi conquistado uma cadeira na Conselho do Rebio Arvoredo, explicando que a ACPS não trabalha apenas na captura dos peixes, e também em projetos sociais e ambientais dentro da categoria da pesca subaquática. A Senhora Deputada Ana Campagnolo pergunta ao convidado a opinião e posicionamento da ACPS em relação ao projeto de Lei que está tramitando sobre a proibição da pesca subaquática da Garoupa. Em resposta, Rogério explica que em parte a ACPS apoia o projeto, contudo, a forma como foi escrito criminaliza o pescador subaquático e não atuando em cima da ideia que o projeto quer, assim esclarecendo que os responsáveis da ACPS estão pensando em uma forma de acrescentar adendos ao projeto para que a fiscalização seja realizada de forma correta. Dando sequência na reunião, o Deputado Camilo Martins pergunta como está à pesca subaquática no Estado de Santa Catarina, quais as dificuldades, quais os desejos para o projeto sobre a proibição da pesca subaquática da Garoupa. Em resposta, o Senhor Rogério Pizzato esclarece que desde a proibição em 2014 na portaria 445 vem tendo uma resolução Federal, assim determinando um tamanho mínimo e máximo e também permitindo que a pesca subaquática faca a captura da Garoupa verdadeira. Além do mais, é esclarecida a questão da proibição, pois o peixe subaquático está sendo comercializado por alguns indivíduos, assim sendo um ato criminoso, contudo, a proposta do projeto de Lei acaba englobando todos os pescadores que seguem a Legislação, assim não o excluindo da Lei e prejudicando-os. Por pergunta da Senhora Deputada Ana Campagnolo em relação a disponibilidade dos dados de pesquisa da ACPS, sendo esclarecido pelo Senhor Rogério, que os dados são desenvolvidos por ele mesmo e sendo dados internos, mas também sendo fornecidos por meio de relatórios para pessoas que solicitarem por meio de ofícios. A Senhora Deputada Ana Campagnolo adianta um pedido para que na Audiência Pública o Senhor Rogério possa trazer esses dados e também se faca presente. Continuando, a Deputada Ana convida o Luiz Américo, Presidente da Comissão da Pesca Artesanal de Santa Catarina para explanar sobre uma temática que já estava sendo conversada. Com a palavra, Luiz Américo apresenta demandas que estão nas Legislações vigentes e das que estão por vir, a primeira é sobre PL 347, sobre a proibição da pesca de arrasto no território brasileiro, assim inviabilizando mais de 15 municípios do litoral norte Catarinenses, o segundo sobre os rastreadores nas embarcações artesanais, também inviabilizando as embarcações pelo custo alto dos equipamentos, outra demanda é a Portaria 310 que cria critérios higiênicos e sanitários que inviabilizando toda uma cadeia produtiva artesanal, além dessas, há também a Portaria 445, que dela foi derivada a Portaria 148 de 2022 e a Portaria 354 de 2023, essas Portarias criam a proibição de espécies que de acordo com o Ministério do Meio Ambiente estão em extinção, mesmo não sendo apresentados estudos e pesquisas que comprovem isso. O Deputado Emerson Stein agradece a participação e o trabalhado pelos pescadores sendo feito pelo Luiz Américo. A Senhora Presidente pergunta se o Luiz Américo está indo à Brasília para discutir sobre o PL 347 e se tem a consciência de que haverá uma Audiência Pública de que setores foram convidados, os Estados foram convidados e se tem informações sobre isso. Em resposta, Luiz esclarece que acompanha o Projeto desde a sua criação, assim, sabendo que o PL 347 está em tramitação na CCJ em Brasília com a relatora Deputada Federal Caroline De Toni tendo votação prevista em 2024, e antes de ir a votação no Plenário será pedido uma Audiência Pública em nome da Comissão de Pesca de Santa Catarina aqui no Estado e também na Câmara Federal para fazer um apelo da importância social, econômica que é para Santa Catarina a pesca do arrasto. Extinta a pauta, a Senhora Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu, Victor Amato, Assessor de Comissão Permanente, lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputada Ana Campagnolo

Presidente

Processo SEI 23.0.000052402-6

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 12 de dezembro de 2023, às 13h e 15 min, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Marcos José de Abreu



- Marquito e vice-presidência do Senhor Deputado Fabiano da Luz, os Deputados membros da Comissão de Turismo e Meio Ambiente: Deputado Lucas Neves e Deputado Ivan Naatz. Justificada ausência do Deputado Carlos Humberto conforme Ato da Presidência N° 138-DL, de 2023. Justificada ausência do Deputado Julio Garcia conforme Ofício Interno N° 1090514/2023. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 22ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo e Meio Ambiente cumprimentando os presentes, e submetendo à apreciação a ata da 21ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Abrindo a ordem do dia, o Senhor Presidente passou a leitura dos seguintes requerimentos: RCC/0379/2023 de autoria do Deputado Fabiano da Luz, requerendo a realização de seminário "Sustentar - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as Energias Renováveis. a ser promovida por esta Comissão em parceria com a Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, no final do mês de maio ou início de junho de 2024, nesta Assembleia Legislativa, com horários e programação posteriormente definidos, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade, RCC/0380/2023 de autoria do Deputado Fabiano da Luz, a realização de seminário "Sul - Brasileiro sobre comercialização de créditos de carbono, marco legal e regulamentações", a ser promovida por esta Comissão em parceria com a Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, nos dias 14 e 15 de marco de 2024, nesta Assembleia Legislativa. com horários e programação posteriormente definidos, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Ivan Naatz para a relatoria do projeto de Lei: PL./0031/2023 - Autor: Deputado Carlos Humberto - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos responsáveis por estabelecimentos de atendimento veterinário, que constatarem indícios de maus tratos aos animais atendidos, em comunicar o fato de imediato à polícia civil, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Em sequência o Presidente chamou a mesa a Senhora Vanessa Kanaan, Diretora do Programa Silvestres SC - projeto reintrodução de animais silvestres, para dar início a apresentação objetivando o debate sobre o bem-estar animal e conservação de animais silvestres, especificamente os projetos de reintrodução de animais silvestres na cidade de Florianópolis, bem como no Estado de Santa Catarina. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Isabele Bruna Barbieri, Assessora Técnica de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia. Sala de Reuniões das Comissões, 12 de dezembro de 2023.

Deputado Marcos José de Abreu – Marquito

Presidente da Comissão de Turismo e Meio Ambiente

Processo SEI 23.0.000052453-0

ATA DA 14º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA 1º SESSÃO LEGISLATIVA DA 20º LEGISLATURA

No dia 12 de dezembro de 2023, às 16h45min, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se no Plenarinho Deputado Paulo Stuart Wright e por videoconferência, sob a presidência da Senhora Deputada Luciane Carminatti e Vice-Presidência do Senhor Deputado Mário Motta, os demais membros da comissão: Deputada Ana Campagnolo, Deputado Fernando Krelling, Deputado Ivan Naatz, Deputado Marquito e Deputado Matheus Cadorin. Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente abriu a 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação e Cultura, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 13ª da Comissão de Educação e Cultura. Ato contínuo, a Senhora Presidente passou a ordem do dia: PL./0288/2021 - Institui a campanha de arrecadação de tampinhas de garrafas "pet" pelos alunos nas escolas públicas e privadas, a ser destinada às entidades filantrópicas de proteção animal; a Deputada Ana Campangnolo solicitou esclarecimentos sobre a relatoria da matéria, e retirou de pauta para discussão posterior. PL./0270/2023 - Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Esperança de Criciúma - ABECRI, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para neste fazer constar o nome de tal entidade; que posto em discussão e votação a relatoria da Deputada Ana Campagnolo com voto pela aprovação foi aprovado por unanimidade. PL./0372/2021 - Denomina Escola de Educação Básica Angelo Vanio Moro, a Escola de Educação Básica de Timbé do Sul/SC; que posto em discussão e votação a relatoria da Deputada Ana Campagnolo com voto pela aprovação foi aprovado por unanimidade. PL./0297/2023



- Declara de utilidade pública a Associação Um Novo Reino, de Balneário Piçarras e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade; que posto em discussão e votação a relatoria da Deputada Ana Campagnolo com voto pela aprovação foi aprovado por unanimidade. PL./0065/2023 - Altera o art. 44 da Lei nº 17.292, de 2017, que "Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência", para garantir o acesso ao transporte escolar gratuito aos estudantes com deficiência; que posto em discussão e votação a relatoria da Deputada Ana Campagnolo com voto pela aprovação foi aprovado por unanimidade. PL./0363/2019 - Altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina", para declarar integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina a Oktoberfest de Blumenau; a relatora Deputada Ana Campagnolo votou favoravelmente à aprovação do projeto, em seguida, a Presidente manifestou a intenção de solicitar vista do projeto, e o pedido foi acatado pela Comissão. PL./0312/2023 - Altera a Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública o Grupo Escoteiro Molina, da cidade de Correia Pinto; que posto em discussão e votação a relatoria do Deputado Ivan Naatz com voto pela aprovação foi aprovado por unanimidade. PL./0160/2023 - Altera o Anexo I da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as Leis que dispõem sobre instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para instituir o Dia Estadual do Terco dos Homens; que posto em discussão e votação a relatoria do Deputado Ivan Naatz com voto pela aprovação foi aprovado por unanimidade. PL./0208/2023 - Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina" para instituir o Dia Estadual de Combate ao Racismo no Esporte; que posto em discussão e votação a relatoria do Deputado Marquito com voto pela aprovação foi aprovado por unanimidade. PL./0363/2023 - Declara de utilidade pública a Associação Cultura, Recreativa, Esportiva e Social Chico Science, de Florianópolis e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade; que posto em discussão e votação a relatoria do Deputado Marquito com voto pela aprovação foi aprovado por unanimidade. PL./0174/2023 - Declara de utilidade pública Associação Flor de Lis, do Município de Bombinhas-SC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade; que posto em discussão e votação a relatoria do Deputado Marquito com voto pela aprovação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a presente reunião, da qual eu, Wilsoney Gonçalves, Assessor de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pela Senhora Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Plenarinho Deputado Paulo Stuart Wright, 12 de dezembro de 2023.

Deputada Luciane Carminatti

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Processo SEI 23.0.000052376-3

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA.

No dia 13 de dezembro de 2023, em cumprimento aos artigos 133 §1° e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Repórter Sérgio Guimarães, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: O Deputado Altair Silva, Deputado Lucas Neves, Deputado Sargento Lima, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Oscar Gutz e Deputado Emerson Stein. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa Civil e Desastres Naturais, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação da ata da 9° Reunião Ordinária da 20ª Legislatura, que, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia: Em atenção ao RCC/0359/2023, de autoria do Presidente da Comissão Deputado Sérgio Guimarães, que convidou o coordenador do Instituto Anjos do Mar Brasil, o Sr. Marcelo Assumpção Ulysséa, que se fez presente na reunião ordinária desta Comissão de Defesa Civil e Desastres Naturais, a fim de apresentar o Instituto e os projetos por ele desenvolvidos. Foi concedida a palavra ao convidado que iniciou a sua



apresentação agradecendo pelo convite. Ressaltou a importância de interação entre os entes públicos, atendimento emergencial, planejamento e mitigação de desastres e catástrofes sejam por desastres naturais ou por questões de falha humana. O coordenador trabalha no Instituo Anjos do Mar Brasil desde 2007, que é uma entidade sem fina lucrativos, que é uma OSIP- Organização Social Identidade Periférica, com certificado pelo Ministério da Justiça, com trabalho voltado a capacitação profissional, atendimento emergencial e também a políticas públicas entre elas relacionadas a Defesa Civil. O Instituto possui uma base operacional da praia do Atalaia, que é um centro de proteção ambiental, regaste marítimo, educação náutica ambiental e auxílio à fiscalização embarcada. Especializado em apoio a frota pesqueira, resgate de animais marinhos, auxílio a fiscalização ambiental, coleta de dado, atendimento a derrame de poluentes, educação náutica e monitoramento ambiental na área hoje da 1(uma) milha náutica no litoral Catarinense, da divisa do Paraná até a divisa do Rio Grande do Sul. Possui também Bases operacionais em Barra Velha, Itajaí, Florianópolis, Laguna que está sendo implementada e de Passo de Torres que está pendente de implementação. Os objetivos são alcançados através das estruturas físicas, bases modulares, embarcações e equipe multidisciplinar, dependendo do convênio entre os órgãos públicos ou empresas privadas seja prestação de serviço ou atendimento emergencial durante as enchentes, apoio aos naufrágios e recuperação de corpos desaparecidos nos rios ou no mar. Estiveram envolvidos por muitos anos na capacitação profissional, de bombeiros militares, fiscais do IBAMA, polícia marítima da Polícia Federal e cursos de sobrevivência no mar. Por que nós existimos? A questão relacionada às mudanças climáticas, as ressacas e distribuição de pluviometria de chuvas no planeta. Adentrando no tópico do resgate em massa. Existe no Brasil uma dificuldade de se assimilar o que já vem sendo discutido muito tempo em outros países. Nós somos membros da federação internacional de resgate marítimo que é a IMRF e ela tem cadeira consultiva na IMO – Organização Marítimo Internacional. É uma organização que em 2024 fará 200 anos de existência. Hoje a federação internacional de resgate marítimo conta com 128 países membros e o Brasil possui apenas o Instituto Anjos do Mar como representante. O coordenador encerrou a sua explanação, agradecendo o convite e se colocando à disposição. Foi concedida a palavra ao Deputado Sargento Lima que devolveu sem ressalvas o PL.0431/2021 que havia requerido pedido de vista e devolveu de acordo com o prazo regimental, o projeto de lei que torna de caráter permanente o Programa Antigranizo no Estado de Santa Catarina, de autoria da Deputada Paulinha e que tem como relator nesta Comissão de Defesa Civil e Desastres Naturais o Deputado Sérgio Guimarães. Por falta de quórum regimental o PL.0431/2021 não foi votado nesta reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a reunião. E, para constar, eu Rodrigo Silva Mello Sampaio, Assessor de Comissão Permanente, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa. Sala de Reuniões das Comissões. 13 de dezembro de 2023.

Deputado Sérgio Guimarães

Presidente da Comissão

Processo SEI 23.0.000052494-8

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 13 de dezembro de 2023, às 9h, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões N° 01 e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Saretta e Vice-Presidência do Senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso, com a presença dos demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado José Milton Scheffer, Deputado Lucas Neves, Deputado Edilson Massocco e Deputado Mauricio Peixer. Justificada a ausência do Deputado Repórter Sérgio Guimarães através do OFÍCIO INTERNO N° 1086644/2023/GAB-DEP-SERGIO GUIMARAES. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 22ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde, cumprimentando os demais presentes, submetendo à apreciação da Ata da 21ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia: Requerimento RCC/0386/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que "Requer a realização de Audiência Pública, com a finalidade de Apresentar o 3° Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do ano de 2023, pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, conforme Lei Complementar n° 141/2012 art. 36167, § 5167 e a Resolução CNS n° 459, de 10/10/2012", que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Requerimento RCC/0387/2023, de autoria do Deputado Neodi



Saretta, que "Requer a realização, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Escola do Legislativo, Eventos de Capacitação na Atenção a Saúde das Pessoas com Estomias e Doenças Raras", posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Deputado Lucas Neves leu o relatório e voto, a pedido do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, referente ao PL./0167/2023, de autoria do Deputado Camilo Martins, que "Institui o Mês Abril Marrom, mês dedicado a ações de conscientização sobre a importância da prevenção e combate às diversas causas de cequeira e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina", exarando parecer favorável, que posto em discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade. Ainda com a palavra, o Deputado Lucas Neves leu o relatório e voto, a pedido do Deputado Sérgio Guimarães, referente ao PL./0104/2023, de autoria do Deputado Mauricio Peixer, que "Altera a Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina, para instituir o mês "Maio Roxo", como o mês dedicado a conscientização, prevenção e enfrentamento da Fibromialgia", exarando parecer favorável, que posto em discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Carlos Vinícius Lannes Duering, Assessor Técnico de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 13 de dezembro de 2023.

Deputado Neodi Saretta

Presidente da Comissão de Saúde

Processo SEI 23.0.000052445-0

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 13 de dezembro de 2023, às 13h30, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram - se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Sergio Motta, e do vice-presidente o Senhor Deputado Marcius Machado, os deputados membros da Comissão: Deputado Neodi Saretta, Deputado Nilso Berlanda, Deputado Altair Silva, Deputado Emerson Stein. Justificada a ausência do Deputado Mario Motta por meio do Ofício de nº 1087756/2023. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 16ª Reunião Ordinária da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa, cumprimentando os presentes e submetendo à discussão e votação da Ata da 15ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura; que, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente fez a leitura de Vista de sua autoria, sem manifestação: PL./0378/2022, de autoria do Deputado Marcius Machado, que "Dispõe sobre a disponibilização de acesso, no portal da Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina, para o registro de ocorrências envolvendo crimes cometidos contra idosos", para o fim de utilizar adequadamente o termo "pessoa idosa"; exarou parecer favorável o relatório do Deputado Nilso Berlanda, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Débora Vieira da Cruz, Assessora Técnica de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2023.

Deputado Sergio Motta

Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa

Processo SEI 23.0.000052493-0

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 14 de dezembro de 2023, às 10h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência da Senhora Deputada Ana Campagnolo e



vice-presidência do Senhor Deputado Camilo Martins, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Emerson Stein, Deputado Julio Garcia e Deputado Neodi Saretta. Ausência do Deputado José Milton Scheffer. Ausência do Deputado Sargento Lima. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente abriu a 3ª Reunião Extraordinária da Comissão cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 17ª reunião ordinária da Comissão de Pesca e Aquicultura da 1ª sessão legislativa da 20ª legislatura, que colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Iniciando a ordem do dia, a Senhora Presidente passou à leitura do RCC/0376/2023, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, Requerendo encaminhamento de Ofício ao Ministro da Pesca e Aquicultura, solicitando a inclusão da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina no GT da Tainha, sendo colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Extinta a pauta, a Senhora Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu, Victor Amato, Assessor de Comissão Permanente, lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputada Ana Campagnolo

Presidente

Processo SEI 23.0.000052476-0

COMISSÕES MISTAS

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 129-DL, DE 5/10/2023 (ROMPIMENTO DO RESERVATÓRIO R4 DE ÁGUA DA CASAN), REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 17H30MIN, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O SR. VICE-PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) – Uma boa tarde a todos e a todas. Estamos dando início à reunião da Comissão Mista para discutir o rompimento do reservatório da Casan na região continental.

Registro a presença virtual do Deputado Ivan Naatz, Presidente desta Comissão. Eu estou aqui na qualidade de Vice-Presidente e o Relator é o Deputado Mário Motta, que se encontra presencialmente.

Deputado Ivan Naatz, estarei coordenando os trabalhos hoje, na condição de Vice-Presidente, entendendo a sua limitação de distância e de atuação. Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Boa tarde ao Deputado Mário Motta, ao Deputado Marquito e a todos que estão nos acompanhando.

Peço a vossa excelência, Deputado Marquito, que presida os trabalhos. Eu acompanharei remotamente e, em qualquer necessidade, farei a intervenção daqui e participarei da reunião de forma on-line. Então, se vossa excelência puder conduzir os trabalhos presencialmente, eu agradeco. E reforco que acompanharei on-line.

(O senhor Deputado Estadual Marquito assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marguito) - Muito obrigado.

Iniciamos com os requerimentos verbais do Deputado Mário Motta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Eu sugiro que nós aprovemos a ata da última reunião enquanto temos quórum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) – Isso.

Então, eu coloco em discussão e votação a ata da última reunião, que todos receberam pelos devidos e-mails.

Em discussão a ata. (Pausa.)

Não havendo quem a queira discutir, em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como estão.

Aprovada pelos três Deputados presentes.

Deputado Mário Motta, o senhor tem os requerimentos verbais, é isso?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Não, Deputado Marquito. Na verdade, o Deputado Ivan Naatz talvez tenha acompanhado à distância, nós temos a solicitação e eu quero crer que o requerimento verbal tenha sido da sua lavra, lá na reunião anterior, para que nós pudéssemos determinar, quem sabe na próxima semana, talvez na própria quarta-feira, dia 22, ou na terça, dia 21, aquela reunião extra que nós havíamos entabulado inicialmente para receber os demais atingidos que ainda não tiveram as suas situações resolvidas pela Casan. Para que pudéssemos ouvi-los ou, pelo menos, abrirmos espaço para que eles pudessem trazer as suas reivindicações e, se possível, uma mediação feita pela Comissão junto à Casan.



Nós teríamos que convidar a Casan, porque a nossa Comissão não é uma Comissão Parlamentar de Inquérito, portanto, nós não temos o poder de convocar, compreendem? Podemos convidar a direção da empresa para que venha tratar dos temas mais específicos que serão trazidos na tarde de hoje por alguns daqueles moradores que ainda não tiveram as suas reivindicações atendidas ou que tenham outros problemas a relatar.

Então, fica no ar a proposição, que teoricamente é sua, como Vice-Presidente, feita na reunião anterior.

Estou percebendo que nós temos, por exemplo, dia 22, quarta-feira da semana que vem, ainda livre para uma reunião extra, se for o caso.

Eu não sei exatamente como proceder, confesso que é a primeira vez em que participo de uma Comissão na Assembleia, mas acredito que tenhamos que colocar em votação, com o Presidente Ivan Naatz opinando, se podemos prever, porque depende da vinda da Casan, uma reunião conciliatória para o dia 22 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) – Nós não temos a presença do Deputado Ivan Naatz, que não está mais presente virtualmente, a conexão caiu. Então teremos que aguardar a presença dele para ter o quórum para deliberarmos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – No decorrer desta reunião nós ainda tentaremos o contato com o Deputado Ivan Naatz para ver se conseguimos marcar essa reunião específica para o dia 22, para tratar desse assunto que foi trazido na primeira reunião pelo Deputado Marquito a pedido de vocês.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) – Passo a palavra ao senhor Relator, Deputado Estadual Mário Motta, para convidar os integrantes de hoje da Comissão Mista, que são os fiscais.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Eu agradeço a vinda dos senhores Adalberto Cunha Júnior, engenheiro sanitarista e ambiental e chefe da Divisão de Fiscalização de Obras da Casan; Marcelo Vasconcelos de Araújo, engenheiro civil e fiscal de obras da Casan; Maurício Silva Andrade, engenheiro sanitarista e fiscal das obras da Casan; e Ivan César Fischer Junior, advogado da Casan que acompanha os três fiscais que trabalharam nos reservatórios, tanto no R4 como no de Forquilhinhas.

Antes de mais nada, agradeço mais uma vez, em nome da Comissão, pela disponibilidade dos senhores em estarem conosco, uma vez que a nossa Comissão não é uma Comissão Parlamentar de Inquérito, portanto, não temos o poder de convocar, apenas convidamos e até agora apenas os responsáveis pela empresa Gomes & Gomes que pediram que remarcássemos para uma próxima oportunidade a vinda deles, o que teremos que fazer ainda no decorrer das sessões.

Agradeço também pela presença do advogado Alessandro Abreu, que responde pela Toposolo, a empresa que elaborou o projeto estrutural que os senhores fiscalizaram na execução.

No dia de hoje nós estamos iniciando o quinto encontro da Comissão Mista e a 4ª Reunião Ordinária com a participação de convidados.

De imediato, da mesma forma que fiz na última reunião, gostaria apenas de reiterar que o propósito deste Relator é no sentido de apontar, além dos possíveis responsáveis por erros ou falhas que levaram ao rompimento do reservatório, também equívocos e/ou falhas presentes no contrato, pois nós precisamos agir preventivamente para que a sociedade não volte a ser penalizada, seja na forma de desastres ou em pagamento de reajustes contratuais devido aos longos atrasos encontrados.

Reitero, ainda, que a situação deste Relator será sempre pautada pela imparcialidade que o caso requer, e os nossos questionamentos serão sustentados apenas em documentos oficiais, os quais eu tentarei apresentar sempre naquele telão à direita, em slides, para que vocês possam compreender.

Por fim, ainda com o intuito de esclarecer, informo que em alguns tópicos será feita uma correlação entre a fiscalização da obra do reservatório do Monte Cristo com a obra do reservatório de Forquilhinhas, ambos pertencentes ao mesmo contrato, que é o EOC nº 966/2014. Isso ocorre porque a troca de fiscal da Casan, em 1º de maio de 2019, resultou em apontamentos técnicos para a obra do reservatório de Forquilhinhas, que ainda estava em estágio inicial, os quais não foram registrados pelo fiscal anterior para o reservatório do Monte Cristo, esse com a estrutura já na laje no momento da troca. Portanto, o reservatório do Monte Cristo já estava bem adiantado e houve uma troca dos fiscais, e vocês devem se lembrar disso.

Então, feitos esses comentários, peço aos senhores que fiquem muito à vontade. Se acharem que não devem responder, por esquecimento ou por algo assim, não acanhem em abrir exatamente aquilo que melhor puder ser respondido para que nós possamos caminhar no sentido do esclarecimento.



Na construção do reservatório de Forquilhinhas devido a um erro referente à falta de orçamento dos serviços relativos às estacas, além de outros imprevistos, como a presença de rochas no solo, a obra de Forquilhinhas só começou em 2019, quatro anos após o início da vigência do contrato, após a licitação. [*Transcrição: Marivânia Pizzi / Leitura: Eduardo Delvalhas dos Santos*]

Para registro, peço o primeiro slide na tela, por favor.

É um diário de obra do dia 23 de outubro de 2014. Aí está (mostra slide).

Bom, o que diz isso? Esse diário de obra, do dia 23 de outubro de 2014, estabelece um erro de projeto e orçamento no reservatório Forquilhinhas. A inexistência na planilha orçamentária dos serviços relativos às estacas pré-moldadas de concreto. Já em relação à obra do reservatório R4 do Monte Cristo, nós identificamos adutoras de água da própria Casan na construção do reservatório e durante a última reunião desta Comissão ao questionarmos o senhor Paulo, da Toposolo, foi nos dito que tanto o fornecimento da planilha de orçamento das estacas – o fato que gerou o atraso de quatro anos no reservatório de Forquilhinhas, quanto à execução das sondagens no terreno do Monte Cristo –, era de responsabilidade da Casan e não da Toposolo que elaborou o projeto. Dito isso, apenas para afirmarmos e esclarecermos.

Os senhores podem confirmar se esses serviços eram mesmo de responsabilidade da Casan? Ou seja, se a adutora que passava embaixo deveria ter sido identificada durante a fase de sondagem do solo ainda na etapa de elaboração do projeto? Qualquer um de vocês.

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR – Sim, essa responsabilidade. A Toposolo foi única e exclusivamente para desenvolver o projeto estrutural.

- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Era para desenvolver, pois não.
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR A parte hidráulica não era nada com ela.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Então identificar... Pois não.

(Manifestação fora do microfone inaudível.)

- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Nem de orçamento na verdade, né?
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Pois não.

Então, tanto a questão das estacas lá em Forquilhinhas como a adutora, como, por exemplo, a autorização para o corte de árvore também que acabou atrasando um tempo, era responsabilidade da Casan.

Referindo-se aos atrasos, nós elaboramos uma faixinha ali que fica muito claro os problemas enfrentados na execução da obra.

Eu vou pedir para que coloque também tratando especificamente sobre a obra do reservatório R4, é uma linha do tempo. (Aponta para o slide.)

Bom, não dá para ver perfeitamente daqui, mas eu vou destacando para vocês.

Observem, nós temos ali as citações em azul clarinho, em cima, são os motivos dos atrasos e das respectivas quantidades de dias que a obra atrasou. A barra evidencia a situação da obra e os dias acumulados em cada uma das etapas e os registros em vermelho, na parte de baixo, destacam algumas datas sobre a evolução do contrato. Dito isso, observem que na parte da barra que faz menção a construção do reservatório, quer dizer, a execução mesmo da obra, que compreende: fundação, paredes, pilares e lajes, nós tivemos 1.042 dias de execução, período de 23/01/2017 a 01/12/2019, sem contar o tempo utilizado para montagem dos barriletes e outras estruturas anexas que somaram mais 844 dias.

Então, nós gostaríamos de indagar se os senhores se recordam quais os motivos para a obra ter levado 1.042 dias apenas na construção da fundação, das paredes, dos pilares e da laje, quando o cronograma total da obra era de 375 dias. Quer dizer, uma obra prevista para 375 dias acabou durando 1.042 dias. Vocês se recordam se foram emitidas notificações a construtora por esses atrasos? E caso positivo figue à vontade para comentar.

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR – Então, foram uma série de fatores, né? Nós pertencemos à gerência de construção. Antes eu gueria só fazer um relato.

- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Fique à vontade Adalberto.
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR O engenheiro Marcelo desenvolvia a fiscalização desde o começo do contrato e quando se iniciou a etapa de cravação da estaca que inicialmente era pré-moldada, por cravação, isso foi dia 10/06/2015, né? Nessa data houve um vazamento...



(Manifestação fora do microfone inaudível.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Pode ligar o microfone também, figue à vontade.

(Manifestação fora do microfone inaudível.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Isso.

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - No início do estaqueamento.

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR – Eu até volto depois, mas só... No início da execução da estaca hélice que já era a segunda concepção, houve uma imperícia da pessoa que estava conduzindo o equipamento e acabou furando uma das adutoras que tinha no terreno e a água foi para a comunidade atrás e atingiu, se eu não me engano, três casas, não foram assim danos muito grandes, mas nós demos a assistência, cobramos da própria e Gomes & Gomes que fizesse o ressarcimento. né? E aí nesse momento...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – E esse rompimento, permita-me, acabou motivando treze dias de paralisação da obra.

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR - Isso, isso mesmo. Nós temos registro aqui.

O que acontece? Nesse período o engenheiro Marcelo que estava presente recebeu algumas ameaças de morte, se voltar aqui nós vamos te pegar, vamos te matar e ele se sentiu muito inseguro em continuar com a fiscalização da obra, né? (Manifestação fora do microfone inaudível.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Amigo, desculpe, por favor.

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR – Não. Só estou relatando o momento da época, isso foi lá atrás, no ano...

(Manifestação fora do microfone inaudível.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Querido, por favor!

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR - Então, eu só estou relatando, não estou fazendo...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Pode completar Adalberto, por favor.

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR – E naquele momento o Marcelo se sentiu prejudicado, se sentiu ameaçado e veio conversar comigo e com o gestor do contrato, porque nós trabalhamos dentro da Gerência de Construção, né? O nosso gerente sempre é o gestor do contrato, né? E nós indicamos um fiscal e eu sou o coordenador dessa equipe de fiscalização.

E na época o Marcelo veio informar dessas ameaças, que estava se sentindo ameaçado e que ficou com medo de retornar a obra e aí que o Maurício se insere no processo de fiscalização e a partir daquele momento a equipe tipo aumenta, o Maurício e o Marcelo desenvolvem atividades, o Marcelo mais na parte de escritório, o Maurício um pouco mais de campo e também ajudando na parte de escritório. Então, a partir desse momento nós agregamos duas pessoas para fazer o acompanhamento. Nesse período, o Marcelo ainda, por estar fazendo a parte administrativa, que era as medições de contrato, contato com a Caixa Econômica, que sempre fazia vistoria nas obras, ele assinava ainda as medições de contratos, tá? Então, só para relatar.

Relativo a todos os atrasos, realmente foram muitos atrasos, fugiu totalmente de qualquer planejamento, mas foi uma série de circunstâncias que levaram a isso.

Primeiro havia uma ação de usucapião daquela área, tá? Então, inicialmente houve uma questão de regularização da área, a Casan tinha posse.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Uma família morava na lateral e entrava pelo terreno da Casan.

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR – Isso, aí o Juiz deliberou, nós tivemos que fazer uma cerca, um acesso e isso travou um certo tempo a obra.

Teve a questão também do corte de vegetação...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Desculpe, mas essa questão das melhorias judiciais, demorou mais 101 dias de atraso.

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR - Isso. Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Até que o Juiz...

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR – Isso. Teve um prazo até que tivesse... É porque assim, nós como fiscalização e a gestão do contrato, nós recebemos um contrato e os projetos a partir desse momento nós começamos a desenvolver uma avaliação em cima deles, né?



- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) De fiscalização.
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR De fiscalização. O que está faltando, o que pode dar errado daqui para frente em termos de regularização. E aí fomos verificar as áreas e havia esse imbróglio jurídico, fomos tentar resolver essa questão.

Parte ambiental, deliberamos ao setor ambiental da Casan que acelerasse a questão dos cortes de vegetação que tiveram nos três reservatórios, não só no Monte Cristo.

- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Mais 98 dias no corte onde tinha arvore.
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR E por último o que mais ensejou foi à qualidade do projeto elaborado pela Toposolo. Esse do Monte Cristo, por exemplo, foi desenvolvido por estaca pré-moldada, estaca que é cravada, sabendo que existia uma série de casas que são construídas às vezes de forma precária, sem fundação adequada e isso não foi verificado, né? Então, no primeiro dia de cravação, tremeu as casas, veio a Defesa Civil e nós tivemos que paralisar, tá?
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Mais 551dias, mais de um ano de espera para retomar a obra.
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Isso. Então, entendam a nossa situação como fiscal. Nós estamos ali, recebemos um contrato, era para estar tudo 100%, e não estava, né? Então, nós começamos a interagir com diversos setores internos e externos para tentar galgar um caminho de solução, né?
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Adalberto, vocês notificaram a Gomes & Gomes?
 - O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Eu vou chegar nesse ponto aí.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Ah, sim. Pois não. Desculpe.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) Eu queria só pedir dois minutinhos.

(Manifestação fora do microfone inaudível.)

Eu quero só pedir dois minutinhos aproveitando a presença do nosso querido Deputado aqui conosco, para nós termos o quórum para aprovar o requerimento via oral. Nós consultamos também, Deputado Mario Motta, no dia 22 eu não estarei presente aqui.

- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Sim.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) Participarei do Congresso Brasileiro de Agroecologia. [Transcrição: Djonathan Costa / Leitura: Rafael José de Souza]

Então, a nossa sugestão é para o dia 28 deste mês para a realização dessa escuta dos representantes dos atingidos em conjunto com a presidência da Casan.

- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Desculpem-me cortar, mas é que dia 28 nós temos uma reunião já prevista, que é a reunião ordinária com o diretor-presidente da Casan e talvez podemos incluir. Eu acho que seria o ideal.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marguito) Sim, podemos.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Da minha parte não há problema.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) Então, coloco em discussão e votação o requerimento para realização da reunião em conjunto com os atingidos e o presidente da Casan, no dia 28 de novembro de 2023.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Para efeito de organização da reunião, eu acho que seria importante o Deputado destacar a pessoa ou as duas pessoas, no máximo, que pudessem participar dos questionamentos para que a reunião pudesse acontecer em nível de diálogo. Caso contrário, nós não vamos chegar a lugar nenhum.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) Um representante da comissão dos atingidos, instalada na comunidade, e um representante do Movimento de Atingidos por Barragem também, que dão assessoria para essa comunidade. Pode ser?
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Eu confesso a você que não sou eu quem vai decidir, eu estarei aqui para questionar, para abrir e vocês com os representantes podem definir isso.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) Então, o requerimento verbal é para...
 - O SR. IVAN CESAR FISCHER Deputado, se me permite.
 - Não seria mais oportuno deixar que a comunidade delibere quem são seus representantes?
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Sim, eu acredito que seja essa a sugestão.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) O requerimento é bem nítido: dois representantes, um da comissão de atingidos e um do MAB, para serem deliberados os nomes a partir da decisão dos moradores, pode ser?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – A proposta é sua, Marquito.

O que eu acho que o advogado está propondo é que nós não estabeleçamos um de uma instituição do MAB, por exemplo, ou da comunidade. Que a comunidade defina duas pessoas, independente do movimento em si, até porque sabemos que o MAB está apoiando e assessorando, mas ele não integra o que aconteceu prioritariamente. Talvez seja essa a preocupação, mas a comunidade certamente saberá comunicar.

O SR. IVAN CESAR FISCHER – Justamente, essa era a ponderação, que a comunidade eleja, de fato, os seus representantes, porque por diversas vezes no decorrer do andamento dos trabalhos nós vimos que eles elegeram outros representantes, outros interlocutores que não representantes do MAB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) – Ivan, nós já tivemos uma primeira reunião desta Comissão, que teve representantes da comunidade aqui, que foram trazidos...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Foi o Fernando, um deles apenas, nós convidamos dois e apenas um veio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) – Diante disso, e sabendo também que existem outras faltas nesse processo, eu fiz um requerimento que foi incorporado para deliberação do Relator, o Deputado Mário Motta, que aprovou esse requerimento e agora estou fazendo o requerimento de forma verbal para aprovação da Comissão.

Dia 28 um representante da comissão dos atingidos e um representante do MAB, a fim de ser deliberado pela comunidade, para a escuta, em conjunto com o presidente.

Coloco em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Aprovado o requerimento para realização no dia 28.

Eu agradeço a presença, muito obrigado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Muito bem.

Adalberto nos perdoe, mas fique à vontade para prosseguir.

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR – A partir do momento que a gente começou a desenvolver os trabalhos, houve esse problema do corte de vegetação, da titularidade da área, das tubulações que ali existiam que o projeto não trouxe, da alteração de fundação. Com certeza, a alteração de fundação foi o que mais gerou impacto, tanto no Monte Cristo, quanto de Forquilhinhas. Em Forquilhinhas ainda mais, porque nasceu com estaca pré-moldada, passou para fundação direta e, por último, caiu estaca raiz.

Se vocês conhecerem o local de Forquilhinhas é um morro bem íngreme, o equipamento de bate-estaca não sobe naquele lugar e isso não foi observado pela Toposolo. Depois numa segunda versão fez uma fundação direta, que não haveria problema na questão de acessibilidade, mas foi encontrado um perfil de rocha que para essa tecnologia também não era possível. E por terceiro, isso já no final de 2018, no começo de 2019, aí que veio um projeto. A partir do momento que a gente recebe um projeto revisado, a gente tem que revisar as quantidades e promover um acréscimo contratual, uma regularização desse serviço dentro do contrato para posteriormente autorizar a empresa a iniciar a execução dessa alteração.

Então, todos esses atrasos foram em virtude de toda essa problemática que aconteceu e a fiscalização estava atenta e deliberando, só que muitas vezes, por exemplo, as alterações de fundação, a gente não pedia hoje e vinha amanhã, às vezes demorava um ano, um ano e dois meses para ter um projeto revisado desses, até porque era um retrabalho por parte da Toposolo, não era interessante financeiramente para ela. Quando a pessoa está desenvolvendo um projeto novo, ela está ali aguerrida, comprometida e a partir do momento que você pede uma revisão, por mais que seja de responsabilidade deles, não era fácil conseguir a revisão. Então, essa série de problemas, até que o senhor já está bem-informado, foi o que causou...

E as notificações das empresas, perante esse cenário, ficam até complicadas, o senhor compreende? Porque muitas dessas questões não eram nem de responsabilidade da Gomes & Gomes. Claro, houve momentos de morosidade onde notificávamos por diário de obra, por e-mail, aí sim exercemos, mas essa etapa inicial da obra até final de 2019, que é onde de fato deu tempo hábil de conclusão do objeto contratual... porque a partir do momento que eu não consigo liberar o objeto contratual para ela, até me tira o direito de exercer uma cobrança. Claro que isso não tem nada a ver com qualidade de obra, nós estamos falando de justificativas de prorrogação de prazo.



- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) O.k. Então, de qualquer forma a pergunta objetivamente era se os fiscais notificaram a Gomes & Gomes durante esse atraso? Quer dizer, cobrando dela, porque durante a execução da obra as coisas já estavam resolvidas...
 - O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR A partir do momento que era liberado 100% o reservatório...
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Isso.
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Ah, liberou 100% o Monte Cristo, então a partir daquele momento se exercia uma cobrança. Liberou totalmente o Forquilhinhas, aí sim se exercia uma cobrança, nesse sentido, sim.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Eu até peço desculpas, mas vamos tentar concentrar objetivamente no reservatório R4, que é o motivo da linha. Eu só fiz o paralelo e vocês vão entender mais adiante, mas eu vou voltar à primeira pergunta que eu fiz lá no começo.

Se levantar a questão dos aquedutos era a responsabilidade do projetista, teoricamente não era! Então ele poderia... ou seja, eu não quero defender a Toposolo, mas acho que as questões relativas à renovação de projeto foram ocorrendo em função de problemas enfrentados na colocação da obra...

- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Não, não, não...
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Em se bater estaca percebeu-se que poderia causar problema nas residências...
 - O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Ah, sim...
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Então, tem que se pedir a empresa construtora e elaboradora do projeto, que ela transforma em hélice contínua...
 - O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Isso.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Então, claro que se consegue.
- O que eu quero dizer é que não era a responsabilidade dela ir antes e verificar que tinha dois aquedutos embaixo ali, duas adutoras. A Casan deveria ter dito isso.
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR É que a questão da adutora em nada influenciou o desenvolvimento do projeto dele. Nada, nada! Não teve nenhuma relação com a alteração do projeto dele, isso atrapalhou a nossa...
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Mas a própria Casan alega que não se deu conta de que tinha duas adutoras ali embaixo.
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Não, mas a adutora... simplesmente a Casan tirou a adutora do caminho, fez o desvio e isso não compromete em nada a elaboração do projeto estrutural, nada!
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Então, não comprometeu., é isso que eu quero dizer. Então, vocês deveriam....
 - O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR De forma alguma.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) O projeto foi seguindo adiante, o projeto da Toposolo estava adequado aquilo que se propunha, é isso que eu quero dizer.

São 66 dias...

- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Contudo, menos com relação à fundação, a fundação estava errada.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Então, vamos chegar na fundação.

Bom, repito: os senhores se recordam se foram emitidas notificações da construtora pelos atrasos em 1.042 dias de execução da obra, quando a previsão inicial era de 342 dias e não 1.042?

Então você alega que sempre que possível a Gomes & Gomes era notificada. Nós não encontramos nos diários de obra nenhuma notificação nesse campo, quer dizer, cobrando isso.

Vamos em frente, durante a leitura do diário de obra do dia 14 de outubro, de 2019, uma informação sobre a concretagem do reservatório de Forquilhinhas chamou a nossa atenção, tomando como referência. O fiscal da Casan no final de 2019, cobra o cumprimento do contrato, no que diz respeito ao controle tecnológico do concreto, lá em Forquilhinhas. [Transcrição: Camila Letícia de Moraes / Leitura: Grazielle da Silva]

Vejamos o slide número 3 (aponta para a imagem.). Observem, na chegada do segundo caminhão de concreto, 4 metros cúbicos ao coletarmos concreto para o teste de slump constatamos, juntamente com o engenheiro Luiz, da



Gomes & Gomes, que a característica do concreto - há uma foto anexa no relatório - era totalmente diferente do caminhão anterior e não havia plasticidade no concreto, pois era evidente a falta de material fino e até mesmo cimento. Mesmo o caminhão batendo o concreto por mais cinco minutos não mudou a característica. Sendo assim o caminhão foi rejeitado pelas características e porque não haveria como saber a resistência do concreto, uma vez que não foram retiradas amostras para execução de corpos de prova de nenhum caminhão, nem por parte da Gomes & Gomes, nem por parte da empresa contratada para fornecer o concreto. Aí em negrito (mostra a imagem) inclusive foi destacado: portanto estamos solicitando que seja cumprido o item 1.7, página 8, das condições gerais do contrato, onde a contratada deve fazer o controle tecnológico do concreto. Também solicitamos que seja realizado teste de resistência para os blocos já concretados, após 28 dias, através da extração de corpos de prova. Ressaltamos que não será autorizada nova concretagem se não houver o controle tecnológico do concreto.

É da maior importância o que foi escrito lá no reservatório de Forquilhinhas e, já no dia 25 de outubro de 2019, mais uma vez o fiscal da Casan cobra a execução do contrato, destacando que não serão autorizadas novas concretagens sem o devido controle tecnológico do concreto.

Por outro lado, o fiscal da construtora menciona que para o reservatório do Monte Cristo teriam sido adotados critérios diferentes. Para que as pessoas possam compreender, esse é o diário de obra do reservatório R4. Do lado direito são as anotações da fiscalização dos nossos servidores da Casan, que fiscalizavam a obra, e do lado esquerdo são as anotações da empreiteira que estava construindo. (Aponta para a imagem) Observem o que está escrito do lado da empreiteira. Nesta data foi realizada uma reunião com a Casan sobre a definição de como seria feito o controle do concreto para esta obra. Foi definido pela Casan que todo o concreto estrutural deveria ser testado. Foi adotado um critério diferente do que já havia sido definido para o reservatório do Monte Cristo.

Eu deixo no ar esta informação, e para que não restem dúvidas eu peço o próximo slide, que registra o que diz detalhadamente o que está no item 7, das condições gerais, que diz: que a empreiteira contratará empresa idônea e especializada em controle tecnológico do concreto, que promoverá a dosagem racional e rompimento dos corpos de prova, verificando ainda o tratamento das juntas de concretagem.

Estou destacando aqui que a qualidade do concreto e a responsabilidade pelos testes eram da construtora, e que a fiscalização em Forquilhinhas fez essa cobrança de forma absolutamente correta. Mas, com base no exposto, eu pergunto: houve uma mudança de fiscal na obra do Contrato 966 pela Casan, no dia 2 de maio de 2019. A pergunta que eu lhe faço é: com quem e em quais circunstâncias foram definidos esses procedimentos diferentes dos firmados em contrato para o controle tecnológico do concreto no reservatório R4 que a empreiteira diz ter acontecido? Exatamente aqui, foi adotado um critério diferente do que já havia sido definido para o reservatório do Monte Cristo. Quer dizer, em Forquilhinhas vocês disseram que não iam aceitar mais caminhão nenhum que não tivesse possibilidade de testar o concreto. Que diferença existiu para o reservatório R4? E que novas medidas foram adotadas pra garantir a qualidade do concreto que foi utilizado lá no reservatório?

E finalmente, como foram realizadas as demais ações que deveriam ser prestadas pela empresa responsável pelo controle tecnológico do concreto.

Figuem à vontade, eu agradeço muito.

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR – Eu posso começar e acho que depois vocês complementam. Então, o que acontece: as empresas muitas vezes não querem ter esse custo de fazer a contratação de uma empresa terceira para fazer o controle, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Embora o contrato obrigasse.

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR – Sim, embora o contrato obrigasse. Muitas vezes eles querem utilizar os próprios resultados da concreteira. Mas a fiscalização para os dois reservatórios sempre fez a exigência de que tivesse uma empresa terceira e de saber renomado e que fosse uma empresa conhecida, né? E nesse caso teve. Claro, houve situações como essa, que o próprio engenheiro Maurício descreveu, de algumas insistências em tentar descumprir isso, e a fiscalização estava atenta em sempre buscar que fosse cumprido isso.

Essa questão que ele coloca, de que houve uma posição diferente, na verdade não teve, ele buscou sempre, ao longo do contrato, reduzir esse custo. E a gente sempre bateu firme dizendo: "olha, só vai executar a obra se tiver um controle de uma pessoa externa, porque não dá para confiar no resultado da própria concreteira, não é?" Não que não seja o resultado,



mas visando a boa execução, a gente sempre exige... Até hoje nos novos contratos a gente coloca um item específico, até para acabar com essa discussão de custos. Então hoje vem um item específico em planilha: ensaios de resistência do concreto. Hoje, nos novos contratos da Casan, a gente decidiu internamente, para acabar com essa discussão de custo do concreto, que não se sabia que estava, embora nesse caso fique muito bem claro no próprio contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Era o que eu iria dizer. Nesse caso, lá atrás, já havia o item um 1.7, que terminava exatamente da seguinte forma: as despesas com a contratação de empresa supramencionada correrão por conta única da empreiteira. Então não dá para alegar ignorância.

- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Neste caso, independente da cláusula ou não, a gente sempre exigiu assim.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Mas vocês nem desconfiam por que ele colocou essa questão da diferença, por que o critério diferente em Forquilhinhas ao no reservatório do Monte Cristo, em relação à qualidade do concreto?
- O SR. MAURÍCIO SILVA ANDRADE Eu me recordo que eles executaram no Monte Cristo esse controle e no de Forquilhinhas eles não queriam executar. Se negaram, disseram que não. Foi cobrado que teria que ser feito no de Forquilhinhas da mesma forma.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) No reservatório R4 eles apresentavam? Havia uma empresa que fazia análise?
 - O SR. MAURÍCIO SILVA ANDRADE Na verdade eles moldavam e a mesma empresa rompia e mandava o laudo.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) E em Forquilhinhas é aquele caso do caminhão com 4 metros cúbicos que não foi aceito, porque...
 - O SR. MAURÍCIO SILVA ANDRADE Porque o concreto não estava com a característica adequada.
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR É, porque quando chega o concreto é feito um ensaio de slump e dependendo... são duas conferências básicas.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Se você puder descrever o que é o slump.
 - O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Vou deixar para o Marcelo.
- O SR. MARCELO VASCONCELOS DE ARAÚJO O slump é uma medida em que a gente vê a questão do abatimento para saber a consistência do concreto, se ele tem mais água ou menos água. Esse fator água e cimento pode influenciar na resistência. Então, quando a gente fala que ele estava com uma consistência aparentemente mais líquida, é confirmado com o slump. O slump é um tronco de cone que você tira e faz o ensaio, e ele tem que dar uma medida. Caso essa medida dê muito alta, por exemplo, diferente do que está definido em projeto, isso quer dizer que ele está muito fluído, muito líquido. Isso quer dizer que se tem mais água, pode ser que dê problema na resistência. Essa confirmação seria feita via corpo de prova. E recusar um caminhão...
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) E o corpo de prova é depois que ele seca.
- O SR. MARCELO VASCONCELOS DE ARAÚJO Não, o corpo de prova é moldado com o concreto que chegou aprovado e que passou no teste de slump e vai para a concretagem efetiva, aí é moldado o corpo de prova. Recusar um caminhão de concreto não é algo absurdo, isso é normal em função do teste de slump. Por isso que existe esse teste. Caso haja o teste e ele não passe você pode recusar. Você pode recusar, por exemplo, um caminhão, se não me falha a memória, com duas horas e meia que saiu da usina. Se ele saiu e chegou com três horas você pode recusar, isso não quer dizer que o concreto... só que existem procedimentos na norma que dizem que você pode recusar.

O que tenho a dizer aqui é que a respeito da definição de padrões, os padrões existiam, tanto no de Monte Cristo quanto no de Forquilhinhas. Nós, da fiscalização – vocês têm os e-mails ali -, cobrávamos os relatórios de ruptura e os mapas de concretagem que foram realizados no Monte Cristo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Em Forquilhinhas nós encontramos praticamente sempre a presença da fiscalização e no Monte Cristo não. Não encontramos com a facilidade que encontramos no reservatório de Forquilhinhas. Eu digo essa cobrança efetiva da fiscalização nos relatórios dos diários de obras.

Bem, isso foi mais na verdade da forma que cada um escrevia o diário de obra, não necessariamente que não havia. Talvez existisse um registro maior, mas a cobrança existia, é isso que eu quero colocar. [Transcrição: Clovis Pires da Silva / Leitura: Janis Joplin Zerwes Leite]



- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Desculpe, eu respeito profundamente, mas nós verificamos o diário de obra diariamente...
 - O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Não, não, não, o que eu estou colocando...
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) E não encontramos isso escrito, compreende?
 - O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Ah não, não, compreendo. Existiram e-mails e existiu o dia a dia da obra...
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Mas deveria estar no diário de obra.
 - O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Concordo. Talvez no registro maior...
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Até para uma questão como essa, de você poder comprovar que cobrou, não é?
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Mas aqui nós estamos afirmando categoricamente que existia, sim, a cobrança. Nós temos os resultados dos corpos de prova, dos ensaios, e havia esse controle do recebimento dos caminhões, do horário, do slump, foi mais a questão do preenchimento. Talvez poderia ter sido um pouco mais criterioso no preenchimento do diário de obra, trazendo todos esses critérios, tudo o que aconteceu na obra. Talvez esse foi o...
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Parece-me ser esse o objetivo do diário de obras, não é?
 - O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Sim, sim...
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Esse slide que nós mostramos (mostra slide) é do 25/10/2019. No dia 29/05/2020, quase oito meses depois, ainda com relação à qualidade do concreto, outro diário de obras, agora do dia 29, traz novas anotações preocupantes durante o processo de concretagem do reservatório de Forquilhinhas.

(Passa a ler.)

"Nesta data recebemos laudos de rompimento de corpos de prova de concreto do reservatório de Forquilhinhas. Mais uma vez, houveram valores apresentados que não atendem os 30 mPa previstos no projeto.

Estão sendo recorrentes os problemas relacionados a resistência nas concretagens realizadas no reservatório Forquilhinhas. Fato extremamente grave e preocupante, além disto soma-se o ritmo extremamente lento da obra. Os resultados serão encaminhados para a Gerência de projetos da CASAN para manifestação das ações que deverão ser tomadas devido a essa situação." (Cópia fiel.)

Ao citar exatamente essa construção literária, que é absolutamente clara, cobrando uma posição da Gomes & Gomes, nós não encontramos esse tipo de postura nos diários de obras do Monte Cristo em praticamente momento algum. Por isso eu disse que nós faríamos uma avaliação da fiscalização feita em Forquilhinhas com a fiscalização feita no Monte Cristo. Elas podem inclusive ter sido exatamente iguais, mas isso não ficou devidamente registrado nos diários.

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR – Nesse período, como eu havia falado, a gente estava trabalhando com dois profissionais em paralelo. O engenheiro Marcelo fazia as medições e o preenchimento do diário de obras e o Maurício fazia mais o acompanhamento de campo. Então, pode ter ocorrido nesse momento, como não era o mesmo profissional trabalhando nas duas, que esse link entre os dois acabou que os registros não ficaram tão bem desenvolvidos, mas o nosso padrão de fiscalização, independente se era o Marcelo ou se era o Maurício, fosse quem fosse, é mesmo estabelecido, são normas internas que a gente segue à risca. Então, independente do registro, fica aqui categoricamente falado que o acompanhamento era o mesmo. Até nesse contexto cabe colocar aqui que eu tenho dezessete anos de Casan, o Maurício tem dezenove anos e o Marcelo tem doze anos e nós já fizemos mais de 150 obras no Estado todo, obras muito maiores do que essa, com o mesmo acompanhamento, com o mesmo critério e nunca tivemos nenhum problema.

- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Nenhuma estourou?
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Nenhuma estourou, nenhuma deu nada. Nós recentemente inauguramos a ETE dos Ingleses, uma ETE enorme, João Paulo está fazendo ampliação da ETE insular, isso só em Florianópolis. Em 2018 eu até trouxe uma relação aqui foi o período que mais andou o Monte Cristo...
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) São obras da Gomes & Gomes?
 - O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Não, nenhuma delas.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Nenhuma dessas que você cita?
 - O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Isso, nenhuma delas.



Em 2018, por exemplo, estava em desenvolvimento uma obra no Campeche, na Lagoinha a gente terminou o sistema de esgoto com conexão com a Praia Brava; tínhamos obras em São José; em Biguaçu, tínhamos o foco decantador, que foi a maior obra de concreto da Casan, que engenheiro Marcelo acompanhou; tínhamos obras em Santo Amaro, a adutora de 1.200 foi a maior obra de adutora da Casan já concluída; tivemos o sistema de esgoto da Ponta de Baixo, centro histórico de São José; as obras dos Ingleses estavam em andamento; obras insular; Canoinhas; Rio do Sul; Araquari; Ituporanga; Curitibanos; Araquari; Indaial; Ibirama; Barra do Sul; Piçarras; Mafra;;Concórdia. Todas essas obras foram concluídas com o mesmo critério de fiscalização, com a mesma amostragem de fiscalização.

Deixo bem claro, aqui, que há diferenciação entre o executor e o fiscal. Se for para o fiscal ficar acompanhando cada ferro, cada concreto, cada coisa full time, então a Casan vai começar a ter um papel de executor e não de fiscal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Perdoe-me, como é que funciona, então, a fiscalização? Eventualmente vai-se à obra, acompanha-se uma vez por mês?

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR – Até trouxe aqui, tem uma relação... por exemplo, nesse período em que nós estávamos realizando a fiscalização de obras eu era o coordenador e tinha cinco contratos em paralelo que eu fiscalizava, o Maurício tinha três e o Marcelo tinha quatro. Então, cada fiscal, até pela denotação diferenciada do que é um trabalho de fiscalização e do que é um trabalho de execução, do que é uma RT de execução e do que é uma RT de fiscalização, tem inúmeras situações. Nessa situação do Monte Cristo, por exemplo, foram sucessivas alterações de projeto e nem citamos as outras questões de projeto, teve inúmeras coisas que dificultaram o andamento. Isso traz uma bagunça no dia a dia do trabalho do fiscal que é complicada de reverter e a gente tem que lidar com contratos em paralelo, com todas as dificuldades de cada um.

Então, o nosso trabalho de campo é amostral, a gente não consegue estar todos os dias. Isso em qualquer Prefeitura e até na própria Alesc, se contratar uma obra e designar um fiscal, ele não vai ficar colado o dia inteiro com a pessoa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Evidentemente.

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR – Então, nós temos um padrão de fiscalização, um número máximo de contratos que a gente sempre dimensionou para cada fiscal e até hoje foi 100% sucesso nesse sentido. Foram mais de 150 obras, posso passar dois dias, três dias contando cada obra para vocês, cada dificuldade, cada coisa que tivemos. Ninguém quer que rompa um reservatório, esse rompeu, mas o nosso padrão de dezessete anos, dezenove anos e doze anos de sucesso, foi o mesmo colocado na fiscalização desse contrato. E aí, claro, a gente vai transcorrer outras motivações, outras questões que virão, mas acho que cabe fazer esse paralelo aqui para trazer essa diferenciação, porque a partir do momento que a gente faz uma licitação tem a norma, nessa era a Lei nº 8.666/93 e tem a exigência, para participar da licitação a empresa tem que fazer uma série de comprovações técnicas, tem que comprovar que tem notório saber no seu quadro, tem profissional gabaritado com atestado técnico. Então, não é qualquer um que bate na porta da Casan e faz uma obra, tem que passar por toda a sabatina da licitação.

O contrato é muito claro nas suas cláusulas de responsabilidade. Tem a cláusula da fiscalização que no final diz que independente da fiscalização, a responsabilidade da qualidade, do respeito ao projeto, da execução, é da construtora. A cláusula 9.5 do contrato diz que a fiscalização, o acompanhamento da execução da obra pela Casan, bem como, os pagamentos e os recebimentos provisórios e definitivos, não eximem a empreiteira de plena responsabilidade civil.

Então, sabendo da diferença das atribuições de uma fiscalização e de uma execução é que a Casan, dentro da sua história, entendeu que um profissional é capaz de acompanhar mais de um contrato e obviamente que isso te leva a certa limitação porque você não consegue estar em todos os lugares ao mesmo tempo. São feitas amostragens e com isso a gente vai avançando com os trabalhos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – No momento em que nós abrimos as nossas conversas e eu citei a questão do corpo de provas, da retirada da prova dos concretos eu ouvi, acho que os dois citaram, que a empresa queria economizar na contratação de uma empresa para controle do concreto.

- O SR. MARCELO VASCONCELOS DE ARAÚJO Porque esse serviço consta do contrato.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Sim. Consta do contrato, a responsabilidade é da empresa...
- O SR. MARCELO VASCONCELOS DE ARAÚJO Mas a alegação é de que não estaria em planilha orçamentária.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Como é que é?



- O SR. MARCELO VASCONCELOS DE ARAÚJO Como não existe o item na planilha orçamentária, a alegação deles é: já que não existe uma planilha orçamentária, eu não sou obrigado a cumprir.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Não se controla...
 - O SR. MARCELO VASCONCELOS DE ARAÚJO Porém, está no contrato, lá diz que o controle é dele.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Mas aí a minha pergunta é conclusiva em relação a essas colocações feitas pelo engenheiro Adalberto. Ao perceber a tentativa da empresa em economizar nesse aspecto, que é um aspecto fundamental para uma construção, a qualidade do concreto, a fiscalização não deveria ser mais ativa ainda do que normalmente o é, Adalberto?
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR A nossa posição foi, uma vez definida essa questão... Porque é assim, a gente teve uma conversa inicial e ele tentou argumentar: não, então vamos fazer um aditivo para colocar esse item porque não está no meu escopo. E nós trouxemos o contrato e dissemos: acho que a boa técnica é fazer um acompanhamento, vai ser bom para ti também, né? [Transcrição: Vera Regina Zacca / Leitura: Marivânia Pizzi / Leitura Final: Dulce M. da Costa Faria]
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Claro.
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Esse é o nosso convencimento. Pô, tu queres fazer uma economia "burra", entre aspas, né? Essa é a segurança da obra! Então a gente exige que traga e, às vezes, ele vem até com um terceiro que a gente nem conhece, mas não, tem que ser a UFSC, o Souza Papaleo, tem que trazer alguma empresa de renome que a gente conheça também, a gente também faz essa exigência, né?

Então uma vez batido o martelo do começo, isso não foi mais trazida à baila a discussão disso, entendeu? Ela volta quando ele recomeça o Forquilhinhas, aí ele retoma e volta o assunto novamente, em que faz esse registro meio atravessado no diário de obra. Mas uma vez no Monte Cristo definido isso, era feito o escopo de prova e levado para essa terceira que fazia os ensaios, tá? Aí não houve mais discussão sobre isso. Essa é uma tentativa inicial, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - O.k.

Após o registro do não cumprimento do controle tecnológico do concreto, foi solicitada a retirada de corpos de prova para análise da resistência aplicada na estrutura do Monte Cristo? Vocês retiraram o corpo de prova do Monte Cristo também, depois de cobrarem lá em Forquilhinhas?

- O SR. MARCELO VASCONCELOS DE ARAÚJO Sim. Foi cobrado e tem esse...
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Esse registro dos relatórios. O histórico dos resultados. O.k.
- O SR. MARCELO VASCONCELOS DE ARAÚJO Os relatórios, tem.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Na busca da fiscalização, a nossa equipe teve acesso a relatórios elaborados pela Casan que citam divergências encontradas por seus técnicos em relação à estrutura projetada e executada o que eu vou trazer é fruto do relatório de vistoria dos técnicos da Casan: são três principais divergências que foram apresentadas no relatório da Casan, posterior ao que aconteceu, ao estouro do reservatório. Primeiro: "Estribos com diâmetro divergente do projeto: o projeto estrutural previa estribos de 10 mm de diâmetro posicionados a cada 20 cm na região intermediária do pilar, no entanto os estribos encontrados no local eram de 5 mm de diâmetro", metade do que se previa, "espaçados 20 cm." (Cópia fiel.)

Em relação a esta primeira divergência que há, pergunto se os engenheiros poderiam comentar as razões para os estribos terem sido executados fora do projetado nos sete pilares afetados pelo rompimento, apresentando, dada a diferença de área, cerca de 20% da resistência planejada, conforme afirmou a esta Comissão o projetista da estrutura Toposolo.

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR – Então, nós tivemos ao longo do desenvolvimento da obra vários questionamentos, buscando entender o projeto da Toposolo.

Aqui fizemos uma imagem sobrepondo, porque quando ele faz os detalhes do projeto ele coloca tudo separado, ele faz várias plantinhas separadas, com vários detalhes separados, mas no final ele não junta todas para entender como esse emaranhado de ferro vai se desenvolver. Então se você pegar tudo e acumular, vai ver que tem uma área com muita ferragem, o que era uma dificuldade executiva.

Nós tínhamos um outro detalhe também, que quando o senhor Paulo Wagner estava aqui respondeu, que era uma falta de detalhamento de encontro de parede do projeto, que fatalmente, se não fosse sanado esse encontro de parede, o reservatório também iria abrir, né?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Desculpe, nós vamos chegar a esse ponto.

Se você puder comentar especificamente a diferença de ferro de 10 milímetros para 5 milímetros...

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR - Eu vou chegar onde você quer.

O que acontece? Surgiram inúmeras dúvidas do projeto no começo da obra, por isso solicitamos ao gestor que fez a gestão do contrato do projeto, que foi o engenheiro Hugo, e ele convocou o Paulo Wagner a comparecer na obra, ele esteve na obra no dia 14 de novembro de 2017, a nosso pedido, porque tínhamos muitas dúvidas no entendimento do projeto. E aqui tem até a foto do dia 13 (aponta para imagem), que é um dia antes da ida dele ao reservatório. Como podemos ver nas fotos, toda a parte de estribo, pilar e paredes já estavam prontas, não tínhamos concretado ainda, e isso foi antes da primeira concretagem.

Eu confesso que até nos falha a memória, porque já faz seis anos, nesse dia ele foi lá para realmente olhar, ver como estava, tirar as dúvidas e nesse dia não houve qualquer questionamento dele dizendo que tinha alguma coisa errada, ele foi lá, nos orientou... Desculpa, a gente realmente não consegue... eram muitos detalhes que suscitavam a resposta dele e a partir desse dia que ele foi lá e não questionou nenhum ponto meio, meio que se criou um critério executivo e isso foi se propagando, sabe? Dentro da nossa amostragem de fiscalização, confessamos que acabamos não identificando essa diferenciação e a ida dele no início da obra para poder tirar essas dúvidas meio que deixou a coisa como se estivesse certa para podermos prosseguir.

Eu não estou querendo aqui chamar, dizer que a culpa é dele, que não é.

- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Até porque a responsabilidade da fiscalização não era dele.
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Isso. E principalmente cabe aqui citar que em nenhum momento a Gomes & Gomes nos solicitou autorização para fazer qualquer alteração.

Eu falo novamente que temos que diferenciar as responsabilidades. Dentro do nosso campo amostral e de fiscalização, infelizmente não foi detectada essa diferença, e do nos recordamos foi que nessa data específica houve uma visita dele e foi o que nos deu uma certa segurança, já que tínhamos muitas dúvidas, pois o projeto era ruim de detalhamento. Ele trazia, suscitava, e nesse dia houve muitos esclarecimentos verbais, muitas coisas que foram orientadas na hora e a partir daquele momento meio que foi chancelado o andamento da obra até aquele momento e depois foi dado continuidade.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marguito) É dia 14/11/2017, isso?
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Isso. Dia 14/11/2017. Tem até um e-mail, depois a gente formaliza...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) Nessa data, então, vocês enquanto fiscais da obra solicitaram para que o executor...
 - O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR O projetista.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) Para que o projetista fizesse uma visita junto com vocês e ela era uma visita de fiscalização.
 - O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR De esclarecimento.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marguito) Ah, de esclarecimento.
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR De esclarecimento, ela não era de fiscalização. Ele não tinha esse papel dentro do...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) Essa era a fase que estava todo o ferro armado para esperar a concretagem?
 - O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Isso, inclusive os estribos, né?
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) E já estava com estribo?
 - O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Isso. Tem a foto aqui do dia.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) Essa é uma informação muito importante por conta justamente da análise visual e do parecer ou da hipótese colocada pelo projetista é da ausência de pelo menos 10 toneladas de ferro
 - O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Sim.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) E esse é um momento muito importante, que é o momento antes da concretagem. Então só para deixar isso bem estabelecido.
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR E essas 10 toneladas temos que ver que é extrapolação que ele está fazendo, né? O campo amostral que foi feito é pequeno, ele está extrapolando que isso aconteceu no reservatório todo.



A Casan contratou uma perícia tanto da área de projeto, quanto executiva. Depois, com essa perícia, é que vamos realmente poder definir se de fato essas 10 toneladas foram ou não foram colocadas, tá? Mas até então não há como se dizer que de fato estão faltando 10 toneladas ou não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Esses slides já representam parte da avaliação feita pela Casan depois que o reservatório estourou.

Vamos para o slide 8 (mostra slide), por favor.

As barras do pilar inadequadamente posicionadas, é como você colocou mostrando o desenho sobreposto, na ferragem no meio, exatamente, aquela série de ferrinhos que deveria estar no encontro do t e estavam posicionados abaixo da posição executada. Quem detectou isso foi a própria Casan, ou seja, definindo como inadequadamente posicionada a barra do pilar.

Eu pergunto se os senhores gostariam de comentar essa diferença encontrada entre o projeto e o executado com base nas armaduras, a chamada 13N19, de 25 milímetros?

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR – Essa foi a mesma resposta para os estribos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – A mesma resposta anterior.

Armadura adicional da ligação pilar-parede ausente (mostra slide), que é a terceira divergência que apresentamos, inclusive para o projetista da Toposolo, ou seja, não foram encontrados indícios de execução da armadura adicional de diâmetro de 16 milímetros espaçada a cada 15 centímetros descritas pelo detalhe cinco da prancha.

Sobre essa terceira divergência, eu pergunto quais as justificativas para não terem sido encontradas nos escombros essa importante armadura de 16 milímetros, já que como a barra deveria estar presente a cada 15 centímetros nos pilares, nós estamos falando de pelo menos uma centena dessas peças apenas nos pilares afetados. [Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Leitura: Djonathan Costa]

E com base apenas em uma projeção referente às divergências encontradas no estribo e nessas armações de 16 milímetros, um engenheiro que projetou a estrutura mencionou à Comissão que se extrapolado para os demais pilares, aí, sim, ele fez o cálculo projetando aproximadamente 10 toneladas de aço a menos na estrutura.

Figuem à vontade para comentar essa afirmação.

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR – Então, tudo isso... A gente tem uma dificuldade, isso faz seis anos, não é? A gente tem... são muitos contratos em paralelo, a gente tem que anotar muitas coisas. Como eu disse tem um histórico de procedimento. A gente não consegue tomar anotação de tudo, ter conhecimento de tudo, em todos os lugares ao mesmo tempo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Perdoe-me, deixa eu só completar a pergunta, porque daí você tem nocão da pergunta, inclusive.

Eu reconheço que é muito difícil buscar detalhes de seis anos atrás, mas a afirmação dele é tomada com o que ele encontrou agora, exatamente nesses dias, ou seja, ele procurou exatamente essas barras agora e não encontrou.

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR – Não, não. O que eu quero dizer é que dentre esse aspecto inicial, porque existiam muitas dúvidas, até... A gente começou a procurar tudo, caixa de e-mail, e ainda por azar teve uma transição da caixa de e-mail da Casan de um sistema para outro e aí perdeu os anexos de muita coisa, então tem ainda esse detalhe. Ainda na época, já faz mais tempo, a gente não tinha a digitalização de tudo, os padrões vão melhorando ao longo do tempo, faz parte da melhoria contínua.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Perfeito.

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR – Por exemplo, a gente começou... Aqui é um e-mail do engenheiro Hugo que passa para o Paulo Wagner, em 20 de outubro de 2017, e ele cita essas barras, ele diz aqui:

(Passa a ler.)

"Sobre a sugestão de reduzir a quantidade de algumas armaduras para compensar o acréscimo das armaduras do reforço dos cantos de parede, estive na obra hoje, 20/10, e observei o seguinte: para uma das câmeras todas as armaduras N14", que é essa daí, "constantes no item cinco da prancha tal, tal, já foram cortadas e dobradas", quer dizer, essa barra está lá na obra, ela foi cortada ela foi dobrada. "Na segunda câmara, que é a que rompe, porém não foram cortadas, nem dobradas as armaduras N14 e, portanto, há como sua sugestão ser aplicada neste caso."

Então quer dizer que o Paulo Wagner deu uma sugestão de alteração dessa barra. Isso indica que se você for na célula 1, essa barra vai estar lá, a célula que não rompeu. Se você vai nessa célula 2 tem uma... é porque eu digo, agora a gente começa a procurar coisa, é difícil a gente ter que... o que aconteceu?



- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Mas onde estaria essa sugestão do Paulo Wagner?
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Pois é, aí que é aquela coisa, né? Não sei se... A gente procurou e indagou as pessoas... Aqui tem um indício muito claro, na célula 2 foi colocada, porque ela foi dobrada e está ali, para a célula 1, que foi a segunda a ser iniciada, ele traz esse aspecto. Agora, a gente não consegue lembrar exatamente o que isso repercutiu, entendeu? Porque como eu disse, a gente sai da premissa de que as coisas estão andando corretamente.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Poderia ler para mim o comecinho novamente? Porque eu gostaria de entender por que se tiraria...
 - O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Não, não digo tirar... Houve alguma orientação...
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Ele sugeriu que não fosse colocado, pelo que está aí.
 - O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Vou começar.

(Passa a ler.)

"Sobre a sua sugestão de reduzir a quantidade de algumas armaduras para compensar o acréscimo das armaduras do reforço do canto de parede", que era uma que não existia e que foi um pedido de complementação do projeto, "estive na obra hoje, 20/10/2017, e observei o seguinte: para uma das câmeras, todas as armaduras N14 constantes no item cinco da prancha tal, tal, já foram cortadas e dobradas. Na segunda câmara, porém, não foram cortadas, nem dobradas as armaduras N14 e, portanto, há como sua sugestão ser aplicada nesse caso."

Ele não descreve qual é essa sugestão, porque eles conversavam, trocavam telefones e tal, muitas vezes... Como eu disse, esse dia ele foi na obra e com certeza deu muitas instruções sobre como...

- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Quem foi na obra?
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR O Paulo Wagner, junto com o engenheiro Hugo, que era o gestor do projeto.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) Esse e-mail é endereçado ao Paulo Wagner?
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Ao Paulo Wagner. Talvez até pedir para ele se ele tem a resposta.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) Quem endereça são vocês?
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Nós, da Casan.
- É um quebra-cabeca que a gente está tentando montar junto com vocês, a gente está guerendo ajudar.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) Então essa orientação vocês conhecem?
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Desculpe, é que termina o e-mail da seguinte forma: "Fico no aguardo desta alteração, lembrando que necessitamos disso urgente, pois a obra está em andamento."
 - O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Isso.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Então ele solicitou a alteração, então ela provavelmente deva ter...
 - O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Ocorreu.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) ...sido enviada para a Casan.
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR É aí que eu digo, isso aqui é em 20 de outubro e ele vai em 14 de novembro, é logo depois. Por exemplo, o canto de parede ele mandou oficialmente, porque era uma alteração bem robusta, um cano de parede, muito importante por sinal. Essa daqui, muito provável quando ele foi no dia 14/11 pode ter orientado em campo. Aí é falha nossa até de não ter registrado isso de uma forma melhor, eu concordo, não vou nem... Mas existiram muitas questões que eram conversadas pela dificuldade de entendimento e até muitas vezes na hora da execução era complicado, como a gente fez o esquema aqui, às vezes fica difícil, os projetos têm detalhes separados. Quando você agrupa todas aquelas ferragens não cabem no mesmo lugar e isso suscita que haja uma alteração, uma adaptação.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Imagino eu que deveria também haver um registro disso: não coube, teve que mudar, onde que era no projeto...
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Concordo. Aí nesse caso a gente não se recorda exatamente e esses registros, por serem muito antigos, pela questão do próprio e-mail, com o que aconteceu, mas com certeza tudo tem que ser registrado, né?
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) É, a expectativa é essa.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) Eu acho que tem uma falha no diário de obra, porque são coisas bem importantes de não estarem aparecendo. Eu queria colocar isso, acho que tem um procedimento, tem um protocolo, obviamente, mas mudanças como essas deveriam ter aparecido no diário de obras.



O SR. MARCELO VASCONCELOS DE ARAÚJO – Se ela estiver sendo... É isso o que a gente está querendo dizer. Algumas definições foram feitas entre os projetistas que não foram passadas para campo ou a gente... Realmente não lembra se não foi feito e não foi colocado em diário de obra. Tanto é que outras alterações foram, então não era algo que não era feito. Era feito, porém algumas definições eram tratadas entre eles, como a gente viu, mas não era passado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Mas, perdoe-me, com todo o respeito do mundo, não há como fiscalizar uma obra em que dois conversam, mudam e a fiscalização não sabe. Pelo menos não deveria ser dessa forma.

- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Não, de forma... Com certeza, se eles conversaram e chegaram numa alteração...
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) A uma mudança, tem que estar registrada.
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Ela veio, essa alteração chegou para nós executarmos, senão não teria... Isso, com certeza, teve.

O que eu estou comentando é que, às vezes, essas alterações elas vêm de várias formas, ou vêm numa visita a campo, ou vêm por uma troca de e-mail, ou vêm por uma conversa verbal. Precisamos melhorar os registros? Tem muito registro, existem muitos registros. Temos todos? Não, desculpem-nos se não temos todos, mas como eu disse, temos tantas demandas... Todos os eventos que ocorrem ao longo do contrato vão tornando a vida do fiscal complexa, não é simples. Uma coisa é tu receberes um projeto bem executado, uma área liberada, está tudo certinho, agora é só ir lá fiscalizar e acabou.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – (Ri.) Perdoe-me, Adalberto, mas é para isso que existe a fiscalização. Eu sei da dificuldade, não tenha dúvida, e respeitamos profundamente a dificuldade. Mas é para isso que existe a fiscalização, justamente para que esse emaranhado de mudanças e de informações não criem um problema suficiente a ponto de acontecer o que aconteceu.

- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR É, o que a gente acha que... as melhorias...
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Melhorias dos processos. Está certo.
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Dos processos como um todo, eu digo, desenvolvimento de projeto...
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) É o que eu comentei aqui, é importante que as discussões aconteçam até para que a gente aperfeiçoe os processos.

No diário de obra do dia 26 de março de 2018, o fiscal da Casan fez uma menção em relação à distribuição das barras de ferro de 25 milímetros no reservatório A.

Está aqui (mostra slide), slide número dez.

(Passa a ler.)

"Ciente. A fiscalização solicita que as barras de ferro soldadas a 25 milímetros, do reservatório A, sejam distribuídas entre todos os pilares da construção, não devendo ficar acumuladas em poucos pilares." E quando eu cito isso, eu cito da ação efetiva da fiscalização, é importante perceber que vocês também estavam atentos quando houve falta de alguma coisa.

Entretanto, buscando apoio nos relatórios fotográficos da obra na tentativa de ter imagens do relatado, notou-se que a obra já estaria no terceiro nível de concretagem, avançada, portanto. Com base no exposto, eu não sei se vocês se recordam, gostariam de comentar sobre o que foi relatado: a distribuição inadequada dos ferros de 25 milímetros apresentadas no nível 3 da concretagem seria reflexo de uma distribuição também inadequada no nível 2, que já estava concretado ou não necessariamente? [Transcrição: Grazielle da Silva / Leitura: Camila Letícia de Moraes]

- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Eu vou deixar para o Marcelo e para o Maurício responderem depois. Mas uma coisa tem que ver, ali eram duas células, não é?
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Sim.
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Então, você subia com uma e depois subia com a outra. Tem que ver esse terceiro nível que o senhor está comentando...
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Célula 1.
 - O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Se é... A célula 1 estava no terceiro nível?
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Isso. Período de março de 2018.
 - O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Não sei, Marcelo, se tu tens alguma...
- O SR. MARCELO VASCONCELOS DE ARAÚJO Essa informação... Como estava na equipe, eu fazia a parte burocrática, o engenheiro Maurício que lembra dessa questão, inclusive das barras soldadas.



O SR. MAURÍCIO SILVA ANDRADE – Com relação a essas barras, o que eu recordo é que ele queria aproveitar porque a barra 25 é bem... Então fazer uma solda de topo, soldar ela para aproveitar. E eles estavam montando todas as doze, dez barras, sei lá, em um pilar só. Eu disse: não, distribui em vários, uma em cada um, e daí não há problema. Até...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - E era isso o que o projeto pedia?

O SR. MAURÍCIO SILVA ANDRADE - Não, não era o projeto. Ele solicitou, eu acho que foi até na conversa com o Paulo Wagner, isso que não me recordo e a gente também não achou... Então, essas barras foram colocadas uma em cada pilar e depois ele desistiu também, foram somente doze, dez barras que foram...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Eu recebi duas fotos: divergência na disponibilização das barras de 25 milímetros, apenas para ilustrar, e divergência na disponibilização dessas barras.

Essa é uma das fotos (mostra slide) que mostra a concretagem do terceiro lance de forma, na célula 1. Aí estão, são essas duas.

(Passa a ler.)

"Neste Pilar verifica-se armadura vertical com 4 barras 25 mm embutidas na Parede e diferente do que está detalhado no projeto, o qual especifica 13 barras de 25 mm embutidas no trecho da Parede e não somente no pilar." (Cópia fiel.)

Vamos para o próximo slide.

"Nesse Pilar verificamos a inexistência da armadura vertical de Ø 25 mm inseridas na Parede, diferentemente do que está detalhado no projeto". (Cópia fiel.)

Ou seja, estas são fotos retiradas agora, depois do estouro.

Se a alteração na disponibilização dos ferros era uma constante, por que aparentemente não há outras menções nos diários de obra referentes a esse problema ao longo da construção dos pilares e das paredes, ou seja, solicitando adequações? Quer dizer, já que havia uma mudança constante, isso não deveria estar no diário de obra também?

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR – Eu acho que eu não entendi perfeitamente. O senhor está fazendo uma correlação com aquele diário de obra ainda ou não?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Ainda fazendo, porque basicamente...

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR – Mas aquele diário de obra, eu não sei se o senhor entendeu, o Maurício explicou, havia algumas sobras de barra de 25.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Não, eu estou fazendo uma correlação com os diários de obra...

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR - Ah, com todos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – ...ou seja, de não encontrarmos nos diários de obra essas informações. Olha, houve uma mudança aqui, houve uma mudança ali, ou seja, a fiscalização não constatava esse tipo de mudança, ao invés de quatro barras, duas, ou algo parecido?

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR – Olha, nesse caso temos que aguardar a perícia. Por essa foto, assim, de supetão, difícil dizer que ponto...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Eu estou colocando de um modo geral, quer dizer: quando havia mudanças, essas mudanças não deveriam ir para o diário de obra?

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR – Olha, nesse caso a gente não se recorda de ter havido alteração na distribuição da barra de 25. Não houve orientação da fiscalização à construtora de fazer qualquer alteração, e se ela o fez, nós desconhecemos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - O.k.

Finalizando os questionamentos em relação à parte estrutural, eu indago sobre uma anotação datada do dia 27 de setembro de 2017, em que nós encontramos o diário de obra desse dia que diz o seguinte: "Através do telefone, solicitamos esclarecimentos para o engº Hugo Rohden quanto a execução da armadura do pilar (P2). A solicitação de esclarecimento é necessária devido ao fato do detalhamento do projeto solicitar que fosse deixado como espera 5N16, mas na continuação do pilar pede-se 13N19." (Cópia fiel.)

Nós fizemos essa indagação ao engenheiro Paulo Wagner e eu confesso a você que a resposta dele ficou relativamente no ar. Eu não sei se vocês gostariam de fazer algum comentário em relação a isso.



O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR – Nós buscamos a resposta desse questionamento junto ao engenheiro Hugo e nós entendemos que provavelmente essa resposta veio nessa visita dele do dia 14 de novembro. É isso que entendemos dessa indagação, porque a partir do momento que ele vai na obra, ele... acredito até que ele mandou antes, porque quando ele vai na obra já está o avanço dessa questão.

Houve uma resposta e nós também não conseguimos encontrar exatamente essa resposta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Então, se você olhar do lado direito do slide, por favor, peço à assessoria que coloque novamente o slide 15, diário de obra.

(Passa a ler.)

"Aguardando Resposta GPR a respeito das Fundações - COM ESSAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER INICIADAS AS ATIVIDADES REFERENTES AO NOVO RESERVATÓRIO." (Cópia fiel.)

Considerando que de todos os diários de obras que nós verificamos, analisados pela equipe, desde outubro de 2014 até novembro de 2022, o diário de obra do mês de outubro de 2017 simplesmente sumiu, e era justamente o diário onde deveria constar a resposta a essa dúvida, a essa indagação. Aparentemente ele não foi disponibilizado nem pela Casan à Aresc, a Agência de Regulação, por meio do SGP ou a Aresc 2030/2023.

E, considerando, que no diário de obra de novembro de 2017 os serviços prosseguiram sem a referência das informações técnicas repassadas, e por quem foram repassadas, se é que foram, eu pergunto se os senhores se recordam das orientações técnicas informadas e se foram repassadas pelo engenheiro Rohden ou por alguém da própria comissão técnica da empreiteira, porque nós não conseguimos disponibilizar o diário de obra do mês de outubro.

- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR É, a gente também... Foram muitos diários de obra, muitos meses, né, e realmente esse...
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Todos estão intactos, apenas esse do mês de outubro.
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Sim, sim. Provavelmente foi uma falha de arquivamento, era tudo manual, até nesse mês nós tentamos revisitar e entender o que aconteceu. Nós achamos o preenchimento da construtora em Excel, porque o procedimento era: a construtora preenchia a parte dela, passava para a fiscalização, a fiscalização preenchia a dela, depois gerava um PDF, às vezes eles imprimiam, assinavam e a gente...
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Vocês encontraram o PDF de novembro?
 - O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Não, não, nós encontramos o Excel que está sem assinatura.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Desculpe, o Excel. De novembro?
 - O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR De outubro. O que está faltando é de outubro, não é?
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) É, o que está faltando é de outubro.
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Isso. Nós encontramos e até tinha esse dado ali, nós não mandamos porque estava em Excel, poderia se questionar a veracidade, não sei.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) É, importantes são as informações que estavam nele.
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR É, mas ele estava lá, até que ele fala que no dia 19 de outubro, tem um registro da própria construtora que dizia: início, execução dos pilares após o esclarecimento. Então, ocorreu um esclarecimento a respeito disso.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Então, mas o que seria esse esclarecimento? Que é a importância do fato.
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Então, isso aí foi lá em 2017, no começo da execução, onde foram tiradas muitas dúvidas por telefone, por e-mail, presenciais, e até fica, obviamente, uma falta de registro mesmo, nós deveríamos ter sido um pouco mais cuidadosos quem sabe, mas...
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Vocês poderiam nos encaminhar, mesmo em Excel, o diário de obras do mês de outubro de 2017? Eu lhe agradeço.
 - O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Acho que sim, não tem problema.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Eu agradeço.



Outro fato preocupante, caminhando para o final, faz referência às recorrentes citações à falta de segurança do trabalho para os trabalhadores da empresa. Falta d'água, falta de copos para tomar água. Em dois meses do verão de 2021 nós tivemos pelo menos dois desmaios de colaboradores pelo calor, sendo levados esses colaboradores da Gomes para a UPA. Um dos registros sobre as ocorrências está no diário de obra do dia 7 de janeiro de 2021, levantado por um fiscal que diz: "Verificou-se irregularidades a respeito da segurança dos trabalhadores, não havia linha de vida para proteção contra quedas", a linha de vida é uma proteção para a altura, ele se engancha para se cair ele ter pelo menos alguma coisa para sustentar, "a condição de fornecimento de água para os trabalhadores era precária, a empreiteira não forneceu água gelada, não foram disponibilizados copos descartáveis; um trabalhador, Sr. Dilmo, desmaiou por volta das 11:20h, foi solicitado apoio da SAMU, o engenheiro da obra Luiz Celito de Souza Neto o levou para o posto de saúde para atendimento." (Cópia fiel.) [Transcrição: Rafael José de Souza / Leitura: Clovis Pires da Silva]

Há uma informação que ainda registramos em off, mas que chega inclusive a possibilidade de um trabalhador não ter resistido ao chegar à UPA.

Mas, com base nas situações apresentadas, eu pergunto se foram emitidas notificações à construtora devido as recorrentes ocorrências graves de segurança do trabalho e insalubridade dos colaboradores. E se era função também da fiscalização da Casan chamar a atenção para esse fato.

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR – Nós temos um setor da Casan que é específico para segurança do trabalho, né? O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Isso.

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR – E ela, periodicamente, dependendo da disponibilidade, faz visitas às obras para, especificamente, verificar as condições de trabalho. Também no começo da obra são apresentados inúmeros programas de segurança do trabalho que devem ser respeitados ao longo da obra. E a fiscalização, realmente, ao longo da execução, verificou em vários momentos o descumprimento e muitas vezes acionava esse setor de segurança para que também embasasse os relatórios dentro das citações de segurança, porque eles tinham mais, digamos, conhecimento sobre essa área.

Mas a fiscalização também é solidária nesse aspecto, principalmente na qualidade dos dormitórios e na alimentação. Não é uma coisa anexa, mas a gente também fica atento, até porque muitas vezes os próprios funcionários buscam a fiscalização para relatar, né? E, de fato, a gente teve vários e-mails, relatórios de segurança encaminhados para eles. E houve uma notificação oficial por CTD, como a gente chama e que foi assinado pelo presidente, e que foi no dia 22 de fevereiro de 2019, que foi uma notificação das condições insalubres que teve lá. Mas, por inúmeras vezes, foram feitas notificações e eles, muitas vezes, atendiam, passavam um tempo e começavam a reincidir no mesmo erro.

Isso foi uma dificuldade, mas esteve um acompanhamento bem em cima por parte da fiscalização. E desse setor, também sabendo das dificuldades, também sempre se fazia presente, emitindo seus relatórios para a gente também poder embasar a nossas notificações, seja por e-mail, seja de punho ou por meio de CTD, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Muito bem, o último slide.

Na tentativa de buscar informações sobre a garantia da obra, eu chamo a atenção para o que diz o contrato na cláusula 4ª. Diz aqui: "Em garantia ao exato cumprimento do estatuído nesse contrato, a EMPREITEIRA recolherá na Tesouraria da CASAN, a importância de R\$480.674,78 (...), equivalente a 5% (...) do valor total deste Contrato, apresentando no ato da assinatura do presente termo o recibo do recolhimento". (Cópia fiel.)

Eu sei que não é função de vocês, essa é uma questão administrativa, mas talvez vocês queiram comentar ou saibam e podem nos informar. Vocês têm ideia da situação desses R\$480 mil estabelecidos como garantia ou como caução ao contrato? Se o recurso já foi resgatado pela construtora ou a modalidade de garantia era de seguro ao invés da caução? E nesse caso, qual é a situação do seguro com a finalização do contrato ainda em 2022?

Vocês têm alguma informação sobre isso?

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR - A gente teve uma conversa e eu posso até confirmar depois, tá? Mas, em princípio, era para o seguro-garantia. Eu acho que tinha nessa obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Seguro-garantia é a caução?

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR – Não, não, seguro-garantia porque é feito seguro. Tem algumas modalidades, né? Ou você pode realmente...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Mas era com uma seguradora, então?

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR - Sim, eu posso confirmar, eu não tenho 100% certeza. E se foi realmente por seguro, ao se extinguir o prazo contratual ela também cai, então... mas, de qualquer fato também, a gente gostaria de comentar que, de praxe, a fiscalização, antes de realizar a última medição do contrato, a gente tem por hábito, por normativa nossa, sempre manter um percentual de valores não medidos. E nesse caso específico a gente tinha R\$378 mil de serviços que ele executou e a gente não remunerou.

E justamente a gente deixa essa quantia porque durante a execução é uma fase em que a gente não consegue testar performance. Um equipamento pode ser fornecido e ele não foi testado ainda. Uma instalação elétrica pode dar algum tipo de problema. No caso, que foi esse, em princípio estava dando vazamento, né? Então, antes da efetiva operação, do startup do equipamento, da estrutura que está sendo entregue pela construtora, a gente não libera essa medição. E essa medição só é entregue após o aceito da comissão de recebimento de obras. Essa é uma portaria interna que é gerada dentro da companhia e é feito um grupo de trabalho para o desenvolvimento do recebimento da obra. E somente após esse grupo dar o o.k. é que essa última parcela da obra é, de fato. liberada.

Para o caso desse contrato, como a gente ficou naquela questão das infiltrações, essa comissão acabou não sendo montada porque não adiantava gerar uma comissão para ir lá ver o que nós já estávamos vendo. Geralmente, essa comissão vai trabalhar nos aspectos de... ela vai conferir se as válvulas estão abrindo e fechando corretamente, se os quadros elétricos estão adequados, se os equipamentos foram entregues conforme as especificações técnicas que foram aprovadas previamente.

Então, é uma comissão multidisciplinar que averigua, ao final do contrato, se tudo está de acordo. A gente sabe que tem garantia de obra, tem o termo de recebimento provisório e, depois, o definitivo. Mas, mesmo assim, indiferente se ela executou e até merecia aqueles valores, a gente tem por praxe deixar uma quantia significativa retida, e essa a gente só libera depois que a comissão de recebimento der o o.k. para a obra. E era o que, de fato, também estava acontecendo nesse contrato. A gente tinha uma retenção de R\$368 mil que só seriam pagos após essa comissão deliberar pelo aceite da obra, no caso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Adalberto, eu respeito profundamente as suas informações, acredito que você esteja bem posicionado em relação a elas, mas na nossa pesquisa nós chegamos à informação de que foram pagos R\$14,1 milhões ainda em 2022, mesmo sem o recebimento efetivo da obra, e que o saldo do contrato é de R\$580.

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR – Essa informação eu não sei de onde é que vocês recolheram, é que a gente tem um programa SAP e ele é o que...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Nós buscamos na transparência da Casan.

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR - Isso. A Transparência da Casan, automaticamente, puxa a informação desse programa SAP. Como o contrato tinha encerrado e a gente não tinha faturado a última medição do contrato, o que o nosso setor contábil acaba fazendo? Ele faz o que a gente chama de AF, Autorização de Fornecimento, do saldo contratual. Quando ele fez isso, ele levou para o site da Transparência como se aquele saldo contratual tivesse sido medido. Mas, de fato, não é isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Quer dizer que a transparência não é transparente.

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR - Não, não, nesse caso ela não foi, porque assim... o.k., é uma falha, com certeza, eu não vou... Nesse caso foi uma falha, mas se tivessem tido os trâmites normais, se a obra tivesse sido entregue, porque esse prazo final a gente entende que é um mês, quarenta dias se resolve, as pendências, as mínimas pendências que se tem no final. E aí esse ajuste do programa SAP é feito e a informação fica correta no site da Transparência.

Nesse caso, como foi feita a AF do saldo, porque não se tem exatamente qual o valor final da medição, porque eu tenho que fechar com a construtora, né, o nosso levantamento é de R\$368 mil, pode ser que durante a discussão eu lembre: ah, mas tu não consideraste tal coisa. Existe essa argumentação final ali, né?

Então, na verdade o que foi faturado, principal, foi R\$10,371 milhões. O valor do contrato final com os aditivos era de R\$11.577.968,00 milhões. O que foi faturado do saldo principal foi R\$10.371.075,00, e foram pagos de reajustes, porque essa é uma cláusula contratual. Passa um ano e você tem direito a um reajuste, isso é normal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Desde que o atraso não seja provocado por você.

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR - Pela construtora, no caso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Senão eu vou demorar bastante, para receber mais.

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR - Não, não, não acho. Eu acho que os custos administrativos que ele tem são muito maiores do que qualquer reajuste, mas respeito a opinião.



- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Os reajustes...
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Eu até posso deixar isso com vocês.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Ótimo.
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Então, na verdade, se a gente falar em despesa...
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Desculpe, você falou em reajuste. Quanto foi o reajuste?
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Foram pagos R\$3,085 milhões de reajuste. [Transcrição: Eduardo Delvalhas dos Santos / Leitura: Vera Regina Zacca]

Então, em termos de hoje, nós tínhamos um saldo contratual aqui de mais ou menos R\$1,2 milhão, a P 0, como chamamos, que é valor de planilha, e desse R\$1,2 milhão nós tínhamos uma medição a ser realizada ainda de... na verdade de duzentos e poucos mil, que com o reajuste daria R\$368 mil, tá? Então fica aqui, já pode... É até bom esclarecer que foram feitos quase 25% de aditivo, mas não foram consumidos, né, porque a partir do momento que você faz um aditivo, por exemplo, você entra com uma fundação nova e aquela fundação existente não é medida, então ela gera um saldo contratual. Isso são para vários itens, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Bom, da minha parte, Presidente, eu agradeço muitíssimo a vinda do senhor Adalberto Cunha Junior, agradeço o acompanhamento do Marcelo Vasconcelos de Araújo, do Maurício Silva Andrade, compreendemos perfeitamente que as respostas têm sido praticamente concentradas no Adalberto, até por ser o coordenador da equipe, mas independente de qualquer coisa eu agradeço, repito, o fato de vocês terem vindo, terem exposto as suas razões e as suas informações e eu espero também que quem nos acompanha possa ter uma noção geral de tudo o que aconteceu, pelo menos nessa questão na obra dos reservatórios, quase, no Forquilhinhas e praticamente no R4 Monte Cristo.

Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) – Antes de finalizarmos, eu queria só fazer duas perguntas bem diretas.

A experiência de vocês como fiscalização de obras, como tem sido a relação com essa empresa especificamente, a Gomes & Gomes, na execução das obras? Isso tem aparecido? É uma empresa que executa muitas obras para a Casan ou não, são poucas?

- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Não, com a gente foi... com a nossa gerência foi a única experiência que nós tivemos com ele. Parece-me que ele já teve um outro contrato com a Casan, um outro reservatório. Eu não... Você sabe?
 - O SR. MARCELO VASCONCELOS DE ARAÚJO Uns três ou quatro contratos, não foram muitos.
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Mas conosco, diretamente, foi só esse contrato, só essa experiência que a gente teve. A gente não conhecia o histórico dela, digamos assim.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) Hum, hum.

E comparada a outras execuções, vocês não têm nenhuma análise a ser feita? Seja na relação de execução de obra, cumprimento de...

- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR O ente público tem essa dificuldade, porque ele tem que seguir uma legislação, né? E a regra é o menor preço. São normativas, acórdãos do Tribunal de Contas e temos que seguir, né?
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) Com critérios, né?
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Claro, com critérios, tem que ter. E nem sempre a mais barata é a mais eficiente, esse que é o detalhe. A gente, obviamente... A peneira que é feita na licitação, no quesito de apresentação dos atestados e tudo mais, traz níveis de empresas que entendo tenham know-how. Comparativamente com outras empresas, podemos dizer que ela é uma empresa inferior a muitas outras empresas com as quais trabalhamos. Mas desenvolvia o trabalho com as suas dificuldades, com as suas deficiências, mas íamos fiscalizando. Mas comparativamente com outras, com certeza podemos considerar que tinha uma qualidade inferior a muitas outras.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) Hum, hum.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Presidente, permita-me um aparte apenas? Tem mais alguma indagação?
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) Eu ia fazer uma...
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Então fique à vontade.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) Para finalizar mesmo.



Ouvindo a empresa projetista e agora ouvindo a percepção de vocês enquanto fiscalização, eu tendo a compreender que realmente houve uma questão nas estruturas de ferro, que é a hipótese mais provável do rompimento, e que justamente existe um problema em identificar onde houve essa alteração que gerou o rompimento, sobre o qual nós já temos o laudo, mas precisa ser periciado e finalizado ainda. Mas tudo tende a ser a questão dos estribos, das distâncias e da quantidade de ferro. Tudo leva a isso. E pelo que eu ouvi de vocês, existe também, sem poder comprovar, um diálogo entre projetista, entre empresa executora e fiscalização que não conseguimos rastrear com o diário de obra, nem com outros documentos, que podem ter havido alterações nesse momento.

Então, queria só saber se vocês concordam com essa minha hipótese, para também ajudar nas outras indagações que vamos fazer aqui.

O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR – É, a gente encontrou muitos registros de e-mail, né? Por exemplo, a visita dele no dia 14 de novembro. Tem um registro, o engenheiro Maurício manda um e-mail dizendo: no dia de hoje estivemos presentes, Paulo Wagner, o engenheiro Hugo na obra para ver tais e tais situações. Tem um e-mail que foi relatado. E tem algumas situações que a gente, de fato, por falta de guardar esses registros, acabou não encontrando as respostas. Buscamos também junto ao engenheiro Hugo, que sempre fazia essas tratativas, se ele tinha também, e encontramos muitos questionamentos, como aquele e-mail que eu te coloquei, mas não a resposta do Paulo Wagner, né? Quanto a isso realmente ficou esse vácuo aí, que ajudaria a compreender.

Eu acho até interessante solicitar ao Paulo Wagner se desses e-mails ele teria talvez a resposta desse, porque também poderia ajudar a esclarecer.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) Vocês já solicitaram? A Casan solicitou ou não?
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Nós, aqui da fiscalização, acabamos não solicitando. Eu até teria que ver se a comissão que fez esse trabalho, esse relatório, chegou a questionar ou não. Eu, sinceramente, não sei te informar se ela de fato fez esse pedido de informação. Eu acredito... Aí eu não sei, teria que perguntar, eu não sei se...
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Eu só gostaria de esclarecer que nós teríamos mais um convidado a participar desta reunião, que seria o fiscal da Caixa Econômica Federal, uma vez que a Caixa é partícipe no financiamento da obra. E normalmente quando a Caixa Econômica financia uma obra pública, ela instaura uma fiscalização, mas infelizmente não recebemos um retorno da Caixa.

Eu pergunto se em algum momento vocês conviveram, ou cruzaram, ou souberam da ida da fiscalização da Caixa até a obra. Apenas por uma questão de curiosidade. Em algum momento vocês chegaram a ter contato com o fiscal da Caixa Econômica?

- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Depois do rompimento, o senhor diz?
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Não, antes, durante a obra.
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Ah, não, não. Na verdade é assim, os projetos, o orçamento, antes da licitação só é possível com a aprovação da Caixa, porque o recurso vem deles, né?
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Sim.
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR E durante a obra, todo mês o fiscal da Caixa vai na obra. A medição, só é autorizado o desembolso...
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Foi...
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Foi, foi efetivo. Todo mês. Todo mês, não, desculpa, toda medição ele esteve na obra. Teve alguns meses que não teve medição, né? Mas todo...
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) E qual é a ação do fiscal, se ele vai uma vez por mês, por exemplo?
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Ele recebe o memorial de cálculo, o relatório fotográfico e vai a campo verificar se o que nós estamos medindo foi de fato executado em campo. Essa é a função dele.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) E o que foi projetado estaria sendo respeitado também?
- O SR. ADALBERTO CUNHA JUNIOR Não, essa... Muitas vezes eles entram também nessas indagações. A gente já recebeu essa indagação: ah, mas esse meio-fio aqui não era para ser de tanto... Já recebemos algum tipo de coisa. Mas a função principal geralmente é fazer uma conferência se o que nós estávamos medindo de fato tinha sido executado. E, por vezes, ele pedia: melhora esse memorial de cálculo, melhora essa fotografia, demonstra melhor que a quantidade de aço foi essa, que a quantidade de concreto foi essa, e a gente só... E eles eram bem rigorosos nesse tipo de trabalho, né?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - O.k. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) – Muito obrigado aos engenheiros Adalberto, Maurício e Marcelo pela presença, agradecemos ao Relator, Deputado Mário Motta e sua equipe, que está desenvolvendo as oitivas nesta Comissão.

A nossa próxima reunião agendada é para o dia 21 de novembro, próxima terça-feira, também às 17h30min, tendo como convidados o presidente da Aresc e o perito superintendente regional da Polícia Científica em Florianópolis.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – A Polícia Científica desenvolveu uma perícia, que já concluída, para apoiar o laudo que também está sendo desenvolvido no chamado inquérito da Polícia Civil.

Então será muito importante se recebermos a aquiescência para contarmos com a presença do perito superintendente regional da Polícia Científica em Florianópolis, além do presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) – Assim sendo, o nosso muito-obrigado a todos e nada mais havendo a tratar, dou por encerrada esta reunião da Comissão Mista. (Ata sem revisão dos oradores.) [Transcrição e Leitura Final: Siomara G. Videira]

Deputado Marquito

Presidente Da 4ª Reunião Da Comissão Mista

Processo SEI 23.0.000051036-0

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 129-DL. DE 5/10/2023 (ROMPIMENTO DO RESERVATÓRIO R4 DE ÁGUA DA CASAN), REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 17H30MIN, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Boa tarde, senhores Deputados, senhoras Deputadas que nos acompanham aqui, e a todos os moradores lá do Monte Cristo. Como primeira ordem da nossa reunião, eu coloco em discussão a ata da nossa última reunião. (Pausa.) Não havendo quem a queira discutir, em votação. Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como estão. Aprovada. Senhoras e senhores Deputados, abro a nossa reunião para informar a chegada do Ofício nº 1.707, da Casan, em que o senhor presidente comunica o recebimento do Ofício nº 03, de 2023, convidando-o para esta reunião. Todavia, por ordem de agenda pré estabelecida, o presidente se colocou indisponível, sugerindo a data de 05/12 para a sua ouvida. Consulto o senhor Relator se está de acordo com a data de 05/12? O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Essa parte sem problemas. Confesso ao senhor que o ideal teria sido a vinda dele hoje, em função de termos as informações e contrainformações dadas pelos representantes dos moradores. Mas podemos confirmar essa possibilidade para o fechamento, não havendo formalmente a necessidade da vinda dele. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Uma sugestão, talvez, Deputado Mário Motta, podemos adiar a de hoje e fazermos as duas juntas. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Ou aproveitar que os dois moradores já estão aqui e, caso tenhamos ainda respostas a serem dadas, cobrarmos, exatamente no próximo dia 5 de qualquer forma. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Não havendo objeção do Relator, nem de vossa excelência, Deputado Marquito, fica remarcada a ouvida do presidente da Casan para o dia 05/12. À Comissão para providências. Registro também a chegada do Ofício nº 1.699, da Casan, que responde por escrito ao requerimento do eminente Relator. O ofício encontra-se anexado ao processo, está informando a vossa excelência a chegada do Ofício nº 1.699, com a resposta da Casan. Também informo a vossas excelências que recebi do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina resposta ao ofício de solicitação de um técnico para auxiliar nos trabalhos da nossa Comissão Especial. Foi informado que o TCE conclui um relatório específico desse acidente. Então, sugiro ao eminente Relator e aos membros desta Comissão que substituam o auxílio do técnico por esse relatório. Todos estão de acordo? (Os membros aquiescem.) Que seja anexado o relatório do TCE que trata desse tema, assim que aportar à Comissão, e dispensado o auxílio do técnico do TCE. Convido para a mesa o senhor Rodrigo Timm Seferin, da coordenação estadual do

Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), e o senhor João Pedro Moraes, representante da comunidade Monte Cristo. Senhores, muito boa-tarde. Esta é uma Comissão Especial de acompanhamento do acidente ocorrido no Monte Cristo. Nossa Comissão não tem fins de investigação, é uma atividade paralela, com o objetivo de acompanhar os processos que já estão tramitando na Justiça Criminal, por parte da Polícia Cientifica, por parte da própria Casan e por parte do Ministério Público. Esta é uma Comissão auxiliar desses trabalhos. O objetivo da nossa 2 Documento transcrito pela Coordenadoria de Taquigrafia



das Comissões Comissão é acompanhar efetivamente a atenção dada aos atingidos, o volume do prejuízo e, se possível, identificar os culpados para auxiliar o Ministério Público no oferecimento de ações civis e criminais, que certamente serão aportadas contra o causador do dano, e também apurar eventuais servidores públicos responsáveis pelo prejuízo. Certo? Aqui o depoimento não é um testemunho, portanto não há juramento. É uma conversa que eu espero que seja bastante produtiva, para que o Relator possa, ao final, concluir o seu relatório levando em consideração o que foi dito aqui. É bom falar com calma, porque tudo que vocês falam aqui é escrito e as meninas da taquigrafia precisam compreender o que foi dito, certo? Nós vamos começar pelo seu Rodrigo Timm Seferin, peço ao senhor que fale o seu nome por completo. O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - Boa tarde, Presidente, boa tarde, Deputados. Meu nome é Rodrigo Timm Seferin, faco parte do MAB. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Só um minutinho. O nome completo? O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - Rodrigo Timm Seferin. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - CPF? O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - 075.784.619-07 - OAB/SC 51.110. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Muito bem, está identificado, muito obrigado. Passo a palavra para o Relator, Deputado Mário Motta. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - No dia de hoje, 28/11, chegamos ao sétimo encontro da Comissão Mista e a 6ª Reunião Ordinária com a participação de convidados. Dando sequência às oitivas, estamos recebendo hoje, por meio de requerimento de autoria do Deputado Marquito, e aprovado pelos membros desta Comissão, o senhor João Pedro Moraes, representante dos moradores atingidos pelo rompimento do reservatório R4, e o senhor Rodrigo Timm, do MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens, que tem assessorado os moradores locais. Este encontro se apresenta como complementar à primeira reunião realizada por esta Comissão, quando ouvimos o líder comunitário, senhor Luiz Fernando, e o presidente da Casan, senhor Edson Moritz Martins da Silva. Entretanto, como ainda são registradas manifestações dos atingidos pelo desastre, evidenciando haver pessoas insatisfeitas com os métodos e/ou tempo de pagamento das indenizações pela Casan, a reunião de hoje se torna importante para ouvi-los. É preciso registrar e entender cada caso em particular, pois só assim serão construídas soluções que atendam a todos os atingidos. Dito isso, eu tenho convicção de que, por ter sido o autor do convite, o Vice Presidente, Deputado Marquito, poderá encaminhar questionamentos aos nossos convidados, por solicitação do Presidente Ivan Naatz. A palavra fica à disposição. Não sei exatamente o tempo que o Presidente determina? Dez minutos cada um? O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Dez minutos. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – E a partir daí as perguntas poderão ser feitas por todos os integrantes da mesa. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Deputado Marquito, o senhor tem a palavra. O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO – Obrigado. Inicialmente agradeço a presença das duas representações da comunidade. O senhor Rodrigo Timm, que representa uma organização que tem como finalidade auxiliar as comunidades atingidas, e isso têm uma importância muito grande nas garantias dos direitos dessas comunidades que são atingidas, sejam elas por barragens ou reservatório, inclusive. Então quero agradecer a presença do senhor João, pela representação da comissão dos atingidos daquela comunidade. [Transcrição: Vera Regina Zacca / Leitura: Clovis Pires da Silva] Acredito que podemos inicialmente, conforme o Relator nos colocou, nós chamamos e requeremos essa explanação de vocês, tendo em vista que existe uma comissão estruturada e organizada na comunidade e que representa um número significativo de famílias. 3 Documento transcrito pela Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões Então, a minha primeira pergunta é isso, eu gostaria que vocês explanassem para nós como estão organizados, como tem sido esse diálogo com a Casan desde o primeiro dia, quais são os instrumentos que estão sendo utilizados para essa conversa e o que vocês avaliam do ponto de vista de como têm sido as tratativas do que é acordado e do que é cumprido? O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Marquito, para melhor registro, nós vamos conversar primeiro com um e depois com outro. Pode ser? O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO - Pode ser. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Passo a palavra para o senhor Rodrigo Timm Seferin, da coordenação estadual do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - Boa tarde, Deputados e a todos que nos assistem. Eu agradeço o convite e acho muito importante que esta Casa ouça as entidades envolvidas no caso, então, de antemão eu agradeço. Agora esclarecendo uma situação, porque muito se questiona sobre a participação do MAB nesse processo, como se questiona comumente a participação do MAB nos processos de rompimento de barragem, de rompimento de reservatórios, de rompimento de estruturas. Nós somos um movimento que é um dos berços e inclusive é aqui em Santa Catarina, da região de onde venho, região de Chapecó, e que organizou um movimento que basicamente reúne as famílias atingidas, seja por construção de



barragem, seja por rompimento, para que seus direitos sejam reconhecidos. Esse foi o intuito que tivemos desde a primeira manhã lá no Monte Cristo, no Sapé, passar o nosso conhecimento e instruir quais direitos aquelas famílias possui e consequir dar uma orientação sobre o que fazer agora, porque nós sabemos que as pessoas que passam por um rompimento são vítimas de uma violência muito grande, uma violência que repercute no caráter econômico, no caráter social, mas também no caráter psicológico, emocional e na saúde das pessoas. Eu estive em Brumadinho, eu estive na região atingida de Mariana e em outros casos de rompimento, como o da Lagoa da Conceição aqui em Florianópolis e o nosso intuito foi justamente passar esse conhecimento e se colocar à disposição para ajudar. Toda cidade, acredito que não só Florianópolis, mas muita gente da comunidade catarinense ajudou como pôde, com doações, donativos, roupas, alimentos. E além dessa arrecadação a gente também participou desse processo de instruir as famílias, quais são os seus direitos? Como reivindicar e garantir esses direitos violados? Então, desde o início a gente foi com esse intuito e o movimento ao longo dos anos consegue verificar na prática que em todo lugar em que há uma negociação coletiva entre uma comunidade, os frutos e os direitos garantidos são muito superiores do que fazendo uma série de tratativas individuais. O nosso intuito foi de estabelecer uma comissão dos próprios moradores para que começasse um diálogo direto com a Casan, para chegarem a denominadores comuns de forma rápida, esse foi o intuito, a gente fez uma reunião logo no dia seguinte ao rompimento e assim viemos fazendo as reuniões. Está aqui o João, a Valdirene, o Célio e outras pessoas que manifestaram o interesse de vir, mas não puderam, acredito que seja pela chuva, mas estiveram inclusive agui no auditório nas outras reuniões. Nós fizemos reuniões toda segunda-feira desde o rompimento e foram estabelecidos representantes a partir dessas reuniões. Nem todo mundo foi em todas as reuniões, mas teve reunião que teve mais de cem pessoas, outras oitenta, sessenta, então, se estabeleceu esse grupo. E essa é a primeira resposta para o Deputado Marquito nesse sentido, de que se estabeleceu uma comissão ainda sem estatuto, sem ata de constituição, sem CNPJ, mas que é um instrumento legítimo de representação e de tratativa da comunidade com a Casan. Eu trago para vocês também já de antemão, talvez a gente converse bastante sobre isso, mas no último dia 14 de novembro, o Movimento dos Atingidos por Barragens conquistou um parâmetro muito significativo, uma verdadeira vitória que foi a aprovação de uma legislação nacional que defina quais são os direitos e qual é o conceito de atingido. Então a gente estava inclusive aqui duas semanas atrás quando foi aprovado no Senado Federal com um esforço muito grande de aparar todas as arestas e a gente fica muito satisfeito de conseguir provar um texto de lei que todos os Senadores, que naquele 4 Documento transcrito pela Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões momento foram favoráveis. Inclusive os relatores de diferentes partidos do aspecto político, mas que chegou a um denominador comum de forma muito satisfatória. Esse texto de lei estabelece que em caso de rompimento se crie um comitê local das comunidades atingidas de forma tripartite em que haja representações do Poder Público, que haja representações dos membros da comunidade e que haja representações da empresa responsável pela reparação. Então, já respondo dizendo que aqui não teve nada disso, aqui teve uma postura da Casan de buscar tratativas individualizadas com as pessoas e muitas vezes nós, a comissão, o MAB, fazia o esforço de inclusive noticiar a família de que ela possuía aquele direito e de noticiar a família de que: a Casan não te chamou ainda para o auxílio emergencial, mas você tem direito, mande mensagem para esse WhatsApp. Então, o que a gente viu foi uma tratativa individualizada da Casan, muitas vezes negando o instrumento coletivo colocado pelos moradores, sobretudo, buscando essa negociação de forma individualizada e de forma que não ampliava os direitos e nem estabelecia um parâmetro comum para uma família e para outra. O que a gente vai ver ao longo das negociações, se a gente trouxesse todas as famílias aqui veria que uma família conversou com um funcionário da Casan e foi aprovado e aplicado um parâmetro, um critério, uma metodologia e com outra família outra metodologia e isso gerou nas pessoas que hoje, passados quase três meses do rompimento a sensação das pessoas é de injustiça, de que não receberam e não foram tratadas de forma justa. Depois o João pode falar, a Leninha, o Célio e todas as famílias atingidas. É esse o cenário atual, são inúmeras pendências que permanecem das cinco categorias de danos, do auxílio emergencial, dos veículos, dos bens móveis, que são os pertences, dos bens imóveis, das casas e também dos lucros cessantes. Então, a grande maioria das famílias que você conversar não vão afirmar que houve justiça e que se sente satisfeita com as medidas de reparação até agora aplicadas. O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO Rodrigo, eu agradeco a explicação do envolvimento do Movimento Atingidos por Barragem. Primeiro, a nossa preocupação é porque nós temos aqui uma questão, Deputado Ivan Naatz, que é uma comunidade onde o contexto social e econômico é com pessoas de baixa renda, pessoas que têm um histórico de atuação naquela comunidade, que de certa forma são



trabalhadores, que tinham um contexto de um estacionamento, onde tinham carros de trabalhadores que utilizavam aqueles carros, e que tinham uma atividade. Então, sabemos que os impactos justamente nos bens materiais naquela realidade são bem significativos, por isso, a nossa preocupação de trazer essas outras vozes. Segundo a Defesa Civil, dados preliminares, foram 686 pessoas atingidas, 280 famílias cadastradas, 59 veículos removidos, 20 moradias interditadas e 5 moradias parcialmente com restrição. Os danos causados ou os pontos colocados de diálogo com a Casan, com a empreendedora, existem em cinco categorias: o auxílio emergencial, à questão dos danos em veículos, à questão dos danos em imóveis, os bens móveis dentro da residência e os lucros cessantes de acordo com cada realidade. [Transcricão: Janis Joplin Zerwes Leite / Leitura: Camila Letícia de Moraes | Então eu pergunto aqui: como é que foi esse processo? Acho que o Rodrigo acabou de falar como o MAB atuou auxiliando, informando às famílias sobre a necessidade de buscar os seus direitos, as suas garantias e guero perguntar como é que foi essa atuação da Casan já no dia do rompimento, no sentido de informar como seria o processo de identificação dessas famílias e como seria a metodologia de reparação desses danos. O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - No primeiro dia o que a gente viu foi um aporte muito grande de funcionários da Casan no local, eu diria que até mais de uma centena. E isso é positivo, o que a gente espera de uma empresa pública é uma resposta rápida, uma resposta simultânea sobre o que ocorreu. Contudo, a incerteza começa no primeiro dia já, porque vai uma série de funcionários nas casas – casas destruídas, casas que todos os pertences foram perdidos, carros perdidos, tudo o que a família constrói durante uma vida, ela guarda na sua casa, então ali uma vida inteira atingida – e o funcionário que ia não sabia informar o que seria feito: a gente está tirando foto aqui depois vai dizer como que será feito. E o que a gente viu nos dias seguintes foi uma indefinição do método de reparação, diferentemente, por exemplo, da Lagoa da Conceição onde lá foi publicado um edital. Então 5 Documento transcrito pela Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões todas as famílias, toda a sociedade, tinham acesso aos critérios e parâmetros estabelecidos pela companhia. Nesse caso foi diferente, o que na nossa visão é negativo! Posso dizer também que outras entidades, como a Defensoria Pública, também criticou isso. Então essa falta de transparência se mostrou no início e vem se mostrando ao longo do processo, porque as famílias que iriam depois sentarem-se num atendimento frente aos funcionários da Casan para negociarem o seu carro perdido não tinham certeza sobre qual critério, qual metodologia seria aplicada para reconhecer o dano do seu carro perdido, diferentemente de quando há um edital e que há toda a definição ali. Então isso se mostrou no início do processo e foi se mostrando ao longo de todo o processo em que a gente viu uma forma muito unilateral da Casan de tratar o processo, para chegar nas últimas famílias dos atendimentos, em que a gente vê que ou você recebe o que a gente está propondo, ou você tem que buscar na Justiça. Isso foi uma postura que a Casan adotou no segundo momento, depois o João pode confirmar inclusive, mas no início não falava isso. No início quando o assunto estava no noticiário dia sim, dia também, o que era veiculado pela Casan era que: vamos resolver todas as pendências, vamos reparar o prejuízo para não necessitar de acões judiciais. Uns dos direitos violados em casos de rompimento de barragem é o razoável tempo de duração do processo. Inclusive, se tivesse tempo para falar, existe um relatório já feito pelo Estado brasileiro sobre um padrão de violação de direito as comunidades atingidas e um deles é exatamente a família ter que esperar oito, dez anos para executar uma indenização judicialmente e depois de dez anos poder reconstruir a casa que já tinha. Então uma das nossas bandeiras é justamente que a família não necessite o trâmite do tempo de um processo judicial para que tenha reparação. Isso seria impensável uma família que perdeu sua casa em 6 de setembro de 2023 receber a sua indenização em 2028. Onde ela vai morar nesse tempo? Então essa foi uma postura da Casan bastante negativa e isso refletiu nas cinco categorias. Deputado Marquito. Nas cinco categorias todas elas a gente verificou essa unilateralidade da Casan em apresentar as propostas. E também as famílias arcaram com um ônus da instrução do seu processo. Então se o João perdeu a sua casa, ele que vai ter que ir em três construtoras fazer os orçamentos, ele que vai ter que ir na Koerich, na Casas Bahia em todas as lojas fazer esses orçamentos. Diferentemente de outros casos, como agora a gente tem – ainda falta sanção presidencial para a lei vigorar, porém está estabelecido nesse texto de lei que muito provavelmente vai ser sancionado - um direito das famílias atingidas é: o direito a participação informada através da assessoria técnica independente. Ou seja, o que a gente verificou aqui como ausência foi dos atingidos terem um auxílio de uma empresa independente, de uma entidade ou de uma equipe, enfim, que fosse capaz de assessorar os atingidos no que era preciso fazer: orçamento de reparo de veículo; orçamento dos móveis planejados; orçamento na hora de fazer a listagem dos bens perdidos; orçamento na hora de definir quanto a família faturava para depois classificar os lucros cessantes. Então tudo isso ficou a cargo da família atingida, se ela



não conseguiu instruir o processo de acordo com todos os critérios que a Casan como empresa pública exige, a família não foi indenizada de forma justa e isso eu posso dizer agora, a lara está agui também participando, que a família não foi indenizada com justeza. Isso refletiu e se houvesse um estudo, um relatório sobre todos os casos a gente poderia aferir isso em números, mas justamente por a gente não ter acesso a todos os dados, por essa falta de transparência, a gente não pode precisar em quantas famílias estão nessa situação, mas é a maioria. O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO - Em relação à questão do auxílio financeiro emergencial, que era a primeira ação, a questão principal que quero saber hoje é se a Casan informou para a comissão o número de famílias que possuem esse direito ao auxílio emergencial? E qual é a atualização de número desse grupo que vocês acompanham na data de hoje? O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - Houve uma diferenca de dados porque a classificação do auxílio emergencial por família no relatório da Defesa Civil era um número e no relatório da Casan era outro, tinha essa diferença de números. Isso ficou incerto até hoje, nós não tivemos acesso a um número que a Casan apontou, o que a Casan fazia era publicar listas diariamente chamando as famílias para o atendimento no dia seguinte. Então esse número não temos, o que visualizamos é que passadas duas semanas do 6 Documento transcrito pela Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões chamamento das famílias para o auxílio emergencial, conversando com as famílias, percebíamos que muitas não tinham sido chamadas, aí encaminhávamos a família: busque esse telefone, entre em contato e você vai receber. Porém se não há essa mobilização voluntária dos próprios vizinhos ajudando uns aos outros, do MAB, do Saju, que é o grupo da UFSC, que está aqui também, da assessoria jurídica popular, essas pessoas não estariam informadas sobre os seus direitos. Então não houve essa predisposição da Casan em buscar todas as famílias. E sobre o auxílio emergencial cabe dizer que não foi aplicado o mesmo parâmetro da Lagoa da Conceição, onde foi aplicado um salário mínimo regional por adulto, meio por adolescente e 1/4 por criança. A Casan, na verdade, propôs um salário mínimo nacional para famílias de até duas pessoas e acima de duas pessoas um salário no mínimo regional. Porém, depois de muita negociação as famílias inclusive retroagiram para chegar num denominador comum. E mesmo assim, para a nossa surpresa, depois de publicar, depois de noticiado, a Casan cortou desse direito as famílias que tiveram perdas em seu estabelecimento comercial ou tiveram perdas em veículos. Isso foi uma surpresa, depois isso foi alvo da conversa quando o outro representante esteve aqui e a Casan não atendeu o pleito das famílias sobre o auxílio emergencial. Ficou essas outras famílias pendentes de receberem esse direito. O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO - Então hoje àquelas famílias que tinham alguma atividade comercial e tiveram indenizado seus veículos não receberam o auxílio emergencial, é isso? O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN – Dos veículos foi metade do salário mínimo regional e estabelecimento comercial não recebeu. O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO - São quantas, tem uma ideia? O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - São mais que 35, isso eu posso afirmar. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – E como que essas famílias estão procedendo? [Transcrição: Grazielle da Silva / Leitura: Djonathan Costa] O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - No primeiro mês nenhuma delas recebeu lucro cessante. Então no primeiro mês essas famílias ficaram completamente desassistidas usando as próprias reservas para poder sobreviver. O direito a renda é um direito básico, além de perder os seus bens você perde a sua capacidade de prover os bens necessários. Então, no primeiro mês não teve e o que houve depois foi um cálculo das perdas, dos lucros cessantes, no tempo retroativo desde o rompimento, porém, nós vimos uma exigência documental da Casan em demasia, inclusive elevando os parâmetros que foram aplicados na Lagoa da Conceição. Então, todo comerciante, por exemplo, como é a característica cultural do bairro, que fazia a sua movimentação financeira, que recebia em dinheiro, em espécie, não tem comprovação de guanto entra exatamente ou tem comprovações informais, caderno, anotação, uma conta paga e todas essas pessoas não foram reconhecidas em seu direito de receber a indenização pelo dinheiro em espécie que recebiam em seus comércios, ficaram completamente desassistidas. Houve essa postura unilateral, que eu comentei antes, da Casan: ou você recebe isso, ou você vai para a Justiça. Muitas estão nessa situação até hoje. O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO - Em relação aos carros, acho que essa questão já foi debatida aqui com outro morador que esteve na primeira reunião da Comissão, o presidente da Casan, naquela ocasião, falou que faria uma reparação em relação a isso, não é? O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - Então, eu não me recordo da reunião, eu não estava, porém, o que eu posso dizer é que as famílias que perderam seu veículo financiado sofreram um prejuízo muito grande. Apenas para exemplificar muito rapidamente, a família que já aportou R\$5 mil de entrada em um carro e depois pagou mais R\$10 mil em parcelas mensais, ou seja, o total de R\$15 mil, se a Fipe do seu carro for um valor superior é descontado do valor da Fipe o que ainda tem de dívida com o banco



e muitas vezes a família que já pagou R\$15 mil no seu carro financiado, recebe um R\$1 mil, R\$2 mil, ou seja, fica com um nítido prejuízo financeiro. E isso a Casan não voltou atrás, nós apresentamos requerimento, juntamos jurisprudência, a Casan demorou 21 dias para responder a solicitação que os moradores assinaram e quando respondeu negou todos os itens, inclusive o custo de transferência ficou para o morador, o combustível proporcional a 7 Documento transcrito pela Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões Casan não reparou, vários itens ali não foram reparados na questão dos veículos e está nisso. As famílias receberam algum ponto e não... O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Permita-me, Deputado? O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO - Por favor. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Eu só queria compreender, o MAB é vinculado à CUT, ao MST, a esses movimentos? O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - Não, o MAB é um movimento apartidário. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Você mora onde? O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN – Não sei a pertinência que tem com o caso, mas eu moro em Florianópolis. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Ah, você mora em Florianópolis. Mas atende os movimentos dos atingidos lá em Chapecó também? O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - O MAB é um movimento nacional e uma das características do movimento é justamente a solidariedade regional. Regiões ajudam outras regiões, como eu ajudei em Brumadinho. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – E quem custeia esse seu serviço ou do MAB? Quem paga essa despesa? O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - É completamente voluntário, eu mesmo trabalho, vim aqui do meu trabalho, do escritório de advocacia que eu presto servico e vim aqui. Nós somos voluntários, não há nenhum custo para os atingidos, eles podem confirmar isso. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Vocês não pegam procuração, não representam judicialmente? O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - Eventualmente, em algum caso, eu já representei famílias atingidas que me nomearam como advogado particular. Sem vinculação com o MAB. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Entendi. Então, o MAB aparece e aí começa a ser o auxiliar das pessoas e depois elas contratam um advogado que está se oferecendo para ajudar? É isso? O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN – Não na maioria dos casos. O MAB inclusive não tem advogados. Eu vim me desafiar a estudar Direito aqui na Universidade Federal de Santa Catarina, estou formado já há seis anos e não há essa vinculação, inclusive nós nos orgulhamos de convencermos as famílias a serem representadas pela Defensoria Pública Estadual, diferente de outras lideranças que foram divulgar escritórios de advocacia lá na comunidade. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Então a assessoria jurídica é prestada voluntariamente? O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN Exatamente. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – E a Defensoria hoje representa os moradores? Você está dizendo que o MAB aconselhou inclusive que eles buscassem a Defensoria Pública? O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - Exatamente, O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - E a Defensoria Pública, hoje, representa moradores? Qual é a parcela? O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN – Uma boa parte. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - O que eu posso compreender é que o movimento é de atingidos por barragens. Mas, primeiro, isso aqui não é uma barragem, nunca foi, isso é um sistema de contenção de água e não uma barragem, mas tudo bem! Vamos compreender que no estatuto do MAB tenha esse negócio. Aí surge o cara para ajudar a comunidade e diz assim: olha, eu vou ajudar, vou custear, vou colocar panfleto contra o presidente, vou fazer eventos aqui na frente do negócio que caiu. E aí vira a referência de auxiliar o grupo, tipo: nós vamos auxiliar, vamos dizer o que as pessoas têm direito. E aí não ajuíza processo, não faz nada, não pega procuração das pessoas e não é remunerado. O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN – Eu desafio alguma família atingida do Monte Cristo a mostrar que teve procuração para mim ou para outro advogado vinculado ao MAB. Não há. Inclusive nós encaminhamos e colaboramos com a Defensoria Pública Estadual, 8 Documento transcrito pela Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões para que as famílias passem pela triagem da assessoria da Defensoria Pública Estadual e tenham acesso à assessoria 100% gratuita, que não tenham que deixar 20%, 30% da sua indenização tão justa, tão necessária, para honorários advocatícios. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Você conhece o Ruan Marcos da Costa? O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - Conheço. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - O que ele é? O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN – Ele é uma pessoa que passou por um processo com a Casan e que foi comprovado que ele não foi atingido e que ele estava lá apresentando documentação, apresentando informações para ser reparado. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Hum, hum. O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - Inclusive a Casan tem que explicar esse caso. Sobre o que pagou para ele? Como foi comprovado? Que informações ele apresentou? Isso é um assunto que esta Comissão, eu acredito, deva perguntar para a Casan. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Ele teria ludibriado



a Casan? Ou a Casan teria... O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Tentou, né? O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - A informação que nós temos é que inclusive ele recebeu recursos. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – De boa-fé por parte da Casan? O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN – Em princípio, de boa-fé por parte da Casan. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - O.k. O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - Mas o relato de um morador... é importante também os outros moradores falarem, é que para ele foi facilitado o processo, ou seja, foi simplificado, quando para os outros moradores que foram de fato atingidos, foi apresentada uma exigência documental bastante elevada. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Peço para colocar no relatório um questionamento a respeito desse rapaz, o Ruan Marcos da Costa. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - O.k. O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO - Senhor Presidente. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Claro, vossa excelência continua com a palavra. O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO - Eu quero primeiro dizer que acho importante este debate. E acho que é muito importante também elucidar um pouco os fantasmas que às vezes existem sobre a questão dos movimentos sociais e por isso quero agradecer e parabenizá-lo, Deputado Ivan Naatz. Eu sou Deputado hoje, mas venho dos movimentos sociais, atuei muito tempo em organizações e nós trabalhamos porque acreditamos em causas sociais e isso tem em vários lugares e obviamente que todo movimento social também tem discussões sobre projeto de sociedade, modelo de sociedade, tem discussões e quer superar alguns problemas e limites que a sociedade tem, não é? Eu acho que é importante, quero parabenizar por este debate estar sendo feito, acho que ter a presenca do MAB aqui também elucida um pouco disso, que em alguns momentos sempre aparece. Eu tenho acompanhado, a Comissão de Turismo e Meio Ambiente fez uma audiência pública lá em Brunópolis, na barragem de São Roque, e nós temos acompanhado esse tema que tem sido bem importante, a Defensoria Pública também esteve acompanhando e cada vez mais nós avançamos, nós percebemos a importância, porque se às vezes não tem um amparo, uma organização ah: "rompeu um reservatório", não é uma barragem, mas o processo de como foi atingido tem características parecidas com o rompimento de uma barragem e essa metodologia, pela ausência de uma metodologia estabelecida ter um movimento que tem estratégia, que tem experiência sobre isso, auxilia. E como nós estamos falando, não é a totalidade dos moradores que estão sendo acompanhados por intermédio do MAB, tem uma diversidade enorme ali e nós estamos ouvindo essa diversidade na Comissão, não é? O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - De fato, é uma oportunidade também para desmistificar. 9 Documento transcrito pela Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO - Isso mesmo. [Transcrição: Rafael José de Souza / Leitura: Marivânia Pizzi] O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Sabe as informações que circulam, que tem tudo isso. O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO - Exatamente. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – É a oportunidade para todo mundo também fazer defesa das suas prerrogativas, das suas pautas aqui. O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO - Então quero voltar aqui. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) Se pudesse ser um pouco breve, porque os Deputados têm compromissos. O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO - Vamos. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - O tempo estabelecido é de dez minutos. O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO - Ótimo. Eu estou no ponto três, dos danos imóveis, que são os imóveis e que, até onde eu tenho do relatório, é que a gente tem dez casos ainda pendentes para soluções. Eu queria saber se isso confirma, ou não, se ainda tem dez imóveis a serem reparados, ou mesmo reformados. O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - Até pelo breve tempo, eu vou resumir a questão dos imóveis, dos bens móveis e dos veículos... O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO – Ótimo. O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - ...e lucros cessantes que estão na mesma situação, que é o sequinte: hoje há pouquíssimos processos abertos aguardando o envio de documentação, tem alguns,sim, mas são poucos. E o lugar que chegou nesse momento, dia 28 de novembro, de 2023, ou quase três meses depois, é uma postura da Casan. Já tem umas três ou quatro semanas em que chamou os moradores por uma última vez, seja lucros cessante, seja veículo, seja bens imóveis ou bens móveis, que é assim. Nosso levantamento dos danos é x, muitas vezes a Casan apresentou propostas em que o valor era 2 x e o morador apresentou uma lista lá de 32 x, especificando o guarda-roupa marca tal a foto tal. A postura da Casan foi: agora, o que você tem a receber é isso, inclusive para receber você tem que assinar aqui um anexo da nossa resolução em que dá a quitação total para aquele tipo de dano. E se você quiser mais, você tem que ir para a Justiça. Então, o que está pendente aqui, e eu acho que essa Comissão pode auxiliar, é que as famílias tenham acesso a uma equipe que faça esse levantamento e esse orçamento das perdas pelas famílias, e depois a gente compare com o da Casan. Porque se



essas famílias dependerem de elas mesmas arcarem com o ônus probatório desse processo; ou seja, ter que fazer orçamento, ter que buscar isso, ter que fazer lista, tem que ir em lojas, em construtoras e em escritórios de arquitetura fazer esses levantamentos, muitas famílias não vão pelo cansaço. E o que a gente visualizava, a gente estava lá quase todos os dias naqueles dois meses, principalmente, que sucederam do rompimento. A gente via famílias indo lá dizendo assim: ah, eu vou receber o que eu tenho para receber, não quero mais me incomodar. Eu sei que eu tenho mais direitos, mas quero virar a página. Então, acredito que esta Comissão pode auxiliar para estabelecermos uma equipe e garanta esse direito a participação informada, participação livre e informada das famílias através da Assessoria Técnica Independente. E isso foi aplicado em outras regiões e eu posso garantir que foi assim o eixo que garantiu a reparação justa. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – A Defensoria Pública não exigiu isso da Casan? O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - Acredito que fez um ofício, uma recomendação, não chegou a judicializar, mas fez a recomendação. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Se me permite, Marquito. O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO - Sim. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – No balanço dos quarenta dias após o rompimento, a Casan informou ter realizado o ressarcimento de 159 processos de bens móveis. Sendo que esse tipo de ressarcimento, como foi dito pelo presidente aqui na reunião em que você não participou, não estava, o tipo de ressarcimento se iniciou ainda em 09 de setembro, portanto há mais de dois meses e meio, e que o valor pago seria uma previsão inicial que ainda passaria por uma revisão. 10 Documento transcrito pela Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões A minha pergunta é se a Casan já realizou essa revisão ou já propôs essa revisão dos bens móveis levantados lá no mês de setembro, segundo o presidente? O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - Então, naquele momento a Casan adotou uma metodologia de fazer um levantamento prévio e indenizar 70% do valor do levantamento prévio, para um chamamento futuro. O que eu posso dizer é que, no chamamento futuro, as famílias não foram oportunizadas a apresentar os seus valores do que foi orçado previamente e muitas delas inclusive foram impedidas de adicionar itens que não constaram naquele primeiro levantamento. E isso aconteceu em bastante número de famílias. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - O pagamento do chamado lucros cessantes, que foi uma das últimas ações a serem iniciadas, apresentava no dia 31 de outubro, conforme informado também pelo próprio presidente da Casan quando aqui esteve, sessenta pessoas habilitadas ao lucros cessantes, estando 47% deles já contemplados, segundo o presidente, com o pagamento. Ele informou que, em dez dias a partir da vinda dele aqui, portanto 31 de outubro atingiriam 90% dos pagamentos do lucros cessantes. Você sabe informar se todos os pagamentos de lucros cessantes, de acordo com o que propôs o presidente, foram realizados? O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - Foram realizados dessa forma, ou seja, esse é o nosso valor, se você quer receber, receba, se não quiser receber, o processo está fechado. E a Casan produz o número considerando aquele processo fechado, ou seja, o morador não recebeu a proposta que considera justa, o processo está fechado, ou seja, unilateralmente pela Casan porque o morador não aceitou receber, ou seja, porque o morador aceitou receber mesmo não concordando com o valor. Então, de fato, esse número considerado pela Casan é real, ou seja, o processo foi finalizado, porém não foi finalizado com justeza. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Obrigado pela sua manifestação. Vamos ouvir agora o representante dos moradores, o senhor João Pedro Moraes. O senhor podia somente falar o seu nome completo e o CPF para os registros. O SR. JOÃO PEDRO MORAES – Meu nome é João Pedro Moraes, CPF 475.835.419-72. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Bom, consulto o Relator e o Deputado Marquito. O SR. JOÃO PEDRO MORAES - Primeira coisa que eu queria dizer: aquilo não foi acidente, foi uma tentativa de homicídio coletivo. Olha aqui, 2022, depois da inauguração, cheio de vazamento (mostra fotos), tá? E essa é uma das fotos que eu tenho, porque eu moro bem embaixo da caixa d'água. E eu mandei para a Defesa Civil e não fizeram nada. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) O senhor protocolou? O SR. JOÃO PEDRO MORAES - Não, foi mandado tudo por WhatsApp. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Está bem. O SR. JOÃO PEDRO MORAES – E uma parente do meu vizinho conseguiu esse laudo com o engenheiro, porque o laudo diz que esse vazamento iria haver rupturas. Isso foi no ano passado. Está aqui (mostra documento). O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor pode deixar aqui uma cópia? O SR. JOÃO PEDRO MORAES - Deixo, eu trouxe cópia aqui para deixar. E foi passado para a Defesa Civil, pelo meu WhatsApp, isso aí. Tanto que ele diz ali: passe isso para a Casan urgente. E foi passado o ano passado, em 2022, após a inauguração. Em 2023 eles começaram a fazer com o rompedor, fazendo fissura na caixa d'água para colocar massa. Está aqui, esse aqui é um print (mostra foto). Eu fiz seis vídeos deles fazendo isso. Em abril deste ano mandei para a Defesa Civil novamente. E nada. O SR.



PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - O senhor tem esses vídeos? O SR. JOÃO PEDRO MORAES - Tenho. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Pode deixar uma cópia aqui na Comissão? 11 Documento transcrito pela Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões O SR. JOÃO PEDRO MORAES - Deixo. Todo mundo pegou esse vídeo. O presidente da Casan pegou, o Vice-Prefeito pegou, o Coronel da Defesa Civil pegou. Todo mundo pegou esse vídeo. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Mas deixa aqui conosco. O SR. JOÃO PEDRO MORAES - Deixo. E outra coisa: isso aqui é o tratamento que eles fazem com as pessoas. Eles mandaram pelo WhatsApp para a pessoa: ou tu recebes o que nós estamos pagando ou tu vais para a Justiça. E vocês acham que todas as pessoas... O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO - Seu João, eles estão mandando esse comunicado através da conta de água para todos os moradores? [Transcrição: Eduardo Delvalhas dos Santos / Leitura: Vera Regina Zacca] O SR. JOÃO PEDRO MORAES - Não, não, isso aí foi a pessoa que entrou em contato com eles pelo WhatsApp deles para saber sobre os danos de imóveis, tá? Aí eles disseram: foi feita a avaliação e se você quer receber esse valor, você recebe, se não quiser receber, vai para Justica. Então a primeira parte foi os 70%, para eles 60%, para nós não chegou a isso. Eles fizeram uma avaliação, a gente foi lá e recebeu. Eles deram uma folha em branco para cada um e disseram: aqui vocês colocam o valor da Casan e o valor que vale o imóvel. Em nenhum momento eles falaram que tinha que ter orçamento, que a pessoa tinha que fazer, era para colocar o valor do lado [do papel] que eles iriam acertar naquele valor, tá? Quando foram para os 30%, isso aí... a pessoa mandou pelo WhatsApp esse orcamento e eles seguer olharam, pegaram a folha do primeiro momento, dos 70%, com a relação deles, com o valor que eles colocaram e quiseram pagar aquilo ali: ou você pega isso aqui ou você vai para a Justiça. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor já recebeu algum valor? O SR. JOÃO PEDRO MORAES – Recebi e não figuei satisfeito. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Não ficou satisfeito? O SR. JOÃO PEDRO MORAES – Não, porque a minha cozinha é uma cozinha prémoldada em U e quando a comprei, na época eu paguei R\$25 mil. Não é porque a gente é pobre que não pode ter direito a ter coisas boas. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Claro. O SR. JOÃO PEDRO MORAES – Quando foi em 2017 estourou a adutora e invadiu a minha casa e até hoje eu não recebi nada. Está na Justiça, tá? O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - O primeiro vazamento feito pelo... O SR. JOÃO PEDRO MORAES – Não, o meu... É isso... O meu já é o terceiro que eu pego com eles... O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Em 2017? O SR. JOÃO PEDRO MORAES – Em 2017, da adutora que eles foram fazer. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Foram na adutora, é isso? O SR. JOÃO PEDRO MORAES – Foram fazer um teste e acertaram bem na adutora, aí invadiu a minha casa e mais três. Não aconteceu nada porque foi com poucas famílias, então ficou por isso mesmo. Dessa vez chegou a ir longe porque foi mais lodo, tá? Então estou lá para receber, não recebi ainda, tá? Na época eu arrumei a cozinha por baixo. O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO – Senhor João, foi judicializada e o senhor teve que entrar na Justiça? O SR. JOÃO PEDRO MORAES – Está na Justiça. O SR. DEPUTADO ESTADUAL LUNELLI – O senhor recebeu quanto da Casan até agora? O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Isso é... O SR. JOÃO PEDRO MORAES – Isso aí é... (ri). Se for receber por direito mesmo, eles não me pagaram nem a metade. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – O senhor ainda está na Justiça pelo primeiro vazamento da adutora... O SR. JOÃO PEDRO MORAES - De 2017. Na época eu arrumei a cozinha na parte de baixo, porque se tu fores... E nessa, agora... 12 Documento transcrito pela Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – O senhor me perdoe, naquela oportunidade a forma de negociação da Casan foi diferente dessa? O SR. JOÃO PEDRO MORAES – Não. Não teve negociação com a Casan. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Na primeira não teve negociação? O SR. JOÃO PEDRO MORAES – Não. Não foi nem a Casan, foi a Fundação Paza que fez a perfuração, só que a Casan assume porque ela é responsável pela Paza. E foi colocado na Justiça a Casan e a Paza. Já naquela época... Quando meu sobrinho bateu na porta e na hora em que a abriram veio aquela aguaceira e se minha esposa não tivesse descido correndo pela escada e pego a minha neta que estava dormindo em cima da cama ela tinha morrido afogada. É por isso que o fiscal naquele dia falou que o engenheiro estava sendo ameaçado, tá? Foi por causa disso. O pessoal todo tem ficado indignado com ele, porque a menina quase morreu afogada! Se ela não tivesse aberto a porta debaixo ela teria morrido afogada. A minha esposa gritou lá atrás por socorro para todo mundo e o pessoal da Casan estava lá em cima e não veio um ajudar. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Embora uma ação não justifique a outra, é perfeitamente compreensível a revolta. O SR. JOÃO PEDRO MORAES – Eu sei. É à terceira vez que estou com essa da Casan, a terceira. E nessa agora, é a mesma coisa,



a cozinha, olha a situação: estragou esse móvel aqui, eles vão pagar, só que isso aqui é preto e não tem mais desse, só tem branco. O certo é eles pagarem tudo e não pagarem um só, porque aí a Câmara vai colocar um branco agui. Vai ficar bonito preto, preto e branco? O móvel é a mesma coisa, a parte de baixo estragou, vão indenizar essa parte de baixo, a parte de cima é outra cor, aí não tem mais daquela madeira, não tem mais daquela fórmica, aí vai ficar um carnaval na cozinha? Tem gente que... A filha da Valdirene, há duas semanas ela foi receber, ela tem 17 anos, não podia receber por ser menor de idade, tinha que ter um representante com ela e disseram: ou tu recebes R\$6 mil ou tu vais para a Justiça. Ela teve que assinar e ela perdeu tudo na casa. Têm muitos que estão com lucros cessantes e só porque não têm como comprovar porque recebem em dinheiro, eles não querem pagar. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – O presidente da Casan naquela oportunidade disse que pelo menos de 10% a 20% dos casos iriam para judicialização porque eram casos difíceis de você identificar, comprovar, tanto para a Casan, quanto para o morador. Ele falou inclusive que 102 veículos haviam sido atingidos, 85% já haviam sido ressarcidos, eu não sei exatamente o valor, R\$1.798.000,00, mas que provavelmente esses 15%, 20% que não haviam sido ressarcidos teriam que ir para a Justica porque não havia uma forma. Eu pergunto se as pessoas que hoje reclamam de um atendimento específico, mais adequado, estão nesse pessoal que, segundo o presidente da Casan, vão ter que ir para judicialização ou o número é muito maior? Essa é a minha pergunta. O SR. JOÃO PEDRO MORAES – Olha, pelo que sei, poucos estão indo para a Justiça, o restante estão recebendo porque são obrigados a receber, porque se não receberem o pouco que eles estão pagando pelo imóvel, aí vai para Justica. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Vão acabar não... O SR. JOÃO PEDRO MORAES – A Casan é uma empresa pública, ela tem que recorrer até a última [instância], ela não pode já no primeiro ano: pagar [e depois] perder. Aí o pessoal vai ficar seis anos para comprar um guardaroupa? Vai botar a roupa onde, no chão? E o armário da cozinha, vai colocar o mantimento no chão? É obrigado a receber aquilo para comprar pelo menos um usado para poder repor, senão... O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - Rapidamente, apenas para responder à pergunta do Mário Motta... O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor já falou e nós precisamos encerrar a nossa reunião, porque temos um tempo. É o sequinte, eu fico pensando que essa questão de ir para a Justiça realmente é um negócio complexo. É complexo, porque... O SR. JOÃO PEDRO MORAES - A nossa Justiça é lenta, né? (Ri). 13 Documento transcrito pela Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - A gente sabe que a Justica não entrega nunca, ainda mais se tratando de órgão público. Então, a pessoa tem que fazer uma escolha, ou ela escolhe o tempo, que infelizmente é essa a realidade, o tempo, ou ela escolhe um acordo, que é legítimo também. O SR. JOÃO PEDRO MORAES - A loja aceita isso? A loja aceita? O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Não. O acordo do valor... O SR. JOÃO PEDRO MORAES - A loja aceita? O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Não. Só um minutinho. O SR. JOÃO PEDRO MORAES – Aí é que está. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Ou ela vai para a Justiça e luta até o fim pelo direito dela ou ela aceita um acordo. Então, isso também é legítimo. Pela legislação atual, é legítimo. Infelizmente nós temos um Código de Processo Civil, um Código Civil e as regras da empresa pública e ela tem que seguir certas regras. Mas no caso da Casan, o que nós podemos observar é que, diferente de outras entidades, ela se colocou à disposição para ajudar, se colocou à disposição para fazer acordos, oferecer valores. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Perdoe-me, Presidente, o ajudar é... O SR. JOÃO PEDRO MORAES - Valores baixíssimos, baixíssimos. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Isso, isso. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Não, de conversar, de criar essa situação... O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Porque assumir a responsabilidade... O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Por exemplo, nós temos Brumadinho que está completando dez anos ou mais e as pessoas também não receberam ainda. O SR. JOÃO PEDRO MORAES - Quatro anos. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Quatro anos? Achei até que era mais. Mas as pessoas vão demorar muito mais tempo para receber. Então, eu só queria fazer esse registro, de que às vezes a composição pode ser o melhor caminho diante da realidade das coisas, não diante do que é adequado. É claro que o adequado seria receber tudo e mais um pouco. Isso seria o adequado. O SR. JOÃO PEDRO MORAES - Mas eles poderiam dar a opção de receber esse valor e depois recorrer à Justiça para receber o resto. O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN – É o que vai acontecer. O SR. JOÃO PEDRO MORAES – Mas isso não acontece, porque você assina um termo de quitação na hora e você não tem direito a mais nada. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - O que eu quero dizer é isso. Só para o senhor compreender: nós estamos diante de uma situação que não é simples, é uma situação que tem uma



variante bastante considerável. Ou você aceita o acordo – se um cara bate atrás do meu carro, eu estou lá parado na BR-101, o sujeito veio e bateu com um caminhão atrás do meu carro, eu não tive culpa nenhuma, estava parado lá porque o trânsito estava parado, mas destruiu o meu carro, ou eu aceito o acordo que ele quer me pagar ou vou para a Justiça esperar vários anos. Então, é assim, não podemos mudar a regra que está estabelecida dessa maneira. Eu só queria fazer esse registro, que infelizmente nós estamos dentro da realidade brasileira e a Casan é uma entidade pública, tem que respeitar a regra, o senhor não pode chegar e dizer: eu quero os R\$100 mil e ela pagar os R\$100 mil sem seguir as regras, sem ter o comprovante, o orçamento, a autorização, todos esses processos. O SR. JOÃO PEDRO MORAES - Isso tem, aham... O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Então, eu quero saber do senhor o seguinte: diante dessa realidade jurídica que a gente vive, sobre os procedimentos da Casan, com relação à apuração de documentos e à apuração de dados, ela tem sido solícita, ela tem feito isso ou ela tem fechado as portas? O SR. JOÃO PEDRO MORAES – Ela está pedindo os orçamentos. As pessoas passam pelo WhatsApp, eles olham lá no WhatsApp, mas chega na hora de receber, cadê? 14 Documento transcrito pela Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões Um não passa para o outro, não existe comunicação entre eles, eles recebem, tu vê lá que foram vistos os documento, mas chega na hora de receber e cadê o documento que eu mandei? [Respondem:] eu não sei. São eles mesmos que estão recebendo e não... [Transcrição: Marivânia Pizzi / Leitura: Janis Joplin Zerwes Leite / Leitura Final: Dulce M. da Costa Faria] O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - O senhor acha que não tem uma central lá? O SR. JOÃO PEDRO MORAES – Não tem, não tem! Eles não têm comunicação entre eles. O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN – Igual ao estacionamento do morador que não retirou o carro do pátio da Casan, R\$30,00 por dia. Isso é fechar portas, né? O SR. JOÃO PEDRO MORAES - Teve gente lá que... O que foi que eles falaram? Vai morar debaixo da ponte. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Muito bem. Eu queria pedir autorização aos membros da Comissão para passar a presidência ao Deputado Marquito... O SR. JOÃO PEDRO MORAES - Teve gente que chegou a perder o emprego por causa disso, perderam o emprego por causa do acontecido. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu tenho uma audiência com o Governador, o Chefe da Casa Civil acabou de me ligar informando que o Governador está me aquardando. Então, se vocês me derem licença... Deputado Marquito, vossa excelência continua... Eu quero agradecer a presença dos senhores aqui, foi muito importante. E esta é a Casa da sociedade, a Casa do Povo, é aqui que vocês têm que falar, é aqui que vocês têm que se manifestar e sempre serão muito bem-vindos aqui. O SR. JOÃO PEDRO MORAES – E nós queremos que seja resolvido, que vocês nos ajudem a resolver. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu não sei se nós vamos resolver, mas nós vamos dar a palavra a vocês e tudo o que vocês falarem vamos colocar num papel e o Deputado aqui (refere-se ao Relator, Deputado Mário Motta) vai fazer um comunicado à sociedade da forma como vocês foram tratados. Está certo, Deputado Marquito? Obrigado pela presença de cada um de vocês aqui e passo a presidência dos trabalhos ao Deputado Marquito. (O senhor Deputado Ivan Naatz deixa o recinto e o Deputado Marquito assume a presidência dos trabalhos.) O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marguito) – Eu queria saber do senhor, seu João, se esse procedimento que foi instalado, que é mandar os orcamentos pelo WatsApp e a partir dos orcamentos serem chamados na Casan, conseguiu atingir todos os moradores. O SR. JOÃO PEDRO MORAES – Não. Pelos documentos do WhatsApp, não. Porque ele chega lá eles têm a relação dos 70%, o orçamento que fizeram: esse copo, hoje, vale R\$1.000,00, a avaliação deles é de R\$100,00. E quando tu chegas lá para receber os 70%, mesmo que tu tenhas mandado pelo WhatsApp o valor dele, eles estarão com a mesma relação, valendo R\$100,00. O valor real dele que tu mandaste, eles não consideram. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) – Então o orçamento que vocês enviam... O SR. JOÃO PEDRO MORAES - Eles não estão aceitando. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) - ... não estão aceitado, eles têm uma tabela e seguem o valor... O SR. JOÃO PEDRO MORAES - O valor deles. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) - E para o senhor, como isso poderia ser resolvido? O SR. JOÃO PEDRO MORAES – Eles não mandaram um papel? Coloque o valor da Casan, a avaliação da Casan, e o valor que foi levantado. Que eles sigam o que eles pediram, que não estão aceitando. Eles mesmos não estão seguindo o que pediram. 15 Documento transcrito pela Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) – E eles entregam para vocês, quando o morador assina... O SR. JOÃO PEDRO MORAES - Pelos 70%. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) - Quando o morador assina a indenização? O SR. JOÃO PEDRO MORAES – Isso. A documentação, o processo e mais esse papel. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) - Eles entregam o processo? O SR. JOÃO PEDRO MORAES - Tudo. O SR. PRESIDENTE



(Deputado Estadual Marquito) - A indenização e esse papel de que... O SR. JOÃO PEDRO MORAES - Isso. Para poder colocar ali o valor da Casan e o valor que ele vale, e eles não estão seguindo o próprio... O que eles estão pedindo, eles não estão seguindo. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) - E quem fez essa solicitação para fazer os orçamento, foi pedido por guem? O SR. JOÃO PEDRO MORAES - Aí o pessoal da mesa gue... De lá da Casan, guando a gente vai lá que pede. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) - Então vocês vão lá, eles pedem para fazerem os orçamentos, vocês mandam pelo WhatsApp e depois volta lá... O SR. JOÃO PEDRO MORAES - Volta lá e eles não têm... Aí quem recebe no WhatsApp não repassa para os outros. Tanto que o meu, no dia em que eu fui lá, a minha advogada falou com ela mais cedo: o relatório dele foi entregue. Não, não, vamos seguir por esse relatório. Mas quando eu fui lá para receber, cadê o relatório? Aí vieram com o mesmo [valor] do papel, dos 70%. Aí eu disse: mas nós falamos com ele pela manhã do processo. Foi conversado. Aí é que vieram com o relatório. Então, quer dizer, eles queriam que eu recebesse aquilo. E ainda assim não pagaram por aquilo, porque a... Tem móvel ali, tipo a minha cozinha, eles queriam pagar por dois armários R\$390,00. Onde que eu vou comprar um armário por R\$190,00? Nem nos móveis usados eu encontro. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) – Hum, hum. O SR. JOÃO PEDRO MORAES – Aí ela disse para mim: não, se tu queres... Olha, se a minha cozinha vale isso que tu estás dizendo aí, encomenda dez agora, dou uma para ti, uma para ti e uma para cada um dos meus filhos, nesse valor. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) - E hoje o senhor acha que quantos por cento dos moradores estão nessa situação? O SR. JOÃO PEDRO MORAES - Acho que quase todos eles. Quase todos eles que receberam não estão satisfeitos. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) – Hum, hum. O SR. JOÃO PEDRO MORAES – Muitos que foram lá foram humilhados, por fim chegaram a colocar quatro seguranças, encheram de segurança. Por quê? Estão com medo do pessoal? Eles foram recebidos na comunidade de bracos abertos, ninguém fez nada com eles, agora a gente vai lá e é recebido com segurança?! Tinha gente que berrava lá dentro passando mal, e eu cansei de dizer para eles: coloquem uma ambulância aqui, porque alquém ainda ia passar mal, vai morrer aqui. E não colocaram uma ambulância. Se precisasse de um auxílio lá, não tinha. O SR. DEPUTADO ESTADUAL LUNELLI - Deputado Marquito, eu acho que deveria convocar quem faz essas avaliações, qual é a forma, se existe uma comissão. Eu acho que eles deveriam se pronunciar aqui também, né? O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) - Hum, hum. O SR. DEPUTADO ESTADUAL LUNELLI - Porque uma coisa é fato: o que vimos e acompanhamos até agora, houve desvio, e não pouca coisa, e aquela obra foi muito mal feita. Então isso que nós estamos procurando responsabilizar. E eu também entendo que nós temos que chamar aqui a responsabilidade disso tudo que está acontecendo. O senhor (dirige-se ao senhor João Pedro Moraes) está colocando as coisas, vamos ouvi-los também. 16 Documento transcrito pela Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Nós convocamos na primeira oportunidade, Deputado Antídio, o presidente da Casan, que veio, e na oportunidade indagamos com guem a Casan estava negociando. Foram apontadas duas pessoas. Fernando, se não me engano, é o nome do primeiro que esteve, e uma moça, se não me engano de nome Arlete, que acabou não vindo. E nós colocamos, frente a frente, não sei se o senhor participou daquela primeira reunião, o presidente da Casan, com esses dados que nós estamos repassando aqui para constatar, com o representante. E o final da discussão, naquela oportunidade, foi mais ou menos esse, o presidente assumindo que para cerca de 20% dos casos não haveria negociação, não haveria jeito, teriam que ir para a judicialização, se fosse o caso. É difícil, porque quando há uma manifestação, por exemplo, de que "eles me receberam assim", "ele mandou eu trazer", nós não temos a identificação para poder... Ele está dizendo (refere-se ao senhor João Pedro Moraes) que nem sabe direito quem é que manda e quem é que entrega o WhatsApp para alguém. Então, eu acho que a Comissão pode cumprir o seu papel de colocar no ar essas incongruências. Eu vejo muita dificuldade trazermos para a Comissão, uma vez que... Eu gostaria até de retroagir um pouquinho e dizer que a Comissão foi criada com o objetivo de acompanhar, eu me lembro até da palavra, simultaneamente, as perícias que estavam feitas, buscando entender por que o reservatório estourou. Quer dizer, onde estava o problema principal que levou ao estouro do reservatório, até para responsabilizar as pessoas. A ideia de trazer um representante dos moradores aqui naquele primeiro momento foi dada pelo Vereador... pelo Deputado Marquito, desculpe, na oportunidade, porque o envolvimento social do estouro também não podia passar em branco pela Comissão, embora não fosse esse o objetivo inicial da Comissão Mista. A Comissão Mista foi montada, na oportunidade, para acompanhar simultaneamente todas as perícias que fossem sendo feitas para tentar entender por que o reservatório estourou, de quem era a responsabilidade pelo estouro do reservatório. Então eu sugiro que encontremos alguma



alternativa, Deputado Marquito, para tentarmos buscar uma mediação, que me parece ser algo, com todo o respeito, externo à Comissão, pois a Comissão não tinha esse objetivo inicialmente - abriu-se essa possibilidade por entender que o fato realmente mexeu com um grupo de pessoas. E, de alguma forma, se há um poder político por parte dos Deputados que compõem a Comissão que pode fazer algo para aproximar a Casan de uma negociação que possa ser benéfica aos moradores. não há porque não fazer. Agora, é como se nós trouxéssemos a negociação para cá, para a Comissão. Nós não temos como fazer isso. Por isso que eu perguntei se a Defensoria estava atuando em nome deles, se a Defensoria já tinha aberto algum tipo de ação, enfim. [Transcrição e Leitura: Siomara G. Videira] Fique à vontade para falar, uma vez que o Presidente liberou (risos) para que nós possamos ouvi-los. Eu, particularmente, entendo perfeitamente a atuação, como bem disse o Deputado Marquito, do Movimento dos Atingidos por Barragens. A preocupação maior, e não foi dito aqui, mas acho que é importante, é a utilização política pelo Movimento de uma assessoria que está sendo dada, dentro do que você já deixou claro que é a base filosófica do Movimento, que é dar atendimento à população. E o que há de errado nisso? Muito pelo contrário, afinal de contas, se não fosse vocês orientarem e a Defensoria, certamente eles teriam que correr atrás de advogados ou de alguém que pudesse lhes dar o suporte que o MAB, gostem ou não, está ofertando. Eu, particularmente, compreendo perfeitamente a entrada do MAB na circunstância e reconheço o que disse o Deputado Marquito, que independente de ter sido o estouro de uma barragem, é uma água que vem e lava a alma e a vida das pessoas, que merecem naturalmente todo o respeito. Então, se vocês puderem conduzir, eu não sei se o Marquito tem mais algumas perguntas a fazer, entendendo até onde a Comissão possa chegar no sentido de pedir à Casan que retroaja em alguns posicionamentos, não há dúvida, nós faremos o possível, embora, repito, não tenha sido o objetivo inicial da Comissão. É uma Comissão Especial Mista, composta para acompanhar simultaneamente – e nós fizemos isso, trouxemos a Polícia Científica com a perícia, trouxemos os fiscais da Casan, o próprio engenheiro 17 Documento transcrito pela Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões responsável pelo projeto, que esteve lá fazendo a sua pesquisa – e estamos tentando reunir todos esses dados, há incongruências coincidentes pelo menos em três pontos na construção. Portanto, a ideia da Comissão é tentar fechar o relatório que estabeleça exatamente os motivos que levaram ao estouro do reservatório. A conclusão de quem é o responsável por aqueles pontos, vai ser uma consequência imediatamente após nós identificarmos exatamente os motivos que levaram ao estouro. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) — Eu acho que temos aqui evidências suficientes. O próprio senhor João trouxe para a gente que era algo anunciado, acho que é importante esse objeto da Comissão, que não foi um fato isolado, aconteceram outros fatos de problemas estruturais naquela unidade, como o rompimento da adutora, houve tentativas de aviso à Defesa Civil e à própria Casan de que estava vazando. Aqui está o seu João e por isso ouvir a comunidade é tão importante, pois traz evidências. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) — Eu não sei se o Vereador... Desculpe, eu estou muito cansado, saí de Lages às dez horas da manhã, chuya de lá até agui, então estou realmente tendo uma dificuldade de raciocínio, Mas. Deputado Marquito, eu não sei se vossa excelência acompanhou aquela explanação que nós fizemos na Comissão de Energia (sic), embora eu não pertencesse à Comissão. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) — Não. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) — O Deputado Matheus Cadorin convidou. Nós havíamos feito um levantamento, talvez vocês se lembrem, do dia da assinatura do contrato da Gomes & Gomes com a Casan, lá atrás, cinco anos, seis anos, até o momento do estouro. E nós levantamos todos esses problemas, inclusive esses daqui, porque se você for a fundo, aqui está dito: pelas imagens verificadas, o reservatório apresenta uma fissura, provavelmente e devido à dilatação e retração da parede de concreto; pode não ter sido executada a impermeabilização lateral e já está deteriorada, aparentemente não corre o risco de ruptura no momento. Entretanto, pode ocorrer um aumento do problema, ampliando para trincas ou até fissuras e comprometendo a estabilidade do reservatório. Basicamente todos esses pontos, até o dia do estouro, nós trouxemos praticamente uma semana depois do estouro, a partir de um estudo feito pela equipe técnica lá no gabinete. Agora, o que me preocupa, eu confesso a você, é que nós consigamos chegar a alguma ação concreta que possa fazer com que a Casan reformule talvez a sua forma de compreensão do pagamento dos bens, do lucro cessante, enfim. Isso porque, naquela oportunidade, o presidente nos pareceu bastante aberto a essa possibilidade, embora já assumindo que cerca de 20% do total dos problemas seria muito difícil de se chegar a um acordo, ou por parte da Casan, ou por parte dos... O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) — Eu queria colocar uma questão, que eu acho que apareceu na primeira vez e apareceu agora, que é essa dificuldade, e o seu João relatou, de não ter um procedimento adequado. E isso se dá porque não tem um



procedimento operacional padrão da própria Casan com situações como essa. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) — Até porque não tem estouros todo dia, todo mês. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) — Isso, não há estouro todo dia, todo mês, mas eles existem. O SR. DEPUTADO ESTADUAL LUNELLI — Mas poderiam ter criado um protocolo, O SR, PRESIDENTE (Deputado Estadual Marguito) — Sim. O SR, RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Sim. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) — Acho que uma questão é essa: a ausência de um protocolo sobre comunidades atingidas por situações como essa, seja rompimento... O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) — O MAB chegou em que momento? Não deu tempo de puxar para o protocolo? Quando você falou, eu estava imaginando vocês chegando, o protocolo já estava em andamento de acertos individualizados e tal. Não deu tempo. 18 Documento transcrito pela Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) — Sim, mas aí entra a problemática que é a Casan não reconhecer essa entidade, de assessoria técnica independente, como uma entidade. E eu quero reforçar aqui para colocarmos isso no relatório, que a Defensoria Pública recomendou que fosse instituída uma assessoria técnica independente para estabelecer esses fluxos que ficam individuais, até porque a família fica altamente vulnerável naquela situação. Acho que é importante estabelecer isso. Então eu quero colocar isso como encaminhamento e mesmo para o relatório, que é a necessidade de se ter nesses protocolos a questão da assessoria técnica independente em conjunto com a Defensoria Pública, porque acho que esse é o ponto que resguardará, que pode resguardar a própria comunidade. Eu, quando Vereador, também acompanhei o que aconteceu, e sei que o senhor, enquanto Deputado, tem acompanhado, o que aconteceu na Lagoa da Conceição com o rompimento da lagoa de evapoinfiltração. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) — Ainda em andamento. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) — E foi fundamental... A característica social e econômica da comunidade era bem diferente. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) — Sim. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) — E isso é perceptível, é ver o tratamento que a comunidade teve comparado ao da comunidade do Sapé, que tem toda outra perspectiva social e econômica. É perceptível. Eu não tenho estado com a mesma frequência que eu estive na Lagoa da Conceição, quando era Vereador, porque eu era mais próximo, mas eu percebo pelos diálogos e as vezes nas quais eu estive lá, isso é muito perceptível. Acho que é fundamental entender isso, é uma comunidade altamente vulnerável. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Sim. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) — Pessoas altamente trabalhadoras que estão ali no seu limite econômico. Eu queria colocar isso. E o encaminhamento concreto é a necessidade, nesses casos, de a Casan reconhecer a assessoria técnica independente, especialmente ser orientada, pelo que foi recomendado, pela Defensoria Pública. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) — Deixa eu fazer um pedido ao MAB ou ao morador: se pudessem, que nos encaminhem os nomes de quem é da Defensoria Pública que acompanha os moradores até agora. O SR. DEPUTADO ESTADUAL LUNELLI — Isso, isso. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) — Porque são pessoas importantes nessa negociação e nos esclarecimentos, até para nos passar. O SR. JOÃO PEDRO MORAES — Quando foram colocar o poste de luz lá na rua, porque caiu tudo, o fio de luz do meu vizinho ia passar por cima do beiral da minha casa. Aí eu disse para o rapaz: não, isso não pode, porque a Celesc não permite passar o fio por cima da casa do outro. Aí sabe o que ele falou? Não tem importância, favela pode tudo. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) — Eu lamento profundamente algumas reações... O SR. JOÃO PEDRO MORAES — Pode ser o tratamento deles que eles estão assim, porque é favela e eles podem fazer o que querem. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) — Ou talvez esse cidadão, e eu estou chamando de cidadão para não chamar de outra coisa... O SR. DEPUTADO ESTADUAL LUNELLI — Elemento. O SR. JOÃO PEDRO MORAES – (Ri.) O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) — Esse cidadão... é duro, porque... O SR. JOÃO PEDRO MORAES — É um pessoal sofrido, são humildes, mas são sofridos, são todos trabalhadores. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) — Sim, eu sei, e falta respeito. Perfeitamente. [Transcrição: Djonathan Costa / Leitura: Grazielle da Silva] O SR. DEPUTADO ESTADUAL LUNELLI — Senhores, e ainda bem que nós temos o Deputado Mário Motta como Relator, o grande objetivo desta Comissão é não acabar em 19 Documento transcrito pela Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões pizza, entendem? É evidente, e por isso que nós estamos trabalhando aqui, que queremos que isso sirva de exemplo para todo o Estado de Santa Catarina e para o Brasil também. Então nós queremos fazer um trabalho sério, honesto, transparente, fazer aquilo que realmente deve ser feito. Agora, nós precisamos cuidar para que daqui a pouco não comecemos a enfiar coisas no meio, para não perdermos a nossa credibilidade. O SR. JOÃO PEDRO MORAES - (Ininteligível.) O SR.



DEPUTADO ESTADUAL LUNELLI — Temos que ser justos. E eu tenho certeza absoluta que esta Comissão, com o trabalho desta equipe aqui, nós vamos chegar a um bom termo fazendo e praticando justiça, que tem que ser feita. Obrigado. O SR. JOÃO PEDRO MORAES – Só tem que pedir para eles reavaliarem todos os processos, para ver onde eles erraram e onde não erraram. O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - Eu acredito que o encaminhamento proposto pelo Marquito é muito necessário e muito adequado, porque mesmo que haja um limbo entre a porcentagem que o presidente da Casan apresentou como casos que serão judicializados e casos que não, do que eu visualizo, a maioria vai ser judicializado. Inclusive nos últimos atendimentos, a partir dessa definição da Casan em ser bastante unilateral em dizer que essa é a nossa proposta, se quiser receber mais que isso, vai para a Justica, eu orientei os moradores e muitos fizeram, seja com a nossa orientação ou seja sem, de deixar constado no processo que discordou do valor, para isso poder ser objeto de anulação do termo de quitação. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Nada impede que ele vá para a Justiça, mais cedo ou mais tarde. O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN – Exatamente. Porém, existir um termo de guitação enfraguece o processo. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Sim, compreendo. O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - Enfim, é um termo de quitação e a pessoa assina de próprio punho. Então, o que eu acredito que seja bastante adequado, é que para suprir essa desproporção entre as partes, ou seja, de um lado você tem a família do João, um número pequeno de membros, uma simplicidade... O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Quando se tem uma grande empresa pública. O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - E o outro, dezenas, centenas de engenheiros, uma capacidade de instrução processual muito maior. Por isso que o exemplo, data máxima vênia ao Presidente Ivan Naatz, de uma colisão de trânsito entre duas pessoas físicas em nada se compara ao presente de caso. Então, para suprir essa lacuna, a definição de uma assessoria técnica independente é muito importante, e isso foi aprovado em outras regiões nas quais tiveram comunidades atingidas. Inclusive nós estamos cobrando que seja sancionada e vire lei logo, vai ser lei nacional isso. Então não precisamos esperar a sanção presidencial e a vigência jurídica da lei para já propor aqui, e eu acho que essa Comissão tem um caráter muito importante de cobrar da Casan... Uma situação que nós precisamos apontar aqui também é que a Casan apresenta uma roupagem de que faz aplicações de metodologias de forma técnica, fala isso na imprensa, divulga isso, veicula isso. Porém, o que nós visualizamos em muitos casos foi não adotar parâmetros técnicos. Por exemplo, foi-nos dito em reunião com a Comissão: se vocês fizerem ato, o auxílio emergencial não será aprovado. Que parâmetro técnico é esse? De incentivar que as pessoas não exercam o seu direito político de manifestação? O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Não foi o mesmo cidadão que falou favela para ele, né? O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - Acredito que não, mas um colega. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Porque, eventualmente, você sabe como é que funciona (ri). O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN – Exatamente. Porém, essa assessoria técnica vai ser muito importante, porque... Primeiro voltando ali ao ponto da questão técnica, o que nós vimos foi a Casan reagindo às pressões políticas 20 Documento transcrito pela Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões que ela sofria. Então, quando o assunto do auxílio emergencial não saiu das mídias, aparecendo nos jornais locais todos os dias, a Casan voltou atrás de uma manifestação que o próprio advogado da Casan, inclusive de forma muito truculenta com a Defensoria Pública, disse que não iria adotar o auxílio emergencial, e ela voltou atrás e aí aplicou o auxílio emergencial. Eu acredito que possa voltar atrás e o trabalho da assessoria técnica independente, aqui, seria tanto para produzir relatórios neutros para mostrar qual é o número real de famílias atingidas, quantas famílias que não contam aqui na indenização da Casan, mas que são danos diretos no rompimento, e nós já contamos oito famílias que foram despejadas de seus trabalhos, de seus empregos, porque tiveram que faltar seis vezes, sete vezes para ir às negociações com a Casan, o assunto não solucionava e aí foram demitidas. E finalizando a minha fala, essa assessoria técnica também supriria a instrução processual dos outros processos, e esse é um ponto que eu vejo, com bastante deferência o Deputado Mário Motta trata, que é a eficiência do uso do recurso público. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Sim. O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - Então, por exemplo, a Casan ao recusar a forma de comercialização de um comerciante, que fazia seus negócios com dinheiro em espécie, ao não adotar o procedimento de aprovar a indenização extrajudicialmente, se isso for levado a juízo, vai ser nomeado um perito judicial em que os honorários do perito judicial, para dizer quanto uma barbearia no Monte Cristo pode aferir... O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Serão pagos pelo... O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN – Pela Casan... O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Quem perder a ação. O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - Exatamente. E talvez seja mais custoso para a Casan pagar o perito do que pagar a indenização. Esse é um argumento



bastante relevante. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Eu não vou chegar no detalhe de até onde a empresa pode ou não pode, entendeu? Daqui a pouquinho pode ser que legalmente ela tenha que... infelizmente isso acontece. O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - Claro. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Só para fechar, Deputado Antídio, a Casan tomou uma iniciativa técnica que foi contratar uma empresa isenta para fazer a perícia. O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - Sobre a estrutura. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Isso, sobre o que aconteceu. Então, é mais um ponto que pode servir como referência para outras ações da empresa, como você sugere, nesse caso de mediação dos conflitos. Deputado Lunelli, figue à vontade. O SR. DEPUTADO ESTADUAL LUNELLI - Certamente que os senhores devem ter registros, documentos, filmagens e tal, né? Porque é como eu digo, fazer justica, eu sou a favor de fazer justica, justiça correta. E eu peço licença aqui aos nobres amigos, Deputado Marquito, Deputado Mário Motta, porque eu tenho diversas pessoas ainda para atender no meu gabinete e depois ainda tenho mais uma reunião fora e preciso me retirar. O assunto é dinâmico e infelizmente eu não tenho mais tempo para continuar participando, mas vamos fazer aquilo que é certo, que é correto. Uma coisa está muito clara, o investimento que foi feito naquela obra, o recurso dispensado para aquilo está mais do que visível que não foi feito devidamente e que certamente é alvo de corrupção. Isso nós temos que atacar firmes, porque eu sou contra, a corrupção no setor público nós temos que extirpar. E daí fazer corretamente aquilo que tem, o que cada um tem direito para receber, o que realmente ele foi prejudicado e fazer justiça. Contem conosco para isso. Obrigado, senhores. O SR. JOÃO PEDRO MORAES – Teve um morador que foi lá para receber o lucro cessante e essa pessoa falou para a moca da Casan que ela ficou uma semana sem trabalhar, e ela foi para receber o lucro cessante. Sabe o que a moça perguntou para ela? O que a senhora está fazendo essa semana que não foi trabalhar? Tem cabimento? 21 Documento transcrito pela Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) – Eu queria manifestar que esses relatos são muito sérios, porque o objeto da Comissão Mista é observar os fatores que levaram ao rompimento, certo? E o rompimento teve consequências, teve impactos, ele causou danos na vida das pessoas, e eu acho que é isso o que nós estamos observando aqui. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Sim, e por esse motivo nós abrimos duas reuniões. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) – Eu acho importante e quero enaltecer por se ter ampliado o escopo da Comissão Mista. Eu acho que nós estamos aqui inclusive apontando soluções para isso. [Transcrição: Camila Letícia de Moraes / Leitura: Rafael José de Souzal Então, eu tenho aqui o pedido do próprio seu João de reavaliar essas... eu acho que isso não tem problema de ser colocado, tem a questão da necessidade, para não ter essas injustiças acontecendo, de o início do processo ser conduzido e ter a metodologia estabelecida com a garantia de uma assessoria técnica independente. Acho que isso é importante. Eu queria destacar esses pontos e dizer que eu acho que a gente cumpriu uma boa parte dos nossos esforços de ouvir, mais uma vez, os moradores. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Perfeitamente. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) - Querem... O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN - Uma última manifestação no sentido de, além dessa proposta, parte do que o João comenta é fruto também de que seguer as pessoas receberam cópias de seus processos. Ou seja, para quem pediu a cópia, eles forneceram, mas o protocolo seguer observava deixar com o morador a cópia integral do seu processo. A maioria dos moradores, que eu visualizei e que não estava com o acompanhamento, seja do Saju, da UFSC, seja do MAB ou seja de um advogado particular, não saiu do atendimento com a cópia integral, só com a cópia do anexo da assinatura. Então, é importante que haja esse envio prévio, ou seja, para os próprios moradores. Ninguém quer infringir a legislação de proteção de dados, porém é importante que o próprio morador tenha acesso à integra do seu processo. Acho que é outro encaminhamento importante, além dessa instrução através da assessoria técnica, porque é importante que os moradores tenham o direito à participação informada. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – E a própria Defensoria Pública deveria, talvez, ter orientado nesse sentido. O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN Exatamente. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta)
 Marquito, você encaminha para o encerramento? Eu só gostaria de lembrar que na próxima reunião, na terça-feira que vem, nós estamos aguardando a confirmação do engenheiro Hugo Rohden. Nós tínhamos os fiscais da Casan, a construtora e, no meio deles, um gestor da obra. É assim que funciona para que a construtora não tenha contato direto com a fiscalização por uma questão de isenção, vocês devem compreender isso. Então, há um gestor no meio do caminho, que recebe as indagações da construtora no projeto: ah, não bateu aqui, o que ele tem que fazer? Traz para o gestor, o gestor traz para os fiscais, os fiscais buscam essa informação com os projetistas, se for o caso, devolvem para o seu Hugo Rohden que repassa a informação para a construtora. E nós fizemos o convite para que



o senhor Hugo viesse nos esclarecer alguns pontos importantes, totalmente voltados para a questão da construção em si. E se o presidente da Casan confirmar a sua vinda no próximo dia 5, a partir da solicitação que fez o Presidente Ivan Naatz, ele viria junto com o engenheiro Hugo Rohden, caso também ele confirme, uma vez que nós reencaminhamos o convite à Gomes & Gomes e não recebemos oficialmente o retorno do convite. Embora saibamos que a assessoria jurídica da Gomes & Gomes está tomando outras posições, talvez distintas daquelas lá do começo, quando não puderam participar da primeira reunião, mas disseram que estavam disponíveis a qualquer momento para voltar à Comissão. 22 Documento transcrito pela Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões Vamos aguardar a posição oficial da Gomes & Gomes. Se houver necessidade, eles viriam, talvez no dia 12 de dezembro, mas eu não tenho absoluta segurança de que isso vá ocorrer. Mas agradeco muito pela participação dos dois. O SR. JOÃO PEDRO MORAES - Eu vi um erro lá, Marquito. O SR. RODRIGO TIMM SEFERIN Agradeço também, Deputados. Só que eu acabei me esquecendo de responder sobre a Defensoria Pública. É preciso deixar registrado aqui como a Defensoria Pública se esforçou para suprir a demanda. Sabemos que a Defensoria, inclusive, carece da devida estruturação, é uma Defensoria Pública bastante recente, e o MAB, inclusive, foi um dos movimentos que lutou, assinou o abaixo-assinado e se mobilizou para que fosse criada a Defensoria Pública. E lá no Sapé estiveram atuando mais de sete Defensores, posso estar até falando um número menor, bem menor. A Ouvidoria da Defensoria também participou em um trabalho com bastante deferência, que inclusive acredito que contribuiria estando aqui nessa Comissão para o esclarecimento dos fatos. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marguito) – Seu João, quer se manifestar? O SR. JOÃO PEDRO MORAES – A gente viu erro naquela caixa, Marquito, porque quando eles foram fazer a instalação do ladrão da caixa, o tubo deles é um tubo grandão. Eles queriam jogar a tubulação, a saída do ladrão da caixa d'água, num buraquinho desse tamanho (mostra com gestor) no ralo que tem do lado de fora da rua, do muro. Eu, o meu vizinho e o outro vizinho não deixamos, não: se vocês jogarem ali, nós vamos encher esse buraco de concreto. Porque eles não queriam passar a tubulação pela estrada. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Seria um ladrão. Encheu a caixa e tinha que sair por algum lugar, não é? O SR. JOÃO PEDRO MORAES – Isso. Encheu a caixa. Tanta água que saiu dali e aguilo ali não ia dar conta, mas eles não queriam passar a tubulação pela estrada. Aí nós tivemos que brigar para eles não jogarem por ali. Aí eles fizeram a tubulação, fizeram a caixa, até quando estavam fazendo a sapata da caixa, essa sapata de cá (mostra várias fotos) vocês podem ver que uma sapata está aqui e a outra sapata embaixo. A gente viu o erro deles; eles mesmos, entre eles, falaram do erro que estavam fazendo. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) – Impressionante, não é? Então é importante ouvir a comunidade sempre em todos os fatores e os fatos. E acho que a Comissão cumpre essa tarefa. A gente quer agradecer pela presenca do seu João Moraes e do Rodrigo Timm e também agradecer o esforco do MAB, da Defensoria Pública e da consultoria jurídica da UFSC, a Saju, que têm dado esse suporte. De outra forma - eu sei, eu ouvi relatos de que houve tentativas de levar advogados para lá para cobrar uma taxa dos moradores por esse tipo de acompanhamento, numa comunidade com o nível de vulnerabilidade em que se encontravam aquelas famílias. Então, é importante que essas organizações atuem e que agora a gente, enquanto Comissão, também aponte a necessidade de uma instrução bem realizada e de uma assessoria técnica independente para a garantia desses direitos e para que os erros não sejam repetidos, como a gente tem visto acontecer. O SR. JOÃO PEDRO MORAES – Posso fazer um agradecimento? O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Pois não. O SR. JOÃO PEDRO MORAES - Uma coisa. Eu queria agradecer a Deus, porque estourou do lado de lá, porque se fosse do lado de cá teria morrido mais de quinhentas pessoas. Porque aquele tampão, aquele paredão em cima de uma casa, eu não estaria aqui, eles não estariam aqui, nós não estaríamos aqui hoje, tantas pessoas teriam morrido se estourasse do lado de cá. Deus fez tudo certinho: no lado de lá, às duas horas da manhã, quando não tinha ninguém na estrada. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Deus fez tudo certinho, Deus estourou certinho (ri). O SR. JOÃO PEDRO MORAES – Tudo. É sério. Do lado de lá e de madrugada, quando não tem ninguém. 23 Documento transcrito pela Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – E só tinha metade de água ainda, em testes de estanqueidade. O SR. JOÃO PEDRO MORAES – E quando estourou, nós falamos para os Bombeiros: diz para eles esvaziarem a outra parte que está cheia. O pessoal da Casan e os Bombeiros diziam: não, está vazia. E a gente escutava os estouros da caixa estralando e tivemos que insistir para eles esvaziarem a outra parte, senão tinha acontecido pior ainda. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Eu só queria fazer, mais uma vez, um registro e um agradecimento, Marquito. Tenho certeza que também você faz para o seu gabinete, mas ao Gilberto, à Manu, à Cíntia e a toda a equipe do



nosso gabinete, ao Aginero. Enfim, a todos os companheiros que trabalham na Comissão e que têm nos ajudado bastante na elaboração dos relatórios, das indagações, enfim, dos levantamentos. E acho que valeria também estender às nossas queridas e aos nossos queridos colegas que dão apoio a esta Comissão, porque não é fácil. Iniciou às 17h30min, são 19h e a gente está por aqui. E ficaríamos, como já ficamos em outras oportunidades até mais tarde, porque o objetivo é fazer um levantamento sério, correto e, enfim, acima de tudo respeitoso com todos os envolvidos. Muito obrigado a vocês. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) - Obrigado. Eu também quero agradecer à assessoria aqui da Casa que tem feito esse trabalho e ao apoio também do nosso mandato, da Letícia e da Mexiana, que têm sido parceiras da comunidade. Deputado Mário Motta, a gente tem atuado assim, com essa causa social, porque a gente percebe as injustiças acontecendo. Então, a gente não pode ficar isento desse processo. Acho que, para quem acompanhou, e eu que acompanhei os dois rompimentos, lá na Lagoa da Conceição e agora no Sapé, a gente percebe que existe uma diferença de tratativas e é importante colocar isso aqui. Acho que é fundamental, então, agradecer também o suporte, porque foi quem conduziu aqui essas perguntas. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – A partir do produto extravasado, existe uma diferença vital e brutal, não é? Mas é isso. Um abraço a todos. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marquito) – Um abraço. Não havendo mais nada a ser tratado, dou por encerrada a nossa reunião. (Ata sem revisão dos oradores) [Transcrição: Clovis Pires da Silva / Leitura: Eduardo Delvalhas dos Santos / Leitura Final: Siomara G. Videira].

> Deputado Ivan Naatz Presidente Deputado Marquito Presidente Da 6ª Reunião Ordinária

> > Processo SEI 23.0.000051020-3

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 0043/2023

Altera a Lei Complementar nº 828, de 2023, que alterou a Resolução nº 001, de 2006, que "Dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e adota outras providências"; e a Resolução nº 002, de 2006, que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e adota outras providências", convalidadas pela Lei Complementar nº 642, de 2015, para o fim de adequar a verba indenizatória, de caráter transitório, aos membros que exerçam funções administrativas de forma cumulada com atividade legislativa.

	Art. 1° O art. 18 da Lei Complementar n° 828, de 13 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 18
∟ício Mauro d	II – 30% (trinta por cento) para demais Membros da Mesa, para Presidente da Escola do Legislativo Deputado la Silveira e para Membros que exerçam função administrativa, assim reconhecida por ato da Mesa. " (NR)
	Art. 2° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
	Art. 3° Fica revogado o inciso III do art. 18 da Lei Complementar n° 828, de 2023.
	Sala das Sessões,
	Deputado MAURO DE NADAL

Presidente

Lido no Expediente Sessão de 19/12/23



JUSTIFICAÇÃO

A Mesa decidiu submeter à apreciação deste Parlamento o anexado Projeto de Lei Complementar, que tem o escopo de alterar o art. 18 da Lei Complementar nº 828, de 13 de julho de 2023, que "Altera a Resolução nº 001, de 2006, que 'Dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e adota outras providências"; e a Resolução nº 002, de 2006, que 'Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e adota outras providências", convalidadas pela Lei Complementar nº 642, de 2015, para o fim de criar a estrutura da Corregedoria Parlamentar, da Secretaria da Mulher, da Secretaria da Família e das Bancadas Regionais."

A proposta de lei complementar em questão, por sua vez, tem o efeito de adequar a verba indenizatória, de caráter transitório, prevista no art. 18 da LC nº 828, de 2023, que dispõe sobre a concessão de verba indenizatória aos membros da Assembleia Legislativa que desempenham funções administrativas cumulativas com a atividade legislativa.

A alteração legislativa em apreço tem como objetivo promover aprimoramentos na distribuição da verba indenizatória, buscando uma maior equidade e alinhamento com as responsabilidades inerentes às funções desempenhadas pelos Membros da Mesa e demais Membros ocupantes de cargos administrativos no âmbito da Assembleia Legislativa.

A principal alteração proposta diz respeito ao inciso II do art. 18, que atualmente estabelece a concessão de 30% (trinta por cento) da verba indenizatória para o Presidente da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira e Membros da Mesa. Com a revisão proposta, a redação para o inciso II passará a ser a seguinte: "II – 30% (trinta por cento) para Presidente da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, para os demais Membros da Mesa e para Membros que exerçam função administrativa assim reconhecida por ato da Mesa".

A inclusão do enunciado "e para Membros que exerçam função administrativa assim reconhecida por ato da Mesa" visa conferir flexibilidade à norma, permitindo que outros membros, além daqueles da Mesa, que desempenhem funções administrativas relevantes, possam fazer jus à verba indenizatória. Tal reconhecimento será formalizado por meio de ato da Mesa, assegurando transparência e controle sobre a concessão dessa verba indenizatória.

Adicionalmente, propõe-se a revogação do inciso III do art. 18, que estabelece a concessão de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) da verba indenizatória aos Presidentes e Vice-Presidentes de Comissões Permanentes por reunião realizada, até o limite de 4 (quatro) reuniões mensais. Tal revogação se justifica pela simplificação do sistema e pela busca de uma política de concessão de verbas mais clara e uniforme.

Acredita-se que as alterações propostas contribuirão para uma distribuição mais justa e eficiente da verba indenizatória, alinhando-a de forma mais precisa às responsabilidades e funções desempenhadas pelos Membros da Assembleia Legislativa.

Sendo assim, a Mesa conta com o apoio das Senhoras e dos Senhores Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente

(Assinado eletronicamente pelos Deputados Mauro de Nadal, Maurício José Eskudlark, Padre Pedro Baldissera, Marcos da Rosa e Egidio Maciel Ferrari)

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 368/2023

Institui o Dia Estadual do *Gamer* em Santa Catarina, a realizar-se, anualmente, no dia 29 de agosto e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531 de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado", para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,



DECRETA:

Art. 1° Fica instituído em Santa Catarina o Dia Estadual do Gamer, a ser celebrado, anualmente, no dia 29 de agosto.

Art. 2° O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de dezembro de 2023.

Deputado Camilo Martins

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

"ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

....

AGOSTO

	DIAS	LEI ORIGINAL N°
29	Dia Estadual do Gamer	

"(NR)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 373/2023

Declara de utilidade pública o Instituto Verde e Amarelo (INVA), de Balneário Camboriú, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Verde e Amarelo (INVA), com sede no Município de Balneário Camboriú.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de dezembro de 2023.

Deputado Camilo Martins

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	LEIS
Instituto Verde e Amarelo (INVA)	

"(NR)



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 374/2023

Institui o Mês Setembro Branco, dedicado à conscientização pela paz, e altera o Anexo I da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado".

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica instituído o Mês Setembro Branco, dedicado à conscientização pela paz, a ser celebrado, anualmente, no mês de setembro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A data a que alude o *caput* tem por objetivo conscientizar a população catarinense a respeito da paz, por meio da promoção de debates, seminários e palestras que tratem do tema.

Art. 2° O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de dezembro de 2023.

Deputado Camilo Martins

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

"ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

OFTEMBRO

SETEMBRO

MÊS	LEI ORIGINAL N°
Setembro Branco Com o objetivo de conscientizar a população catarinense a respeito da paz, por meio da promoção de debates, seminários e palestras que tratem do tema.	

"(NR)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 405/2023

Declara de utilidade pública o Instituto Peniel de Habitação, Educação, Assistência Social e Saúde (IPHEAS), de São José/SC, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Peniel de Habitação, Educação, Assistência Social e Saúde (IPHEAS), com sede no Município de São José/SC.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 13 de dezembro de 2023.

Deputado Camilo Martins

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

SÃO JOSÉ	LEIS
Instituto Peniel de Habitação, Educação, Assistência Social e Saúde (IPHEAS)	

"(NR)

EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 461/2023

Na Redação Final do Projeto de Lei nº 461/2023, procedam-se às seguintes alterações:

a) no art. 2°, inciso I:

Onde se lê: "I – em 95% (noventa e cinco por cento), desde que o pagamento ocorra em até 30 (trinta) dias da data da entrada em vigor desta Lei;"

Leia-se: "I – em 95% (noventa e cinco por cento), desde que o pagamento ocorra entre 1° de janeiro de 2024 e 1° de abril de 2024;"

b) no art. 2°, inciso II:

Onde se lê: "II – em 94% (noventa e quatro por cento), desde que o pagamento ocorra em até 60 (sessenta) dias da data da entrada em vigor desta Lei; ou"

Leia-se: "II – em 94% (noventa e quatro por cento), desde que o pagamento ocorra entre 2 de abril de 2024 e 30 de abril de 2024; ou"

c) no art. 2°, inciso III:

Onde se lê: "III – em 93% (noventa e três por cento), desde que o pagamento ocorra em até 90 (noventa) dias da data da entrada em vigor desta Lei."

Leia-se: "III – em 93% (noventa e três por cento), desde que o pagamento ocorra entre 1° de maio de 2024 e 31 de maio de 2024."

d) no art. 3°, inciso I:

Onde se lê: "I – desde que o pagamento da 1ª (primeira) prestação ocorra em até 90 (noventa) dias da data da entrada em vigor desta Lei;"

Leia-se: "I – desde que o pagamento da 1ª (primeira) prestação ocorra em entre 1° de janeiro de 2024 e 31 de maio de 2024:"

e) no art. 3°, inciso II:

Onde se lê: "II – desde que o pagamento da 1ª (primeira) prestação ocorra em até 60 (sessenta) dias da data da entrada em vigor desta Lei, em 50% (cinquenta por cento), para pagamento em até 60 (sessenta) prestações mensais; ou"

Leia-se: "II – desde que o pagamento da 1ª (primeira) prestação ocorra entre 1° de janeiro de 2024 e 30 de abril de 2024, em 50% (cinquenta por cento), para pagamento em até 60 (sessenta) prestações mensais; ou"

f) no art. 3°, inciso III:

Onde se lê: "III – desde que o pagamento da 1ª (primeira) prestação ocorra em até 30 (trinta) dias da data da entrada em vigor desta Lei, em 40% (quarenta por cento), para pagamento em até 72 (setenta e duas) prestações mensais."

Leia-se: "III – desde que o pagamento da 1ª (primeira) prestação ocorra entre 1° de janeiro de 2024 e 1° de abril, em 40% (quarenta por cento), para pagamento em até 72 (setenta e duas) prestações mensais."

g) no art. 5°:

Onde se lê: "Os débitos tributários constituídos exclusivamente de juros, de multas ou de ambos serão reduzidos em 70% (setenta por cento), desde que o pagamento seja efetuado em parcela única, em até 90 (noventa) dias da data da entrada em vigor desta Lei."



Leia-se: "Os débitos tributários constituídos exclusivamente de juros, de multa ou de ambos serão reduzidos em 70% (setenta por cento), desde que o pagamento seja efetuado em parcela única, entre 1° de janeiro de 2024 e 31 de maio de 2024."

h) no art. 11:

Onde se lê: "Esta Lei entra em vigor em 1° de março de 2024."

Leia-se: "Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 18 de dezembro de 2023.

Deputado Marcos Vieira

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar a Redação Final do Projeto de Lei n° 461/2023, ao que pretendia o autor e formalizada por meio de Requerimento apresentado pelo Relator (Evento 16).

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 461/2023

Institui o Programa de Recuperação de Créditos Ampliado (Recupera+) e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

- Art. 1º Por autorização do Convênio ICMS nº 113, de 4 de agosto de 2023, do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), fica instituído o Programa de Recuperação de Créditos Ampliado (Recupera+), destinado a promover a regularização de débitos tributários inadimplidos relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), com redução de juros e multas, observados os limites e as condições estabelecidos nesta Lei.
- § 1º Poderão ser objeto do Recupera+ os débitos tributários relativos ao ICMS cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2022, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive os ajuizados, exceto:
 - I os débitos parcelados;
- II os débitos objeto de contrato celebrado sob a égide do Programa de Desenvolvimento da Empresa
 Catarinense (PRODEC), nos termos da Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005; e
- III— os débitos apurados no regime do Simples Nacional ainda não inscritos em dívida ativa, nos termos do § 3° do art. 41 da Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- § 2° Para que os débitos de que trata o inciso I do § 1° deste artigo sejam alcançados pelo Recupera+, o contribuinte deverá solicitar o cancelamento do parcelamento previamente à adesão ao Programa.
 - § 3° A concessão dos benefícios previstos no Recupera+:
- I poderá abranger apenas parte do crédito tributário, hipótese em que os benefícios somente alcançarão a parte incluída no Programa;
 - II ficará condicionada:
- a) à desistência, nos respectivos autos judiciais, de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, ou à desistência de impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo, envolvendo a totalidade dos créditos tributários objeto do Recupera+, correndo por conta do sujeito passivo as despesas processuais e os honorários advocatícios;
 - b) à quitação integral pelo sujeito passivo das custas e demais despesas processuais; e
 - c) à desistência, pelo advogado do sujeito passivo, da cobrança de eventuais honorários de sucumbência do Estado;
- III implicará a manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal;
- IV independerá de apresentação de garantia, ressalvados os créditos tributários garantidos na forma do inciso III deste parágrafo; e
- V não dispensará o sujeito passivo do pagamento de custas, emolumentos judiciais, honorários advocatícios e outros encargos incidentes sobre o valor devido.
- Art. 2° Na hipótese de pagamento em parcela única de débito que inclua valor relativo ao ICMS no âmbito do Recupera+, os valores relativos a juros e multas serão reduzidos:



- I em 95% (noventa e cinco por cento), desde que o pagamento ocorra entre 1° de janeiro de 2024 e
 1° de abril de 2024;
- II em 94% (noventa e quatro por cento), desde que o pagamento ocorra entre 2 de abril de 2024 e 30 de abril de 2024; ou
- III em 93% (noventa e três por cento), desde que o pagamento ocorra entre 1° de maio de 2024 e 31 de maio de 2024.
- Art. 3° Na hipótese de pagamento parcelado de débito que inclua valor relativo ao ICMS no âmbito do Recupera+, os valores relativos a juros e multas serão reduzidos:
 - I desde que o pagamento da 1ª (primeira) prestação ocorra entre 1° de janeiro de 2024 e 31 de maio de 2024:
 - a) em 90% (noventa por cento), para pagamento em até 12 (doze) prestações mensais;
 - b) em 80% (oitenta por cento), para pagamento em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais;
 - c) em 70% (setenta por cento), para pagamento em até 36 (trinta e seis) prestações mensais; ou
 - d) em 60% (sessenta por cento), para pagamento em até 48 (quarenta e oito) prestações mensais;
- II desde que o pagamento da 1ª (primeira) prestação ocorra entre 1° de janeiro de 2024 e 30 de abril de 2024, em 50% (cinquenta por cento), para pagamento em até 60 (sessenta) prestações mensais; ou
- III desde que o pagamento da 1ª (primeira) prestação ocorra entre 1° de janeiro de 2024 e 1° de abril, em 40% (quarenta por cento), para pagamento em até 72 (setenta e duas) prestações mensais.
 - § 1° O parcelamento concedido na forma deste artigo observará o seguinte:
- I sobre as parcelas vincendas, aplicar-se-á o disposto no *caput* e no § 1° do art. 69 da Lei n° 5.983, de 27 de novembro de 1981, até a data do efetivo recolhimento de cada prestação;
- II o pedido de parcelamento somente será deferido após a comprovação do pagamento da 1ª (primeira) prestação até o respectivo vencimento e será sumário, independentemente do valor do crédito tributário objeto do parcelamento, não se aplicando o disposto no § 3° do art. 64 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado de Santa Catarina (RICMS/SC-01), aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, nem o disposto no § 1° do art. 3° e no art. 3°-A do Decreto n° 819, de 20 de novembro de 2007; e
 - III o valor da parcela não poderá ser inferior a R\$600,00 (seiscentos reais).
 - § 2° O parcelamento concedido na forma deste artigo será cancelado nas seguintes hipóteses:
 - I atraso no pagamento de 3 (três) parcelas, sucessivas ou não;
 - II transcurso de 90 (noventa) dias sem pagamento, contados do vencimento da última prestação quitada; ou
 - III a pedido do contribuinte.
- § 3° O cancelamento do parcelamento nas hipóteses de que trata o § 2° deste artigo torna sem efeito as reduções concedidas e implica a reconstituição do saldo devedor, com todos os ônus legais, e o restabelecimento das multas, dos juros e do próprio tributo que eventualmente tenham sido reduzidos, deduzidas as importâncias efetivamente recolhidas.
 - Art. 4° Os percentuais de redução de que tratam os arts. 2° e 3° desta Lei não são cumulativos.
- Art. 5° Os débitos tributários constituídos exclusivamente de juros, de multa ou de ambos serão reduzidos em 70% (setenta por cento), desde que o pagamento seja efetuado em parcela única, entre 1° de janeiro de 2024 e 31 de maio de 2024.
- Art. 6° A adesão ao Recupera+, que deverá ser efetuada no endereço eletrônico www.sef.sc.gov.br, dar-se-á de forma automática:
- I nas hipóteses de que tratam os arts. 2° e 5° desta Lei, com o recolhimento do crédito tributário em parcela única dentro do prazo fixado nos mencionados artigos; ou
- II na hipótese de que trata o art. 3° desta Lei, com o recolhimento da 1ª (primeira) parcela do crédito tributário dentro do prazo fixado no mencionado artigo, observado o disposto no inciso II do § 1° do art. 3° desta Lei.
 - Art. 7° O disposto nesta Lei:
- I não confere qualquer direito à restituição ou compensação de importâncias já pagas ou compensadas anteriormente; e
 - II não é cumulativo com qualquer outra remissão ou anistia prevista na legislação tributária.



Art. 8° Os pagamentos de que trata esta Lei deverão ser efetuados em moeda corrente, sendo vedada qualquer espécie de compensação prevista em qualquer outro instrumento legal.

Art. 9° O valor devido ao Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento (FUNJURE), instituído pela Lei Complementar n° 56, de 29 de junho de 1992, em decorrência da aplicação do disposto nesta Lei, fica limitado a 2% (dois por cento) do valor pago pelo sujeito passivo a título de tributo e acréscimos legais.

§ 1º Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo à parcela remanescente do débito tributário, na hipótese de o pagamento não o extinguir.

§ 2° O disposto no *caput* deste artigo não abrange nem substitui honorários sucumbenciais definidos em favor do Estado decorrentes de decisões judiciais, transitadas em julgado ou cujos recursos tenham sido objeto de desistência pelo contribuinte interessado no benefício fiscal, proferidas em ações autônomas, embargos do devedor ou incidentes de exceção de pré-executividade.

Art. 10. Fica vedada até 31 de dezembro de 2026 a instituição de novo programa de regularização de débitos tributários relativos ao ICMS, exceto aqueles destinados a setor econômico específico.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 18 de dezembro de 2023.

Deputado Marcos Vieira

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 496/2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a denominação da Caixa de Esmolas aos Indigentes de Florianópolis, para Irmandade Beneficente Manoel Galdino Vieira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° O Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 13 de dezembro de 2023.

Deputado Camilo Martins

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

	FLORIANÓPOLIS	LEIS
210	Irmandade Beneficente Manoel Galdino Vieira	4.971, de 1973

"(NR)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 499/2023

Altera o art. 3° da Lei n° 16.971, de 2016, que institui o Tratamento Favorecido e Simplificado para o Microprodutor Primário do Estado de Santa Catarina, e o Anexo I da Lei n° 17.762, de 2019, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas hipóteses que especifica, e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,



DECRETA:

- Art. 1° O art. 3° da Lei n° 16.971, de 26 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 3° Ficam isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) as operações internas com mercadorias de produção própria promovidas por microprodutor primário destinadas a consumidor final, desde que o valor anual das operações não ultrapasse:
 - I R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) por ano; ou
- II R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), enquanto vigorar o Convênio ICMS 138, de 29 de setembro de 2023, do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

......" (NR)

- Art. 2° O Anexo I da Lei n° 17.762, de 7 de agosto de 2019, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo I desta Lei.
- Art. 3º Enquanto vigorar o Convênio ICMS 55, de 19 de junho de 1998, do CONFAZ, ficam isentas do ICMS as operações internas com os produtos relacionados no Anexo II desta Lei, destinados ao uso exclusivo por pessoas com deficiência física, visual ou auditiva, observados a forma, os limites e as condições previstos em regulamento.

Parágrafo único. Não será exigido o estorno de crédito de que trata o art. 30 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, em relação às operações alcançadas pelo benefício de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 4º Enquanto vigorar o Convênio ICMS 105, de 12 de dezembro de 2003, do CONFAZ, ficam isentas do ICMS as operações internas com produtos vegetais comprovadamente empregados na produção de biodiesel e de querosene de aviação alternativo, observados a forma, os limites e as condições previstos em regulamento.

Parágrafo único. A fruição do benefício de que trata o *caput* deste artigo fica condicionada à comprovação do efetivo emprego dos produtos na produção dos combustíveis mencionados no *caput* deste artigo.

- Art. 5° Enquanto vigorar o Convênio ICMS 53, de 16 de maio de 2007, do CONFAZ, ficam isentas do ICMS as operações com ônibus, micro-ônibus e embarcações destinados ao transporte escolar pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios que ocorram no âmbito do Programa Caminho da Escola, do Ministério da Educação (MEC).
 - § 1° O benefício de que trata o caput deste artigo:
- I somente se aplica às aquisições realizadas por meio de pregão de registro de preços realizado pelo Fundo
 Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); e
 - II fica condicionado a que a operação também esteja contemplada:
- a) com isenção ou tributação à alíquota 0 (zero) do Imposto de Importação (II) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); e
- b) pela desoneração da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).
- § 2º O valor correspondente à desoneração dos tributos federais relacionados nas alíneas do inciso II do § 1º deste artigo deverá ser deduzido do preço dos respectivos produtos, mediante indicação expressa no documento fiscal relativo à operação.
- § 3° Não será exigido o estorno de crédito de que trata o art. 30 da Lei n° 10.297, de 1996, em relação às operações alcançadas pelo benefício de que trata este artigo.
- Art. 6° Enquanto vigorar o Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012, do CONFAZ, ficam isentas do ICMS as saídas internas e interestaduais de veículo automotor novo quando adquirido por pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal, observados a forma, os limites e as condições previstos em regulamento.
 - § 1° O benefício de que trata o caput deste artigo:
 - I deverá ser transferido ao adquirente do veículo, mediante redução no seu preço;
- II somente poderá ser concedido se a deficiência enquadrar-se, cumulativamente, nos critérios de deficiência, de deficiência permanente e de incapacidade, conforme definido em regulamento; e
 - III somente se aplica:
- a) às saídas amparadas por isenção do IPI, nos termos da legislação federal vigente, exceto quando destinadas a pessoas com síndrome de Down;



- b) a veículo automotor novo cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante, incluídos os tributos incidentes, não seja superior ao previsto no § 2° da cláusula primeira do Convênio ICMS 38, de 2012, do CONFAZ; e
 - c) a veículo automotor passível de aquisição pelo público em geral, sem o benefício previsto neste artigo.
- § 2° Será aplicada a isenção parcial do ICMS ao veículo automotor novo, quando o preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante for superior ao valor de que trata a alínea "b" do inciso III do § 1° deste artigo, desde que:
- I o preço sugerido do veículo, incluídos os tributos incidentes, não seja superior ao previsto no § 9° da cláusula primeira do Convênio ICMS 38, de 2012, do CONFAZ; e
- II a isenção seja limitada à parcela da operação no valor de que trata a alínea "b" do inciso III do § 1° deste artigo, sendo vedado o fracionamento da nota fiscal.
 - § 3° São solidariamente responsáveis:
- I o representante legal ou o assistente da pessoa com deficiência pelo imposto que deixar de ser pago em razão da isenção de que trata este artigo; e
- II o profissional da área de saúde pelo pagamento do imposto devido, caso seja comprovada fraude em laudo para obtenção do benefício de que trata este artigo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis e da apresentação de denúncia ao Conselho Regional de Medicina.
- § 4° O adquirente deverá recolher o imposto, com atualização monetária e acréscimos legais, a contar da data da aquisição constante no documento fiscal de venda, nos termos da legislação vigente e sem prejuízo das sanções penais cabíveis, na hipótese de:
- I transmissão do veículo, a qualquer título, no prazo previsto no inciso I do *caput* da cláusula quinta do Convênio ICMS 38, de 2012, do CONFAZ, contado da data da aquisição, à pessoa que não faça jus ao mesmo tratamento fiscal;
 - II modificação das características do veículo para retirar o caráter de especialmente adaptado;
 - III emprego do veículo em finalidade que não seja a que justificou a isenção; e
 - IV descumprimento de obrigação acessória, conforme definido em regulamento.
 - § 5° Não se aplica o disposto no inciso I do § 4° deste artigo na hipótese de:
 - I transmissão do veículo para a seguradora nos casos de roubo, furto ou perda total;
 - II transmissão do veículo em virtude do falecimento do beneficiário; e
 - III alienação fiduciária em garantia.
- § 6° O benefício de que trata este artigo poderá ser utilizado 1 (uma) única vez no período de que trata o inciso I do § 4° deste artigo, ressalvados os casos excepcionais em que ocorra a destruição completa do veículo ou seu desaparecimento.
- § 7º Não será exigido o estorno de crédito de que trata o art. 30 da Lei nº 10.297, de 1996, em relação às operações alcançadas pelo benefício de que trata este artigo.
- Art. 7º Enquanto vigorar o Convênio ICMS 63, de 27 de julho de 2015, do CONFAZ, fica concedido crédito presumido do ICMS, em substituição aos créditos efetivos do imposto, de até 12% (doze por cento), calculado sobre o valor das operações internas com biogás e biometano destinadas à Companhia de Gás de Santa Catarina (SCGÁS).
- Art. 8° Enquanto vigorar o Convênio ICMS 128, de 5 de julho de 2019, do CONFAZ, ficam isentas do ICMS as seguintes operações com mercadorias destinadas à montagem de *kits* diagnósticos para detecção imuno-rápida de Zika, Dengue, *Chikungunya*, Febre Amarela, Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), Hepatite B, Hepatite C, Sífilis e Leishmaniose, observados a forma, os limites e as condições previstas em regulamento:
 - I importação de placas testes e soluções diluentes, sem similar nacional; e
 - II saídas internas de frascos, cartuchos, rótulos e caixas de transportes.
- Parágrafo único. A inexistência de produto similar produzido no País de que trata o inciso I do *caput* deste artigo será atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo, com abrangência em todo o território nacional.
- Art. 9° Enquanto vigorar o Convênio ICMS 160, de 10 de outubro de 2019, do CONFAZ, ficam isentas do ICMS as operações com unidades de entrada de dados tipo *mouse* controláveis pelo movimento dos olhos, destinados a pessoas com deficiência, classificados nos códigos 8471.49.00 e 8471.60.53 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).



Parágrafo único. A isenção de que trata o *caput* deste artigo fica condicionada a que a operação também esteja contemplada com isenção ou tributação à alíquota 0 (zero) do II e do IPI.

Art. 10. Enquanto vigorar o Convênio ICMS 68, de 30 de julho de 2020, do CONFAZ, ficam isentas do ICMS as operações internas relativas a doações de quaisquer mercadorias ou bens para a Administração Pública Estadual Direta, seus órgãos, suas fundações e suas autarquias, observados a forma, os limites e as condições previstos em regulamento.

Parágrafo único. Não será exigido o estorno de crédito de que trata o art. 30 da Lei nº 10.297, de 1996, em relação às operações alcançadas pelo benefício de que trata o *caput* deste artigo.

- Art. 11. Enquanto vigorar o Convênio ICMS 102, de 8 de julho de 2021, do CONFAZ, ficam isentas do ICMS as saídas internas de:
 - I mercadorias produzidas por agroindústrias familiares; e
- II produtos agrícolas e pequenos animais de produção ou criação própria promovidas por produtores rurais participantes de programa estadual instituído para disciplinar atividade da agricultura familiar.
- § 1° Fica dispensado o recolhimento do ICMS diferido relativo à operação de entrada de mercadoria no estabelecimento cuja saída do produto final seja contemplada com o benefício de que trata o *caput* deste artigo.
 - § 2° O disposto no caput deste artigo aplica-se somente a:
- I pessoas naturais aptas ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), por meio da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ou documento equivalente, de cuja propriedade rural sejam oriundos, no mínimo, 30% (trinta por cento) da matéria-prima processada; ou
- II associações e cooperativas da agricultura familiar detentoras da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP JURÍDICA) ou de documento equivalente, de cuja comunidade ou região sejam oriundos, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da matéria-prima processada.
- § 3° Fica concedido crédito presumido do ICMS ao 1° (primeiro) estabelecimento varejista adquirente das mercadorias de que trata o *caput* deste artigo, desde que a saída tributada posterior seja destinada à comercialização, em montante equivalente ao imposto que seria devido na operação praticada pelo beneficiário, caso fosse normalmente tributada.
- § 4° O crédito presumido de que trata o § 3° deste artigo será apropriado proporcionalmente, nos casos em que a saída subsequente for beneficiada por redução da base de cálculo.
- § 5° O benefício previsto neste artigo não poderá ser utilizado cumulativamente com o benefício previsto no art. 33 da Lei n° 18.045, de 23 de dezembro de 2020.
- § 6° A regulamentação desta Lei poderá estabelecer outras condições e outros limites para a fruição dos benefícios de que trata este artigo.
- Art. 12. Enquanto vigorar o Convênio ICMS 151, de 1° de outubro de 2021, do CONFAZ, ficam isentas do ICMS as operações internas com os produtos relacionados no Anexo III desta Lei, destinados à geração de energia elétrica a partir do biogás.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo também se aplica ao imposto devido em razão da diferença entre a alíquota interna deste Estado e a interestadual.

- Art. 13. Enquanto vigorar o Convênio ICMS 187, de 20 de outubro de 2021, do CONFAZ, ficam isentas do ICMS as operações com absorventes íntimos femininos, internos e externos, tampões higiênicos, coletores e discos menstruais, calcinhas absorventes e panos absorventes íntimos, classificados no código 9619.00.00 da NCM, destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e a suas fundações públicas.
- Art. 14. Enquanto vigorar o Convênio ICMS 32, de 7 de abril de 2022, do CONFAZ, ficam isentas do ICMS as operações com medicamentos com prazo de validade igual ou inferior a 12 (doze) meses, relativas a doações com destino a entidades beneficentes que atuem na área da saúde, certificadas na forma da Lei Complementar federal nº 187, de 16 de dezembro de 2021.
- § 1° O disposto no *caput* deste artigo também se aplica ao imposto devido em razão da diferença entre a alíquota interna deste Estado e a interestadual.
- § 2º O disposto neste artigo não se aplica às doações realizadas para entidades beneficentes que exerçam a atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário, classificadas no código 47.71-7 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).



§ 3° A regulamentação desta Lei poderá estabelecer outras condições e outros limites para a fruição dos benefícios de que trata este artigo.

Art. 15. Enquanto vigorar o Convênio ICMS 128, de 9 de setembro de 2022, do CONFAZ, ficam isentas do ICMS as operações com medicamentos destinados ao tratamento da Fibrose Cística (FC), classificados no código 3004.90.69 da NCM, que possuam como princípios ativos Ivacaftor, Lumacaftor, Tezacaftor e Elexacaftor, desde que o medicamento tenha autorização para importação concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto:

I – o art. 6°, que produzirá efeitos a contar de 1° de janeiro de 2022;

II – o art. 17, que produzirá efeitos a contar de 17 de outubro de 2022; e

III – os itens 36, 271 e 272 do Anexo I da Lei nº 17.762, de 2019, na redação dada pelo Anexo I desta Lei, que produzirão efeitos a contar de 1° de janeiro de 2024.

Art. 17. Ficam revogados os itens 44, 53, 66, 99 e 156 do Anexo I da Lei nº 17.762, de 7 de agosto de 2019. SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de dezembro de 2023.

Deputado Marcos Vieira

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

ANEXO I

(Altera o Anexo I da Lei nº 17.762, de 7 de agosto de 2019)

"ANEXO I

LISTA DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

(CONVÊNIO ICMS 87/02, DO CONFAZ)

ITEM	FÁRMACOS	NCM FÁRMACOS	MEDICAMENTOS	NCM MEDICAMENTOS	
Calcitonina S Human Calcitonina S	Calcitonina		Calcitonina - 200 UI - spray nasal - por frasco		
	Calcitonina Sintética Humana	2937.90.90	Calcitonina Sintética Humana - 200 UI - spray nasal - por frasco	3003.39.29/ 3004.39.25	
	Calcitonina Sintética de Salmão		Calcitonina Sintética de Salmão - 200 UI - spray nasal - por frasco		
20		2042.00.00	Etanercepte 25 mg – injetável por frasco-ampola, seringa ou caneta preenchida		
36	Etanercepte	2942.00.00	Etanercepte 50 mg – injetável por frasco-ampola, seringa ou caneta preenchida	3002.15.20	
55 Imunoglobulina Humana			Imunoglobulina Humana 0,5 g - injetável - por frasco		
	Imunoglobulina	Imunoglobulina 0504 00 00	Imunoglobulina Humana 2,5 g - injetável - por frasco	3002.10.35	
	Humana	3504.00.90	Imunoglobulina Humana 5,0 g - injetável - por frasco	3002.10.35	
			Imunoglobulina Humana 1,0 g - injetável - por frasco		
56					
			Mesalazina 1000 mg - por supositório		
	Mesalazina	Mesalazina 500 mg - por comp Mesalazina 250 mg - por supor Mesalazina 500 mg - por supor Mesalazina 500 mg - por supor Mesalazina 800 mg - por comp		Mesalazina 400 mg - por comprimido	
				Mesalazina 500 mg - por comprimido	
67			Mesalazina 250 mg - por supositório	3003.90.49/ 3004.90.39	
			Mesalazina 500 mg - por supositório		
				Mesalazina 800 mg - por comprimido	
				Mesalazina 1 g + diluente 100 ml (enema) - por dose	



			Pamidronato Dissódico 60 mg injetável		
77	Pamidronato Dissódico	1 2031 00 40	- por frasco-ampola Pamidronato Dissódico 90 mg injetável	3003.90.69/ 3004.90.59	
			- por frasco-ampola		
Quetianina			Quetiapina 25 mg - por comprimido revestido ou comprimido revestido com liberação prolongada		
	Quotionina		Quetiapina 100 mg - por comprimido revestido ou comprimido revestido com liberação prolongada		
	Queliapina	Aneriahilia	Quetiapina	Quetiapina 200 mg - por comprimido revestido ou comprimido revestido com liberação prolongada	
			Quetiapina 300 mg - por comprimido revestido ou comprimido revestido com liberação prolongada		
82		2934.99.69	Hemifumarato de Quetiapina 25 mg - por comprimido revestido ou comprimido revestido com liberação prolongada	3003.90.89/ 3004.90.79	
	Hemifumarato de		Hemifumarato de Quetiapina 100 mg - por comprimido revestido ou comprimido revestido com liberação prolongada		
	Quetiapina		Hemifumarato de Quetiapina 200 mg - por comprimido revestido ou comprimido revestido com liberação prolongada		
			Hemifumarato de Quetiapina 300 mg - por comprimido revestido ou comprimido revestido com liberação prolongada		
86	Risedronato Sódico	2931.00.49	Risedronato Sódico 35 mg - por comprimido	3003.90.69/ 3004.90.59	
87					
	Selegilina		Selegilina 5 mg - por comprimido		
92	Cloridrato de Selegilina	2921.59.90	Cloridrato de Selegilina 5 mg - por comprimido	3003.90.49/ 3004.90.39	
			Somatropina - 4 UI - injetável - por frasco-ampola ou carpule		
				Somatropina - 12 UI - injetável - por frasco-ampola	
			ou <i>carpule</i>		
			ou <i>carpule</i> Somatropina - 15 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa		
96	Somatropina	2937.11.00	ou carpule Somatropina - 15 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 16 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa	3003.39.29/3004.39.29	
96	Somatropina	2937.11.00	ou carpule Somatropina - 15 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 16 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 18 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa	3003.39.29/3004.39.29	
96	Somatropina	2937.11.00	ou carpule Somatropina - 15 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 16 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 18 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 24 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa	3003.39.29/3004.39.29	
96	Somatropina	2937.11.00	ou carpule Somatropina - 15 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 16 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 18 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 24 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 30 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa	3003.39.29/3004.39.29	
96	Somatropina	2937.11.00	ou carpule Somatropina - 15 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 16 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 18 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 24 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 30 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 36 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa	3003.39.29/3004.39.29	
96	Somatropina	2937.11.00	ou carpule Somatropina - 15 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 16 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 18 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 24 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 30 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 36 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 36 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule	3003.39.29/3004.39.29	
			ou carpule Somatropina - 15 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 16 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 18 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 24 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 30 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 36 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 45 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule		



136				
165	Alfavelaglicerase	3507.90.39	Alfavelaglicerase 400 UI - injetável - por frasco-ampola	3003.90.99/3004.90.99
			Lanreotida 120 mg injetável (seringa preenchida)	
211	Lanreotida	2937.19.90	Lanreotida 60 mg injetável (seringa preenchida)	3004.39.29
			Lanreotida 90 mg injetável (seringa preenchida)	
	T - (10' - 10'		Olivate de Tefenitielle France en en en electrical en en electrical en	
232	Tofacitinibe	2933.99.49	Citrato de Tofacitinibe 5 mg - comprimido revestido 100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML	3004.90.69/3004.90.99
			(PENFILL) ATIVA	
			100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL) ATIVA	
			100 U/ML SOL INJ CT 10 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL) ATIVA	
			100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH) ATIVA	
			100 U/ML SOL INJ CT 2 CAR VD TRANS X 3 ML X 2 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH) ATIVA	
233	Insulina Degludeca	2937.19.90	100 U/ML SOL INJ CT 3 CAR VD TRANS X 3 ML X 3 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH) ATIVA	3004.39.29
			100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH) ATIVA	
			200 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH) ATIVA	
			200 U/ML SOL INJ CT 2 CAR VD TRANS X 3 ML X 2 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH) ATIVA	
			200 U/ML SOL INJ CT 3 CAR VD TRANS X 3 ML X 3 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH) ATIVA	
			200 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH) ATIVA	
			100 UI/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML	
			100 UI/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML + 1 CAN APLIC	
			100 UI/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML + 1 SIST APLIC 60 UI PLAS	
			100 UI/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML	
			100 UI/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML + 1 SIST APLIC 80 UI PLAS	
			100 UI/ML SOL INJ CT 1 FA VD TRANS X 10 ML	
			100 UI/ML SOL INJ CT 10 CAR VD TRANS X 3 ML	
			100 UI/ML SOL INJ CT 10 CARP VD INC X 3 ML	
			100 UI/ML SOL INJ CT 10 CARP VD INC X 3 ML + 10 SIST APLIC 60 UI PLAS	
234	Insulina Glargina	2937.12.00	100 UI/ML SOL INJ CT 10 CARP VD INC X 3 ML + 10 SIST APLIC 80 UI PLAS	3004.39.29
			100 UI/ML SOL INJ CT 10 FA VD INC X 3 ML	
			100 UI/ML SOL INJ CT 2 CAR VD TRANS X 3 ML	
			100 UI/ML SOL INJ CT 2 CARP VD INC X 3 ML + 2 SIST APLIC 60 UI PLAS	
			100 UI/ML SOL INJ CT 2 CARP VD INC X 3 ML	
			100 UI/ML SOL INJ CT 2 CARP VD INC X 3 ML + 2 SIST APLIC 80 UI PLAS	
			100 UI/ML SOL INJ CT 3 CAR VD TRANS X 3 ML	
			100 UI/ML SOL INJ CT 3 CAR VD TRANS X 3 ML + 3 CAN APLIC	
			100 UI/ML SOL INJ CT 3 FA VD INC X 3 ML	
			100 UI/ML SOL INJ CT 4 CAR VD TRANS X 3 ML	



100 UML SOL INJ CT 5 CAR YO TRANS 3 ML						
100 UIML SOL INJ CT 5 CAR V D TRANS X 3 ML						
+ SCAN APLIC						
+ SCAN APLIC						
+ 5 SIST APILC 80 UI PLAS						
100 UIML SOL IN CT 5 CARP VD INC X 3 ML + 5 SIST APILC 80 01 PLAS 10 ML 100 UIML SOL IN CT 6 FA VD INC X 10 ML 100 UIML SOL IN CT 6 FA VD INC X 3 ML 100 UIML SOL IN CT 5 FA VD INC X 3 ML 100 UIML SOL IN CT 5 FA VD TRANS X 10 ML 100 UIML SOL IN CT 5 FA VD INC X 3 ML 100 UIML SOL IN CT 6 FA VD INC X 3 ML 100 UIML SOL IN CT 6 FA VD INC X 3 ML 100 UIML SOL IN CT 6 FA VD INC X 3 ML 100 UIML SOL IN CHAPTER VD INC X 3 ML 100 UIML SOL IN CHAPTER VD TRANS X 3 ML 100 UIML SOL IN CHAPTER VD TRANS X 10 ML 300 UML SOL IN CHAPTER VD TRANS X 10 ML 300 UML SOL IN CHAPTER VD TRANS X 10 ML 300 UML SOL IN CHAPTER VD TRANS X 10 ML 300 UML SOL IN CHAPTER VD TRANS X 1.5 ML + 2 CAN APILC 300 UML SOL IN CHAPTER VD TRANS X 1.5 ML + 2 CAN APILC 300 UML SOL IN CHAPTER VD TRANS X 1.5 ML + 2 CAN APILC 300 UML SOL IN CHAPTER VD TRANS X 1.5 ML + 2 CAN APILC 300 UML SOL IN CHAPTER VD TRANS X 1.5 ML + 2 CAN APILC 300 UML SOL IN CHAPTER VD TRANS X 1.5 ML + 2 CAN APILC 300 UML SOL IN CHAPTER VD TRANS X 1.5 ML + 2 CAN APILC 300 UML SOL IN CHAPTER VD TRANS X 1.5 ML + 2 CAN APILC 300 UML SOL IN CHAPTER VD TRANS X 1 ML PAPILL APILL API						
+ SISTA PAUG 80 UP JASS				100 UI/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML		
100 U/ML SOL INJ CT 5 FA VD INC X 10 ML						
100 UIML SOL INJ CT 5 FA VD INC X 3 ML						
100 UIML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 10 ML						
100 UIML SOL INJ CT CAR VD TRANS X 3 ML +1 CAN APLIC						
H						
100 UI/ML SOL INJ CT FA VD INC X 10 ML						
100 UIML SQL INJ CT FA VD INC X 3 ML 100 UIML SQL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML 300 UML SQL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 10 ML 300 UML SQL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 1.5 ML + 1 CAN APLIC 300 UML SQL INJ CT 2 CAR VD TRANS X 1.5 ML + 2 CAN APLIC 300 UML SQL INJ CT 2 CAR VD TRANS X 1.5 ML + 2 CAN APLIC 300 UML SQL INJ CT 3 CAR VD TRANS X 1.5 ML + 4 CAN APLIC 300 UML SQL INJ CT 3 CAR VD TRANS X 1.5 ML + 4 CAN APLIC 300 UML SQL INJ CT 4 CAR VD TRANS X 1.5 ML + 4 CAN APLIC 300 UML SQL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 1.5 ML + 5 CAN APLIC 300 UML SQL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 1.5 ML + 5 CAN APLIC 100 UML SQL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL) ATIVA 100 UML SQL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 UML SQL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 UML SQL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 UML SQL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 UML SQL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 UML SQL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 UML SQL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 UML SQL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 UML SQL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 UML SQL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 UML SQL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 UML SQL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 UML SQL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 UML SQL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 UML SQL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 UML SQL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 UML SQL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 UML SQL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 1				100 UI/ML SOL INJ CT CAR VD TRANS X 3 ML		
100 UI/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML 300 UML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 1.5 ML + 1 CAN APLIC 300 UML SOL INJ CT 2 CAR VD TRANS X 1.5 ML + 2 CAN APLIC 300 UML SOL INJ CT 2 CAR VD TRANS X 1.5 ML + 2 CAN APLIC 300 UML SOL INJ CT 3 CAR VD TRANS X 1.5 ML + 4 CAN APLIC 300 UML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 1.5 ML + 4 CAN APLIC 300 UML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 1.5 ML + 4 CAN APLIC 300 UML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 1.5 ML + 5 CAN APLIC 300 UML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 1.5 ML + 5 CAN APLIC 300 UML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL) ATIVA 300 UML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL) ATIVA 300 UML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (PLEXPEN) ATIVA 3004.39.29 300 UML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (PLEXPEN) ATIVA 3004.39.29 300 mg - comprimido revestido 3003.90.783004.90.68 200 mg/ml solução oral - frasco 3003.90.783004.90.68 200 mg/ml solução oral - frasco 3003.90.783004.90.68 300 mg - capsula gelatinosa dura 3003.90.893004.90.79 300 mg - capsula gelatinosa dura 3003.90.89300				100 UI/ML SOL INJ CT FA VD INC X 10 ML		
300 UML SQL INJ CT 1 CAR VD TRANS				100 UI/ML SOL INJ CT FA VD INC X 3 ML		
X 1,5 ML + 1 CAN APLIC				100 UI/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML		
X 1,5 ML + 2 CAN APLIC 300 U/ML SOL INJ CT 3 CAR VD TRANS						
X 1,5 ML + 3 CAN APLIC 300 U/ML SOL INJ CT 4 CAR VD TRANS X 1,5 ML + 4 CAN APLIC 300 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 1,5 ML + 5 CAN APLIC 300 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 1,5 ML + 5 CAN APLIC 300 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (PLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (PLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (PLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (PLEXPEN) ATIVA 3004.39.29 300 mg - comprimido revestido 200 mg/ml solução oral - frasco 200 mg - cápsula gelatinosa dura 3003.90.783004.90.68 300 mg - cápsula gelatinosa dura 3003.90.783004.90.68 300 mg - comprimido 3003.90.893004.90.79 300 mg - cápsula gelatinosa dura 3003.90.893004.90.79 200 mg - cápsula gelatinosa dura 3003.90.893004.90.78 300 mg/ml solução oral - frasco 3003.90.893004.90.78 300 mg/ml solução oral - frasco 3003.90.783004.90.68 300 mg/ml solução oral - frasco 3003.90.783004.90.68 3003.90.783004.90.78 300 mg/ml solução oral - frasco 3003.90.783004.90.68 3003.90.783004.90.79 200 mg - cápsula gelatinosa dura 3003.90.783004.90.68 3003.90.783004.90.79 200 mg - cápsula gelatinosa dura 3003.90.783004.90.68 3003.90.783004.90.79 3003.90.783004.90.99 3003.90.783004.90.99 3003.90.783004.90.99 3003.90.783004.90.99 3003.90.783004.90.99 3003.90.783004.90.99 3003.90.783004.90.99 3003.90.783004.90.99 3003.90.783004.90.99 3003.90.783004.90.99 3003.90.783004.90.99 3003						
X 1,5 ML + 4 CAN APLIC 300 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 1,5 ML + 5 CAN APLIC 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3,5 ML (PENFILL) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ						
X 1,5 ML + 5 CAN APLIC						
X 3 ML (PENFILL) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA 100 U/M SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA						
X 3 ML (PENFILL) ATIVA 3004.39.29						
100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML	005		0007.40.00		00040000	
X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA	235	Insulina Detemir	2937.19.90		3004.39.29	
244 Abacavir 2922.50.99 300 mg - comprimido revestido 200 mg/ml solução oral - frasco 200 mg - cápsula gelatinosa dura 3003.90.783004.90.68 245						
244 Abacavir 2922.50.99 200 mg/ml solução oral - frasco 3003.90.783004.90.68 245 Atazanavir 2933.39.99 200 mg - cápsula gelatinosa dura 3003.90.783004.90.68 246 Darunavir 2935.90.29 75 mg - comprimido 3003.90.893004.90.79 247 Dolutegravir 2924.29.99 50 mg - comprimido revestido 3003.90.593004.90.49 248 Efavirenz 2933.39.99 200 mg - cápsula gelatinosa dura 3003.90.883004.90.78 249 Enfuvirtida 2933.29.99 108 mg (90 mg/ml após reconstituição) - pó para solução injetável 3003.90.783004.90.68 250 Entricitabina + Tenofovir (Entricitabina)2933.59.49 (Tenofovir) Entricitabina 200 mg + Tenofovir 300 mg - comprimido revestido 3003.90.993004.90.99						
200 mg/ml solução oral - frasco 200 mg - cápsula gelatinosa dura 3003.90.783004.90.68	244	Ahacavir	2922 50 99	300 mg - comprimido revestido	3003 90 783004 90 68	
245 Atazanavir 2933.39.99 300 mg - cápsula gelatinosa dura 3003.90.783004.90.68 246	<u> </u>	71000011	2022.00.00	· ,	3000.00.700004.00.00	
300 mg - cápsula gelatinosa dura 75 mg - comprimido 150 mg - comprimido 3003.90.893004.90.79 600 mg - comprimido 800 mg - comprimido 3003.90.893004.90.79 600 mg - comprimido 247 Dolutegravir 2924.29.99 50 mg - comprimido revestido 3003.90.593004.90.49 200 mg - cápsula gelatinosa dura 200 mg - cápsula gelatinosa dura 600 mg - comprimido revestido 3003.90.883004.90.78 30 mg/ml solução oral - frasco 249 Enfuvirtida 2933.29.99 108 mg (90 mg/ml após reconstituição) - pó para solução injetável 3003.90.783004.90.68 2934.99.29 Entricitabina 2934.99.29 (Entricitabina)2933.59.49 Entricitabina 200 mg + Tenofovir 300 mg 3003.90.993004.90.99 2003.90.90.90.90 2003.90.90.90.90 2003.90.90.90.90 2003.90.90.90.90 2003.90.90.90 2003.90.90.90.90 2003.90.90.90 2003.90.90.90 2003.90.90.90 2003.90.90.90 2003.90.90.90 2003.90.90.90 2003.90.90.90 2003.90.90.90 2003.90.90.90 2003.90.90.90 2003.90.90 2003.90.90 2003.90.90 2003.90.90 2003.90 2003.90.90 2003.90 2003.90 2003.90 2003.90 2003.90 2003.90 2003.90 2003.90 2003.90 2003.90 2003.9	245	Atazanavir	2933.39.99		3003.90.783004.90.68	
246 Darunavir 2935.90.29 150 mg - comprimido 3003.90.893004.90.79 600 mg - comprimido 800 mg - comprimido 3003.90.893004.90.79						
Darunavir 2935.90.29 600 mg - comprimido 3003.90.893004.90.79						
Solutegravir 2924.29.99 50 mg - comprimido 3003.90.593004.90.49	246	Darunavir	2935.90.29		3003.90.893004.90.79	
247 Dolutegravir 2924.29.99 50 mg - comprimido revestido 3003.90.593004.90.49 248 Efavirenz 2933.39.99 600 mg - cápsula gelatinosa dura 3003.90.883004.90.78 249 Enfuvirtida 2933.29.99 108 mg (90 mg/ml após reconstituição) - pó para solução injetável 3003.90.783004.90.68 250 Entricitabina + Tenofovir (Entricitabina)2933.59.49 (Tenofovir) Entricitabina 200 mg + Tenofovir 300 mg - comprimido revestido 3003.90.993004.90.99				<u> </u>		
200 mg - cápsula gelatinosa dura 200 mg - cápsula gelatinosa dura 3003.90.883004.90.78	6.1=	D-1 :	0004.00.00	0 1	0000 00 50000 : 00 :0	
248 Efavirenz 2933.39.99 600 mg - comprimido revestido 3003.90.883004.90.78 249 Enfuvirtida 2933.29.99 108 mg (90 mg/ml após reconstituição) - pó para solução injetável 3003.90.783004.90.68 250 Entricitabina + Tenofovir 2934.99.29 (Entricitabina)2933.59.49 (Tenofovir) Entricitabina 200 mg + Tenofovir 300 mg - comprimido revestido 3003.90.993004.90.99	247	Dolutegravir	2924.29.99	9 1	3003.90.593004.90.49	
30 mg/ml solução oral - frasco 30 mg/ml solução oral - frasco 30 mg/ml solução oral - frasco 108 mg (90 mg/ml após reconstituição) - pó para solução injetável 3003.90.783004.90.68 250 Entricitabina + Tenofovir (Entricitabina)2933.59.49 (Entricitabina)2933.59.49 (Tenofovir) Entricitabina 200 mg + Tenofovir 300 mg - comprimido revestido 3003.90.993004.90.99	240	Efortions	2022 20 00		3003 00 993004 00 79	
249 Enfuvirtida 2933.29.99 108 mg (90 mg/ml após reconstituição) - pó para solução injetável 3003.90.783004.90.68 250 Entricitabina + Tenofovir 2934.99.29 (Entricitabina)2933.59.49 (Tenofovir) Entricitabina 200 mg + Tenofovir 300 mg - comprimido revestido 3003.90.993004.90.99	∠48	Elavilenz	2933.39.99		3003.90.003004.90.78	
2933.29.99 solução injetável 3003.90.783004.90.68 Entricitabina + Tenofovir (Entricitabina)2933.59.49 (Tenofovir) Entricitabina 200 mg + Tenofovir 300 mg - comprimido revestido 3003.90.993004.90.99				<u> </u>		
250 Entricitabina + Tenofovir (Entricitabina)2933.59.49 (Tenofovir) - comprimido revestido 3003.90.993004.90.99	249	Enfuvirtida			3003.90.783004.90.68	
251 Estavudina 2934.99.27 1 mg/ml solução oral - frasco 3003.90.893004.90.79	250		(Entricitabina)2933.59.49		3003.90.993004.90.99	
	251	Estavudina	2934.99.27	1 mg/ml solução oral - frasco	3003.90.893004.90.79	



			100 mg - comprimido		
252	Etravirina	2933.59.29	200 mg - comprimido	3003.90.793004.90.69	
253	Fosamprenavir	2935.90.29	50 mg/ml - suspensão oral – frasco	3003.90.883004.90.78	
			150 mg - comprimido revestido	3003.90.893004.90.79	
254	Lamivudina	2934.99.93	10 mg/ml solução oral - frasco de 240 ml		
255	Lamivudina + Zidovudina	2934.99.93 (Lamivudina)2934.99.22 (Zidovudina)	Lamivudina 150 mg + Zidovudina 300 mg - comprimido revestido	3003.90.893004.90.79	
			Lopinavir 100 mg + Ritonavir 25 mg - comprimido revestido		
256	Lopinavir + Ritonavir	2933.59.49 (Lopinavir)2934.99.99 (Ritonavir)	Lopinavir 80 mg/ml + Ritonavir 20 mg/ml - solução oral - frasco	3003.90.993004.90.99	
		(Monavii)	Lopinavir 200 mg + Ritonavir 50 mg - comprimido revestido		
257	Maraviroque	2924.29.99	150 mg - comprimido revestido	3003.90.793004.90.69	
250	Novires:==	2024 00 00	200 mg - comprimido simples	2002 00 702004 02 00	
258	Nevirapina	2934.99.99	10 mg/ml suspensão oral - frasco	3003.90.783004.90.68	
050	Dalta	0004.00.00	100 mg - comprimido mastigável	2002 00 000004 00 7	
259	Raltegravir	2924.29.99	400 mg - comprimido revestido	3003.90.893004.90.79	
	50		100 mg - comprimido revestido		
260	Ritonavir	2934.99.99	80 mg/ml solução oral – frasco	3003.90.883004.90.78	
261	Tenofovir	2933.59.49	300 mg - comprimido revestido	3003.90.783004.90.68	
262	Tenofovir + Lamivudina	2933.59.49 (Tenofovir)2934.99.93 (Lamivudina)	Tenofovir 300 mg + Lamivudina 300 mg - comprimido revestido	3003.90.993004.90.99	
263	Tenofovir + Lamivudina + Efavirenz	2933.59.49 (Tenofovir)2934.99.93 (Lamivudina)2933.39.99 (Efavirenz)	Tenofovir 300 mg + Lamivudina 300 mg + Efavirenz 600mg - comprimido	3003.90.993004.90.99	
004	-	2025 22 22	100 mg/ml solução oral - frasco	0000 00 000004 00 70	
264	Tipranavir	2935.90.99	250 mg - cápsula gelatinosa mole	3003.90.883004.90.78	
			100 mg - cápsula gelatinosa dura		
265	Zidovudina (AZT)	2934.99.22	10 mg/ml solução injetável - frasco-ampola	3003.90.893004.90.79	
			10 mg/ml xarope – frasco		
266	Antimoniato de Meglumina	2922.19.99	300 mg/ml - solução injetável	3004.90.39	
267	Aflibercepte	3002.13.00	40 mg/ml - solução inc ivit ct 1 fa vd trans x 0,2278 ml + AGU	3002.15.90	
268	Tafamidis Meglumina	2924.29.99	Tafamidis Meglumina - 20mg - cápsula	3004.90.49	
269	Risperidona	2933.59.99	1 mg/ml - solução oral (frasco com 30 ml)	3003.90.793004.90.69	
270	Imiglucerase	3507.90.39	Imiglucerase 400 U - pó liofilizado para solução injetável	3003.90.29/ 3004.90.1	
271	Heparina Sódica Contendo Heparina	3001.90.10	5.000 unidades internacionais/0,25 ml - solução injetável	3003.90.993004.90.99	
272	Dapagliflozina	2939.80.00	10 mg - comprimido ou comprimido revestido	3003.90.69/3004.90.5	

"(NR)

ANEXO II

LISTA DE PRODUTOS DESTINADOS AO USO EXCLUSIVO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

(Convênio ICMS 55, de 19 de junho de 1998)

TABELA IPRODUTOS DESTINADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM
1	Acessórios e adaptações especiais para serem instalados em veículo automotor pertencente a pessoa com deficiência física	
1.1	Embreagem manual, suas partes e seus acessórios	8708.93.00



1.2	Embreagem automática, suas partes e seus acessórios	8708.93.00
1.3	Freio manual, suas partes e seus acessórios	8708.31.00
1.4	Acelerador manual, suas partes e seus acessórios	8708.99.00
1.5	Inversão do pedal do acelerador, suas partes e seus acessórios	8708.99.00
1.6	Prolongamento de pedais, suas partes e seus acessórios	8708.99.00
1.7	Empunhadura, suas partes e seus acessórios	8708.99.00
1.8	Servo acionadores de volante, suas partes e seus acessórios	8708.99.00
1.9	Deslocamento de comandos do painel, suas partes e seus acessórios	8708.29.99
1.10	Plataforma giratória para deslocamento giratório do assento de veículo, suas partes e seus acessórios	9401.20.00
1.11	Trilho elétrico para deslocamento do assento dianteiro para outra parte do interior do veículo, suas partes e seus acessórios	9401.20.00
2	Plataforma de elevação para cadeira de rodas, manual, eletro-hidráulica e eletromecânica, especialmente desenhada e fabricada para o uso por pessoa com deficiência física, suas partes e seus acessórios	8428.10.00
3	Rampa para cadeira de rodas, suas partes e seus acessórios, para uso por pessoa com deficiência física	7308.90.90
4	Guincho para transportar cadeira de rodas, suas partes e seus acessórios, para uso por pessoa com deficiência física	8425.39.00

TABELA II PRODUTOS DESTINADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM
1	Bengala inteiriça, dobrável ou telescópica, com ponteira de nylon	6602.00.00
2	Relógio em braille, com sintetizador de voz ou com mostrador ampliado	9102.99.00
3	Termômetro digital com sistema de voz	9025.1
4	Calculadora digital com sistema de voz, com verbalização dos ajustes de minutos e horas, tanto no modo horário, como no modo alarme, e comunicação por voz dos dígitos de cálculo e resultados	8470.10.00, 8470.2 e 8470.30.00
5	Agenda eletrônica com teclado em braille, com ou sem sintetizador de voz	8471.30.11
6	Reglete para escrita em braille	8442.50.00
7	Display braille e teclado em braille para uso em microcomputador, com sistema interativo para introdução e leitura de dados por meio de tabelas de caracteres braille	8471.60.52
8	Máquina de escrever para escrita braille, manual ou elétrica, com teclado de datilografia comum ou na formatação braille	8469.12, 8469.20.00 e 8469.30
9	Impressora de caracteres braille para uso com microcomputadores, com sistema de folha solta ou 2 (dois) lados da folha, com ou sem sistema de comando de voz, com ou sem sistema acústico	8471.60.1 e 8471.60.2
10	Equipamento sintetizador para reprodução em voz de sinais gerados por microcomputadores, permitindo a leitura de dados de arquivos, de uso interno ou externo, com padrão de protocolo SSIL de interface com <i>softwares</i> leitores de tela	8471.80.90

TABELA III PRODUTOS DESTINADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM
1	Aparelho telefônico para uso da pessoa com deficiência auditiva, com teclado alfanumérico e visor luminoso, com ou sem impressora embutida, que permite converter sinais transmitidos por sistema telefônico em caracteres e símbolos visuais	8517.19
2	Relógio despertador vibratório e/ou luminoso para uso por pessoa com deficiência auditiva	9102.99

ANEXO III

LISTA DE PRODUTOS DESTINADOS À GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DO BIOGÁS

(Convênio ICMS 151, de 1° de outubro de 2021)

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM
1	Sistema para tratamento de efluentes	8479.89.99
2	Aparelhos para coleta e drenagem de gás, combate a espumas e monitoramento de pressão em sistemas de produção de biogás	8479.89.99
3	Sistema de armazenamento de gás para planta de biogás	8479.89.99
4	Ventilador para bombeamento	8479.89.99
5	Distribuidor de água para lavagem interna	8479.89.99



		1
6	Equipamento de bombeamento	8479.89.99
7	Subestação de energia elétrica e painel de controle	8537.20.90
8	Grupo motogerador - motor de pistão ignição por centelha e motogerador em container	8502.20.19
9	Conjunto membrana dupla para biogás biodigestor horizontal e conjunto membrana dupla para biogás gasômetro	7311.00.00
10	Agitador horizontal de fundo (fixo), agitador horizontal de superfície do biorreator, agitador inclinado do biorreator, agitador vertical do biorreator e agitador submersível	8479.82.10
11	Desumificador de ar, filtro prensa rotativo tipo rosca desaguadora, planta de <i>upgrade</i> de biometano e sistema de purificação	8421.39.90
12	Combinação de máquinas para produção de gás combustível a partir de biogás	8421.39.90
13	Transformador	8504.34.00
14	Desumidificador de biogás, composto resfriador e eliminador de gotas	8419.50.90
15	Unidade controladora de temperatura, fluido anticongelante e módulo comunicação Modbus no CLP	8419.89.99
16	Tanque em chapas de aço vitrificados	7309.00.90
17	Decanter centrífugo rotativo horizontal	8421.19.90
18	Sistema biodigestor	8405.90.00
19	Soprador de biogás	8414.59.90

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0501/2023

	O inciso III do § 3° do art. 2° do Projeto de Lei n° 0501/2023 passa a tramitar com a seguinte redação: "Art. 2°
	§ 3°
frequência mí	III – a operação em quantidade mínima de aeroportos localizados no Estado deverá ser realizada com nima de 2 (dois) voos semanais em cada um deles; e
·	Sala das Comissões,

Marcos Vieira

Deputado Estadual

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 501/2023

Altera o art. 4° do Anexo II da Lei n° 10.297, de 1996, e isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) as saídas internas de querosene de aviação (QAV) promovidas por distribuidora de combustível, com destino a consumo de empresa de transporte aéreo de carga ou de pessoas, na operação de Centro Internacional de Conexões de Voos (HUB) em aeroporto internacional localizado no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

	_	_				
ח	-			-	ΙЛ	•
			к			

Art. 1° O art. 4° do Anexo II da Lei n° 10.297, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4°
l –
a) am 20 4440/ (vinta a nava intairea a guatracantea a anno miliácimos nor canta), como a ampresa da transporta

a) em 29,411% (vinte e nove inteiros e quatrocentos e onze milésimos por cento), caso a empresa de transporte aéreo ou empresa coligada opere voos regulares em, no mínimo, 5 (cinco) aeroportos situados em território catarinense;

b) em 47,058% (quarenta e sete inteiros e cinquenta e oito milésimos por cento), caso a empresa de transporte aéreo ou empresa coligada opere voos regulares em, no mínimo, 6 (seis) aeroportos situados em território catarinense; e c) em 58,823% (cinquenta e oito inteiros e oitocentos e vinte e três milésimos por cento), caso a empresa de

Art. 2° Enquanto vigorar o Convênio ICMS 188, de 4 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), ficam isentas do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de



Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) as saídas internas de querosene de aviação (QAV) promovidas por distribuidora de combustível, com destino a consumo de empresa de transporte aéreo de carga ou de pessoas, na operação de Centro Internacional de Conexões de Voos (HUB), em aeroporto internacional localizado no Estado.

- § 1º Para fruição da isenção de que trata o *caput* deste artigo, observadas a forma e as condições previstas na regulamentação desta Lei, a empresa de transporte aéreo deverá:
 - I implantar o HUB, por meio de operações próprias ou de coligadas; e
- II manter uma frequência mínima de 5 (cinco) voos semanais internacionais, operados com aeronaves de corredor duplo (*widebody*), e de 50 (cinquenta) voos diários com interligação nacional.
- § 2° Enquanto não implementadas as condições de que trata o § 1° deste artigo, observadas a forma e as condições previstas na regulamentação desta Lei, fica reduzida a base de cálculo do ICMS nas saídas de que trata o *caput* deste artigo sujeitas à alíquota de 17% (dezessete por cento), nos seguintes percentuais:
- I em 29,411% (vinte e nove inteiros e quatrocentos e onze milésimos por cento), caso a empresa de transporte aéreo:
- a) mantenha no HUB, no mínimo, 2 (dois) voos semanais internacionais e 50 (cinquenta) voos semanais com interligação nacional; e
 - b) opere em, no mínimo, 4 (quatro) aeroportos localizados no Estado;
- II em 47,058% (quarenta e sete inteiros e cinquenta e oito milésimos por cento), caso a empresa de transporte aéreo:
- a) mantenha no HUB, no mínimo, 2 (dois) voos semanais internacionais e 50 (cinquenta) voos semanais com interligação nacional; e
 - b) opere em, no mínimo, 5 (cinco) aeroportos localizados no Estado;
- III em 58,823% (cinquenta e oito inteiros e oitocentos e vinte e três milésimos por cento), caso a empresa de transporte aéreo:
- a) mantenha no HUB, no mínimo, 3 (três) voos semanais internacionais e 50 (cinquenta) voos semanais com interligação nacional; e
 - b) opere em, no mínimo, 6 (seis) aeroportos localizados no Estado;
- IV em 76,471% (setenta e seis inteiros e quatrocentos e setenta e um milésimos por cento), caso a empresa de transporte aéreo:
- a) mantenha no HUB, no mínimo, 3 (três) voos semanais internacionais e 50 (cinquenta) voos semanais com interligação nacional;
 - b) opere em, no mínimo, 6 (seis) aeroportos localizados no Estado; e
 - c) opere, no mínimo, 1 (um) voo direto entre aeroportos localizados no Estado:
- V em 85,294% (oitenta e cinco inteiros e duzentos e noventa e quatro milésimos por cento), caso a empresa de transporte aéreo:
- a) mantenha no HUB, no mínimo, 4 (quatro) voos semanais internacionais e 50 (cinquenta) voos semanais com interligação nacional;
 - b) opere em, no mínimo, 6 (seis) aeroportos localizados no Estado; e
 - c) opere, no mínimo, 2 (dois) voos diretos entre aeroportos localizados no Estado; e
- VI em 91,176% (noventa e um inteiros e cento e setenta e seis milésimos por cento), caso a empresa de transporte aéreo:
- a) mantenha no HUB, no mínimo, 4 (quatro) voos semanais internacionais e 50 (cinquenta) voos semanais com interligação nacional;
 - b) opere em, no mínimo, 8 (oito) aeroportos localizados no Estado; e
 - c) opere, no mínimo, 2 (dois) voos diretos entre aeroportos localizados no Estado.
 - § 3° O disposto no § 2° deste artigo observará o seguinte:
- I a manutenção das quantidades mínimas de voos poderá ser realizada por meio de operações próprias ou de coligadas;



- II a quantidade mínima de voos semanais internacionais deverá ser operada durante, no mínimo, 3 (três)
 meses ao ano:
- III a operação em quantidade mínima de aeroportos localizados no Estado deverá ser realizada com frequência mínima de 2 (dois) voos semanais em cada um deles; e
- IV a quantidade mínima de voos diretos entre aeroportos localizados no Estado deverá ser operada com frequência mínima de 3 (três) voos semanais.
- § 4° O descumprimento dos requisitos estabelecidos neste artigo e na regulamentação desta Lei implicará a revogação dos benefícios, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação da empresa de transporte aéreo.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto o art. 1°, que produzirá efeitos no exercício seguinte e após decorridos 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de dezembro de 2023.

Deputado Marcos Vieira

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 506/2023

Dispõe sobre a concessão de crédito presumido do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) aos estabelecimentos destinatários de alho recebido de produtor situado no Estado e aos estabelecimentos abatedores de gado ovino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

- Art. 1° Com fundamento na cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), ficam concedidos os seguintes benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), observado o disposto na legislação tributária:
- I crédito presumido aos estabelecimentos destinatários de alho recebido de produtor situado no Estado, em substituição à apropriação de quaisquer outros créditos, equivalente a 90% (noventa por cento) do valor do imposto incidente por ocasião da saída posterior de alho beneficiado; e
 - II crédito presumido aos estabelecimentos abatedores de gado ovino:
- a) relativo à entrada de ovinos no estabelecimento, produzidos no Estado e destinados ao abate, em montante equivalente a 3% (três por cento) do valor da respectiva entrada; e
- b) calculado sobre o valor das saídas internas tributadas, exceto saídas sob diferimento do imposto, de produtos resultantes do abate de ovinos de que trata a alínea "a" deste inciso, equivalente a 4% (quatro por cento) do valor da operação.
 - Art. 2° Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2024.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de dezembro de 2023.

Deputado Marcos Vieira

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

PORTARIAS

PORTARIA N° 2810, de 19 de dezembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,



RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JOSÉ HENKEL**, matrícula nº 10949, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 21 de dezembro de 2023 (GAB DEP FERNANDO KRELLING).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000052462-0

PORTARIA N° 2811, de 19 de dezembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11° da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar dos servidores abaixo relacionados, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de janeiro de 2024 (GAB DEP MAURICIO ESKUDLARK):

Matrícula	Servidor	Nível Atual	Nível Novo	
4027	INES WOLLINGER DA CONCEIÇÃO	PL/GAB-84	PL/GAB-100	
8239	VANDERLEIA MARIA DA SILVA	PL/GAB-65	PL/GAB-81	

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000052358-5

PORTARIA N° 2812, de 19 de dezembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11° da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

NOMEAR MARCOS AURELIO ESPINDOLA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-31, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP PADRE PEDRO BALDISSERA).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000052477-8

PORTARIA N° 2813, de 20 de dezembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 38 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DESIGNAR o servidor **JUSSIE SEDREZ CHAVES**, matrícula nº 6313, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Recursos Materiais, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, ANGELO TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula nº 11063, que se encontra em fruição de férias por 10 (dez) dias, a contar de 8 de janeiro de 2024 (DA-COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS).

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000052417-4



PORTARIA N° 2814, de 20 de dezembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3°, IV, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução n° 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 045/2023.

Matr	Nome do Servidor	Função
6305	RODRIGO MACHADO CARDOSO	Pregoeiro
11290	GABRIELA DACOL MOLIM	Pregoeiro substituto
3709	ADRIANO LUIZ DE CAMPOS	
10487	JOELCIO DE OLIVEIRA	
7173	CAROLINA SCHROEDER VIEIRA FERNANDES	Equipe de Apoio
6306	GUSTAVO DZIS GIACOMINI	
6339	ALLAN DE SOUZA	

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000040587-6

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 45/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

N° DA UASG NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 929488

OBJETO: Contratação de agência de viagens para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens terrestres nacionais e aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.

DATA: 23/01/2024 - HORA: 14h00

ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser cadastradas no sistema Compras.gov.br até o dia 23 de janeiro de 2024 às 14h00.

O Edital poderá ser retirado no site eletrônico www.alesc.sc.gov.br/licitacoes ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Av. Mauro Ramos n° 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, Sala 802 - Centro – Florianópolis/SC. Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Oberdan Francisco Ferrari Coordenador de Licitações e Contratos

Processo SEI 23.0.000040587-6

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO Nº 41/2023

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pelo(a) Portaria n. 2680, comunica que atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão Eletrônico n. 041/2023, obteve o seguinte resultado:



OBJETO: [Pregão Eletrônico] Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza externa das fachadas do prédio Administrativo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, localizada na Avenida Mauro Ramos, n° 300 – Centro, Florianópolis.

RESULTADO:

	Empresa Vencedora: EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valores (R\$)		
item				Unitário	Total	
01	LIMPEZA DAS FACHADAS EXTERNAS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Unidade	02	R\$32.069,00	R\$64.138,00	
	TOTAL	R\$64.138,00 (Sessenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais)				

Florianópolis, datado e assinado eletronicamente.

Rodrigo Machado Cardoso Pregoeiro



Processo SEI 23.0.000029414-4

EXTRATOS

EXTRATO N° 601/2023

REFERENTE: 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 039/2022, celebrado em 18/12/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Stemac S/A Grupos Geradores

CNPJ: 92.753.268/0006-27

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

Corrigir a redação dada na Cláusula 2.2 do 1° Termo Aditivo (0944123), de tal modo que:

Onde se lê:

2.2. Fica reconhecido o direito ao reajuste anual, nos termos da Cláusula Terceira, item "3.6", subitens "3.6.1." e "3.6.2.", do Contrato Original e Autorizado no Despacho (0917556), referente ao período compreendido de julho/2022 a setembro/2023, concedendo-se a aplicação mediante Termo de Apostilamento quando tempestivamente possível a apuração do índice.

Leia-se:

2.2. Fica reconhecido o direito ao reajuste anual, nos termos da Cláusula Terceira, item "3.6", subitens "3.6.1." e "3.6.2.", do Contrato Original e Autorizado no Despacho (0917556), referente ao período compreendido de julho/2022 a junho/2023, concedendo-se a aplicação mediante Termo de Apostilamento guando tempestivamente possível a apuração do índice.

<u>Conceder reajuste</u>, nos termos da Cláusula Terceira, subitem 3.6.1., do Contrato Original e da Cláusula Segunda, <u>subitem 2.2.</u> do 1° Termo Aditivo, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no seguinte período <u>julho/2022 a junho/2023</u> cujo índice foi 3,161500% (1047677), haja vista a solicitação da área Demandante (0912338) e o deferimento exarado pela Diretoria Administrativa (1039689).

2.1.2.1. Diante do acima exposto o <u>valor mensal</u> da locação passa de R\$1.343,00 (um mil trezentos e quarenta e três reais), para R\$1.385,46 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) e, o <u>valor anual</u>, passa de R\$16.116,00 (dezesseis mil cento e dezesseis reais) para R\$16.625,51 (dezesseis mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos).

VALOR MENSAL: R\$1.385,46 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

VALOR GLOBAL: R\$16.625,51 (dezesseis mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)

VIGÊNCIA: O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a partir da sua assinatura para o item 2.1.1, ter efeitos a contar de 25/07/2023 para o item 2.1.2, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.



FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, inc. XI, e art. 55, inc. III, todos da Lei 8.666/93; Cláusula Terceira, subitem 3.6.1., do Contrato Original; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor Administrativo (1039689), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000033654-8.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes - Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega - Diretor Administrativo

Ana Carla de Souza - Representante Legal

Rosana Bergonci - Representante Legal



Processo SEI 23.0.000033654-8

EXTRATO N° 602/2023

REFERENTE: Ata de Registro de Preços nº 033/2023, celebrada em 12/12/2023. CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Franke Cadeiras LTDA.

CNPJ: 47.535.889/0001-75.

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de rodízios (bases giratórias) para cadeiras para suprir as demandas administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação n.º 039/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$9.375,00 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12/12/2023 a 11/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes - Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega – Diretor Administrativo

Ana Laura Fonseca Franke – Representante Legal



Processo SEI 23.0.000026652-3

EXTRATO N° 603/2023

REFERENTE: Ata de Registro de Preços nº 034/2023, celebrada em 12/12/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Bali Comercial Ltda.

CNPJ: 12.991.409/0001-04.

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de rodízios (bases giratórias) para cadeiras para suprir as demandas administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação n.º 039/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$16.425,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12/12/2023 a 11/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes - Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega – Diretor Administrativo

Eliana Vicentini Rodrigues-Representante Legal



Processo SEI 23.0.000026652-3



EXTRATO N° 604/2023

REFERENTE: 1° Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preco n° 031/2023, celebrado em 19/12/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Z & Z Alimentos e Vestuario Ltda.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por finalidade, nos termos justificados pela Gerência de Almoxarifado (SEI nº 1057810) e autorizado pela Diretoria Geral (SEI nº 1062825), ampliar as marcas para o fornecimento de LEITE UHT (longa vida) para além daguela indicada na proposta vencedora da Ata de Registro de Preco nº 031/2023.

A partir do presente Termo, passam a integral o rol de marcas aceitas para o fornecimento do item anteriormente referido, as marcas PARMALAT, TIROL, LANGUIRU e ELEGÊ. Assim, fica atualizada a planilha constante no item 2.1 da cláusula segunda da Ata de Registro de Preço nº 031/2023, de forma a constar as seguintes marcas:

Item	Descrição	Marcas	Quantidade Máxima	Valor unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
1	LEITE UHT (longa vida), tipo integral. A embalagem deverá ser do tipo TetraPak de 1 litro cada; As embalagens deverão ser acondicionadas em caixas de papelão ou fardos, constando o registro do Ministério da Agricultura - Departamento de Inspeção de Produtos Alimentícios SIF/DIPOA, composição, data da industrialização e prazo de validade, Na data da entrega o produto deverá contar com um período remanescente de dois terços (%) de sua validade.	PARMALAT TIROL LANGUIRU ELEGÊ TERRA VIVA	30.000 (trinta mil)	3,67	110.100,00
	Valor Tota	I			110.100,00

VIGÊNCIA: O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de 21/11/2023.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente. Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega – Diretor Administrativo

Processo SEI 23.0.000048986-7

EXTRATO N° 605/2023

REFERENTE: 1° Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica N° 06/2022, celebrado em 19/12/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV)

CNPJ: 83.882.498/0001-90

OBJETO: A prorrogação da vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/01/2024 até 31/12/2025. Incluir o inciso "IV" a descrição da Cláusula Segunda, parágrafo primeiro, conforme pedido efetuado pela Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoal através do Requerimento SEI nº 0964298, e autorizado pela Chefia de Gabinete da Presidência através do Despacho SEI nº 1026133, conforme destacado abaixo:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO IPREV

Para a consecução do objeto estabelecido na CLÁUSULA PRIMEIRA, ficam delegadas ao Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV) as competências e atribuições para a prática dos atos relacionados à gestão de pensões por morte do Poder Legislativo, de que trata o §5°, do art. 44 da Lei Complementar nº . 412/2008.

- § 1°. As atribuições de que trata o caput desta cláusula compreende a prática dos seguintes atos:
- I concessão, revisão, suspensão e cancelamento de pensões;
- II recadastramento anual dos pensionistas; e
- III demais atos necessários para disciplinar o fluxo, os procedimentos e as rotinas que envolvam a operacionalização de que trata este artigo.



Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO IPREV

Para a consecução do objeto estabelecido na CLÁUSULA PRIMEIRA, ficam delegadas ao Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV) as competências e atribuições para a prática dos atos relacionados à gestão de pensões por morte do Poder Legislativo, de que trata o §5°, do art. 44 da Lei Complementar n° . 412/2008.

§ 1°. As atribuições de que trata o caput desta cláusula compreende a prática dos seguintes atos:

I - concessão, revisão, suspensão e cancelamento de pensões;

II - recadastramento anual dos pensionistas;

III - demais atos necessários para disciplinar o fluxo, os procedimentos e as rotinas que envolvam a operacionalização de que trata este artigo; e

IV - compartilhamento de informação de óbito.

VIGÊNCIA: a contar de 01/01/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do Termo de Cooperação Original; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Chefia de Gabinete da Presidência (1026133), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 22.0.000026481-8.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Deputado MAURO DE NADAL - Presidente da ALESC

Vânio Boing - Presidente do IPREV/SC

Processo SEI 22.0.000026481-8

EXTRATO N° 606/2023

REFERENTE: 1° Termo Aditivo ao Contrato CL n° 080/2022, celebrado em 19/12/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Castelmar Empreendimentos Hoteleiros LTDA

CNPJ: 83.053.140/0001-55

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade <u>prorrogar a vigência contratual</u> por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2023 até 21/12/2024.

<u>Fica reconhecido o direito ao reajuste anual</u>, nos termos da Cláusula Terceira, subitem 3.4.1, do Contrato Original e Autorizado no Despacho (1070766), referente ao período compreendido de <u>dezembro/2022 a novembro/2023</u>, concedendo-se a aplicação mediante Termo de Apostilamento quando tempestivamente possível a apuração do índice.

VIGÊNCIA: 22/12/2023 até 21/12/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e art. 65, § 8°, ambos da Lei n° 8.666/93; Cláusula Terceira, subitem 3.4.1 e Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato Original; Atos da Mesa n° 149/2020 e n° 195/2020; e Autorização administrativa através do Despacho exarado pela Diretoria-Geral (1070766), consoante se extrai dos autos do processo que tramita no SEI sob o n° 23.0.000043598-8.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Marlene Fengler – Diretora da Escola do Legislativo

Emerson da Rosa - Representante Legal

Tatiana Regina Pereira do Rosário – Representante Legal

Processo SEI 23.0.000043598-8





